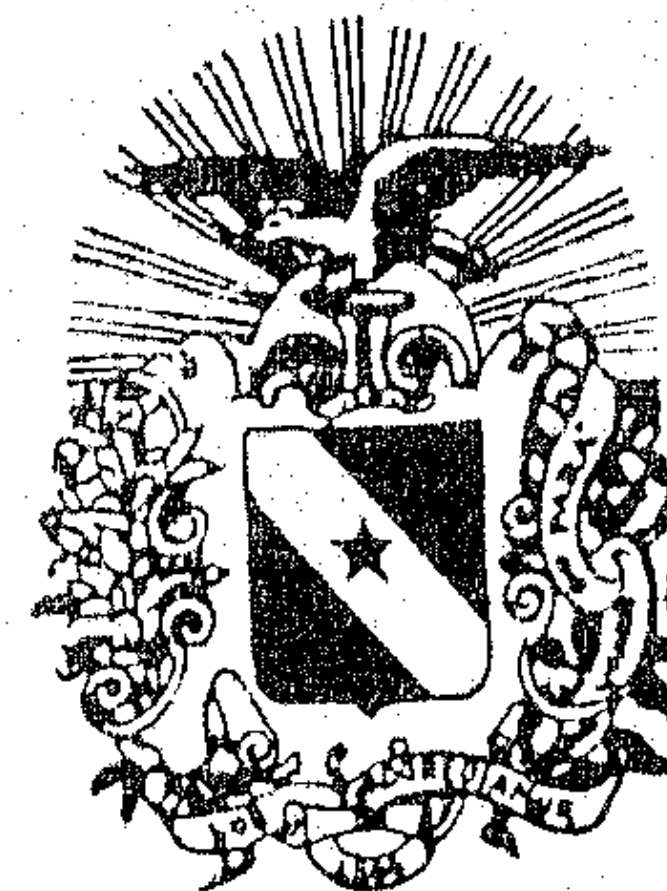


República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVII - 87ª DA REPÚBLICA - Nº 23.828 Belém - Quinta-feira, 10 de agosto de 1978

NESTA EDIÇÃO

DECRETO Nº 10.759
PORTARIAS Nºs
4.048 e 4.051

DECRETO

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado
de Administração e Edu-
cação

RELAÇÃO DOS
APROVADOS DO
CONCURSO C-17
RESULTADO FI-
NAL DO CONCUR-
SO C-16

Da Secretaria de Estado
de Administração

TERMOS ADITI-
VOS Nºs 22 e 23/78

Da Companhia de Sanea-
mento do Pará-COSANPA

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA-CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4048 DE 01 DE AGOSTO DE 1978

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Delegar poderes bastantes ao Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL, titular da Secretaria de Estado de Administração, para firmar contrato de locação do andar térreo do prédio situado na Rua 13 de Maio, nº 89, nesta Capital, com Helena do Valle e Silva Chermont e Raimunda Terezinha de Kós Miranda.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de agosto de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 2.245)

PORTARIA Nº 4051 DE 07 DE AGOSTO DE 1978

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Mandar servir na Secretaria de Estado de Administração no período de noventa (90) dias, MARINA FREITAS COSTA ocupante do cargo de Servente - nível 1, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de agosto de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 2.245)

SECRETARIAS

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 505/78 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, de acordo com a delegação de competência contida na Resolução nº 38, de 08.03.73, do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento da Escola de 1º Grau "FAZENDA GUAMÁ", situada nas dependências da GUAMÁ AGRO INDUSTRIAL S/A, à Rodovia BR 316 - Km 19, município de Benevides, neste Estado, de 1ª à 4ª série do Ensino de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 02 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 5256 - Dia 10.08.78)

PORTARIA Nº 2947/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 390/78-CORCOF/COINTER,

RESOLVE:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Português, na Escola Estadual Cônego Calado, no Município de Igarapé-Açu, Miguel Monteiro do Amaral, possuindo o curso Colegial, com carga horária de 100 horas mensais, até 31.12.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1816/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1785/78-CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil, 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, de § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria de Nazaré Ferreira Ribeiro, para exercer, como diarista, a função de Escrevente-Datilógrafo, Referência III, na Assessoria de Assuntos da Transamazônica-Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, percebendo o salário mensal de Cr\$-880,00, até 31.12.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1937/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Mem. nº 2269/78-CORCOF,



IMPRESA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858
Diretoria de Administração: 226.1196
Diretoria de Documentação e Divulgação
226.0859
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1: 222.0174

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação e Divulgação
Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO
Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital
Anual: Cr\$ 1.300,00
Semestral: Cr\$ 700,00
Outros Estados e Municípios
Anual: Cr\$ 2.500,00
Semestral: Cr\$ 1.300,00
D.O número atrasado por ano, aumenta três cru-
zeiros.
PUBLICAÇÕES
Página Comum, cada centímetro
Cr\$ 30,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 5,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuan-
do os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e
outros Estados
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar qualquer publicação
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMI-
NAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTA-
DO.
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil,
02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos
termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato
Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969,
Maria José das Graças Passos, para exercer,
como diarista, a função de Escrevente Datiló-
grafo, Referência III, na Escola Estadual Eunice
Weaver, nesta Capital, percebendo o salário
mensal de Cr\$-880,00, até 31.12.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2838/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usan-
do de suas atribuições, e de acordo com o Regu-
lamento baixado com o Decreto nº 8.169 de
14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2944/78-
CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR, como Professor Horista, para
lecionar Matemática, na Escola em Regime de
Convênio Santo Afonso, nesta Capital, Paulo
Santana Jacob de Oliveira, Licenciado Pleno,
com carga horária de 40 horas mensais, até
31.12.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2775/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usan-
do de suas atribuições e de acordo com o Regu-
lamento baixado com o Decreto nº 8.169, de
14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2995/78-
CORCOF/AAT,

RESOLVE:

ADMITIR, como Professores Horistas,
para lecionarem, na Escola Estadual Hélio
Frota Lima, no município de São João do
Araguaia, os servidores abaixo relacionados, até
31.12.1978, a contar de 01.04.1978.

NOME - QUALIF. - DISCIPL. - C/H MENSAL

Albertina Sandra Guedes Moreira - Auto-
riz. - Ciências - 50 h., Cabral L. Bessa - Téc. Agrí-
cola - Téc. Agrícola - 35 h., Cremildes L. Bessa -
Téc. Econ. D. e Rural - Português - 125 h.,
Cremildes L. Bessa - Téc. Econ. D. e Rural - Ed.
Artística - 25 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2523/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usan-
do de suas atribuições, e de acordo com o que
consta no Mem. nº 2830/78-CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil
02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos
termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato
Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969,

Raimundo Cláudio Santos Matni, para exercer, como diarista, a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, no Centro de Treinamento de Recursos Humanos, no Município de Benevides, percebendo o salário mensal de Cr\$-880,00, a partir de 05.05.78, até 31.12.1878.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 2558/78-DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 217/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil, 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Joana Barbosa da Silva, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Pinto Marques, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$-868,80, até 31.12.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2525/78-DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2830/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil, 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Elvira Maria Alencar Paixão, para exercer, como diarista a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, na Escola Estadual Brigadeiro Fontenelle, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$-880,00, a partir de 10.05.78, até 31.12.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2670/78-DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que despachos exarados no Processo nº 10996/78,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Eliana Pereira, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual Profa. Antônio Rosa, na Vila de São João da Ponta, Município de São Caetano de Odivelas, percebendo o salário mensal de Cr\$-1.000,00, a partir de 01.01.78, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1263/78-DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 297/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Baião, até 31.12.1978.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV -
SALÁRIO MENSAL — Cr\$-1.000,00

NOME E LOTAÇÃO:

Francisca Helena Parente - EE. Levindo Rocha, Maria Rosinete de Menezes Corrêa - EE. Levindo Rocha.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$-650,00

NOME E LOTAÇÃO:

Maria Nazaré de Belém de Mesquita dos Santos Brasil - EE. Abel Chaves, Edna Maria Ramos Costa - EE. Abel Chaves, Noêmia da Cunha Ferreira - EE. Limão, Terezinha de Jesus Tocantins Fiel - EE. São Francisco, Armando Ribeiro de Farias Pantoja de Oliveira - EE. Cardoso, Maria Rosária Borges Corrêa - EE. Santa Maria, Maria Ordanira Viana de Sousa Coêlho - EE. Joana Peres, Valdira Vieira Sousa - EE. Pampelônia, Deunício Lopes do Espírito Santo - EE. Araquemba, Adauta Corrêa dos Reis da Costa Miranda Lisboa - EE. Boa Vista, Maria das Graças de Sousa Sanches - EE. Calados, Francisca Medeiros Damasceno - EE. Maracanã, Leonilda Brito Lemos das Neves - EE. Massaranduba, Raimunda Marilene Camargo dos Reis - EE. de Itaquara, Claudette Corrêa Campelo - EE. de Itaquara.

SERVENTE - REF. I -

SALÁRIO MENSAL — Cr\$-868,80

NOME E LOTAÇÃO:

Maria José da Conceição Borges da Silva - EE. Levindo Rocha, Maria Rosa Lopes Brito - EE. Levindo Rocha, Joana do Carmo da Silva Pontes - EE. Pampelônia, Maria Gorette Saldanha de Souza - EE. Abel Chaves.

VIGIA - REF. I -

SALÁRIO MENSAL — Cr\$-868,80

NOME E LOTAÇÃO:

Rizomar Borges Meireles Campêlo - EE. Jarbas Passarinho.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2524/78-DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2821/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar História e Educação, Moral e Cívica, em regime de Pró-labore, na Escola Estadual Almirante Guillobel, nesta Capital, Manoel do Carmo Ribeiro da Silva, Autorizado, com carga horária de 90 horas mensais, até 10.06.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 2597/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 217/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil, 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Olgarina Gomes da Costa, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Rodrigues Pinagé, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$-868,80, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1721/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 4699/78,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil, 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Valdir Santos de Miranda, para exercer, como diarista, a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Estadual do lugar Bom Jardim, no Município de Maracanã, percebendo o salário mensal de Cr\$-650,00, a partir de 01.01.78, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3625/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 3176/78-AAT/CORCOF,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil, 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria de Jesus Dias Nunes, para exercer a função de Professor Não Titulado, Referência I, diarista, na Escola Estadual "Cel. João Pinheiro", no Município de Jacundá, percebendo o salário mensal de Cr\$-650,00 a partir de 01.01.78 até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1706/78-DIVAP/DEPES
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que despachos exarados no Processo nº 006321/78,

R E S O L V E:

READMITIR, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41 de 22 de janeiro de 1969, Benedita de Jesus Maia Pinheiro, para exercer como diarista, a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Estadual "Bertoldo de Castro", no Município de Bagre, percebendo o salário mensal de Cr\$-650,00 até 31.12.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1998/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 006858/78,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas suas funções no Município de Nova Timboteua, a partir de 01.01.78, até 31.12.78.

**SERVENTE - REFERÊNCIA I -
 SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80
 NOME - LOTAÇÃO**

Francisca Nunes de Oliveira - G.E. Des. "Augusto Olímpio"; Terezinha Oliveira Rocha - G.E. Des. "Augusto Olímpio"; Raimundo Cassiano Alves - G.E. Des. "Augusto Olímpio"; Zeneide Lopes da Silva - G.E. Des. "Augusto Olímpio".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2643/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 7683/78,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, VERA LÚCIA TUMA DA SILVA, para exercer, como diarista, a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, na Escola Estadual Eunice Weaver, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$ 880,00, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1509/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 304/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Oriximiná, até 31.12.1978.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.000,00

NOME - LOTAÇÃO

Ana Maria Pereira Nunes - EE. Senador Lameira Bittencourt.

PROFESSOR REGENTE - REF. II -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 900,00

NOME - LOTAÇÃO

Terezinha Oliveira Fernandes - EE. Senador L. Bittencourt; Terezinha de Jesus Pereira Nunes - EE. Helvecio Guerreiro; Raimunda Zélia Pereira da Silva - EE. Prof. Assunção; Maria de Lourdes Silva Tavares - EE. Prof. Assunção.

SERVENTE - REF. I -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80

NOME - LOTAÇÃO

Vera Maria Oliveira do Rosário - EE. Helvecio Guerreiro; Maria Tavares dos Santos - EE. Adélia Figueira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3762/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25.02.76 e os despachos exarados no Processo nº 9652/78,

R E S O L V E:

DESIGNAR CELESTE GONÇALVES DE ALMEIDA, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual de Itaquara, no Município de Baião.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3763/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2022/78-CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR ROBERTO CÉSAR LOBO DA COSTA, Professor Horista, possuindo Licenciatura Curta, para lecionar Ciências, na Escola Estadual

Paulino de Brito, nesta Capital, com carga horária de 40 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3764/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 3135/78-CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem, até ulterior deliberação, pelas funções a seguir, na Escola em Regime de Convênio D. Mário de Miranda Villas Boas, nesta Capital.

NOME - FUNÇÃO

Joana de Souza Melo - Diretora; Maria Vilani de Araújo Moreira - Secretária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3605/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Of. nº 3019/78-CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, na Escola Estadual "D. Pedro I", nesta capital.

NOME - QUALIF. - DISCP. - C/H mensal

Maria Lúcia Rodrigues Duarte - Lic. Plena - Português - 225 h.; Sérgio Antonio Sapukay da Silva - Lic. Plena - Português - 100 h.; Osenira da Silva Santos - Lic. Plena - Português e E. Artística - 155 h.; Izete Santana Tadaesky - Lic. Curta - Matemática - 100 h.; Eliete Freire Lobo Rodrigues - Lic. Curta - Matemática - 100 h.; Terezinha Borges Bordallo Farias - Lic. Plena - História e E. M. Cívica - 200 h.; Vilna Maria Barroso Nunes - Lic. Plena - Geografia - 30 h.; Ivete da Silva Almeida - Lic. Plena - Geografia - 80 h.; Maria de Jesus Carvalho Teixeira - Lic. Plena - Inglês - 60 h.; Maria do Perpétuo Socorro dos Santos Freitas - Autorizado - Francês - 100 h.; Raimunda Vila Nova de Souza - Lic. Plena - E. M. Cívica - 40 h.; Maria Joaquina Figueiredo - Lic. Curta - E. Física - 140 h.; João Olinto Pamplona - Autorizado - E. Física - 165 h.; Ana Alves Barros - Lic. Curta - A. Industriais - 130 h.; Alzira de Moraes Oliveira - Lic. Curta - E.p/Lar - 100 h.; Waldir Costa da Silva - Lic. Curta - Téc. Comerciais - 55 h.; Tereza de Jesus Falcão dos Santos - Lic. Curta - Téc. Agrícolas - 95 h.; Raimunda Lopes da Costa - Lic. Curta - Téc. Comerciais - 55 h.; Marilza Damasceno Lima - Lic. Curta - E.P/Lar - 30 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3606/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Of. 3019/78-CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Coronel Sarmento", no Distrito de Icoaraci, município de Belém.

NOME - QUALIF. - DISCP. - C/H. mensal

Dagmar Machado da Silva - Lic. Curta - Português e Francês - 210 h.; Rita Maria Lobato Cardoso - Lic. Curta - Português e Francês - 230 h.; Maria Lúcia Pires dos Santos - Lic. Plena - Português - 220 h.; Raimunda Marciana do Espírito Santo Araújo - Lic. Plena - Português - 225 h.; Célia Maria Filgueiras Jardim - Lic. Plena - Português e Inglês - 210 h.; Maria Inez Fraga de Souza - Lic. Plena - Português - 100 h.; Wilson Chaves Costa - Lic. Plena - Português - 195 h.; Regina Coeli Santos Pinheiro - E. Adicionais - Matemática - 140 h.; Darci do Espírito Santo Tenório - E. Adicionais - Matemática - 140 h.; Eni de Vasconcelos Moraes - E. Adicionais - Matemática - 220 h.; José Alves Cunha - Lic. Plena - Matemática - 40 h.; Maria Iolires Rodrigues Cordeiro - Lic. Plena - Matemática - 140 h.; José Luis de Lima - Lic. Plena - Matemática - 240 h.; Walter Sales dos Santos - Lic. Plena - História - 190 h.; Lilia Carlota Oliveira Teixeira - Lic. Plena - História - 200 h.; Virginia de Fátima Nascimento Pereira - Lic. Plena - História e E. M. Cívica - 130 h.; Gildo Leal Raiol - Lic. Plena - Geografia - 40 h.; Maria Tereza Vasconcelos Feio - Lic. Plena - Geografia - 220 h.; Maria Iraci Oliveira de Moraes - Lic. Curta - Geografia - 100 h.; Eulália Nazareno Rodrigues Almeida - E. Adicionais - Ciências - 235 h.; Eunice Fontes de Oliveira - Autorizado - Ciências - 160 h.; Maria das Graças Ventura Ferreira - Autorizado - Inglês - 100 h.; Célia Pereira de Carvalho - Autorizado - Francês - 120 h.; Rosa Maria dos Santos Protázio - Lic. Plena - E. M. Cívica - 100 h.; Marlene Machado Pinheiro - Lic. Plena - E. M. Cívica - 70 h.; Joana Vieira Barbosa - Lic. Curta - E. Religiosa - 230 h.; Benedito de Assis Lira - Autorizado - E. Artística - 180 h.; Jeová Alves Cunha - Lic. Plena - Ciências - 115 h.; Joana Maria Nascimento Fernandes - Lic. Curta - Geografia - 100 h.; Margarida Maria dos Santos Paiva - Lic. Curta - A. Industriais - 170 h.; Maria da Glória Cardoso Ramos - Lic. Curta - A. Industriais - 95 h.; Stela Maria Barros Bastos - Lic. Curta - E.P/Lar - 95 h.; Darcy Lobato de Souza - Lic. Curta - E.P/Lar - 170 h.; Maria de Nazaré do Ó Ribeiro - Lic. Curta - Téc. Comerciais - 80 h.; Rosa Elizabeth Silva dos Santos - Lic. Curta - Téc. Comerciais - 125 h.; Maria Helena Barbosa Palheta - Lic. Curta - Téc. Agrícolas - 160 h.; José Rodrigues Viana - Lic. Plena - E. Física - 90 h.; Maria Suely Borges Albuquerque - E. Adicionais - E. Física - 180 h.; Maria Clarisse Alves Bezerra - E. Adicionais - E. Física - 150 h.; Tereza Francisca Braz da Silva - E. Adicionais - E. Física - 120 h.; Olinto Ramos de Melo e Silva - Lic. Plena - E. Física - 90 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3629/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Memorando nº 215/78-NESU,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, na Escola Estadual "CÔNEGO BATISTA CAMPOS", no Município de Barcarena, no Curso Supletivo de 1º Grau.

NOME - QUALIF. - DISCP. - C/H mensal

Maria Odete Silva Rodrigues - Pedagógico - Geografia - 20 h.; Maria Elza Girard Rodrigues - Pedagógico - História - 20 h.; Hélio Maria Gomes Quaresma - Pedagógico - Matemática - 20 h.; Maria Lindalva Melo dos Santos - Pedagógico - Ciências - 15 h.; Maria Lindalva Melo dos Santos - Pedagógico - O.S.P.B. - 05 h.; Dagoberto Valente de Barros - Lic. Curta - Português - 35 h.; Maria Tavares Furtado - Pedagógico - Matemática - 20 h.; Maria Helena Girard Rodrigues - Pedagógico - Ciências - 15 h.; Maria Helena Girard Rodrigues - Pedagógico - E. M. Cívica - 05 h.; Maria José Maciel de Castro - Pedagógico - Português - 35 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3628/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 3176/78-AAT/CORCOF,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Marabá, a partir de 01.01.78 até 31.12.1978.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.000,00

NOME - LOTAÇÃO

Anelita Barbosa Crisóstomo - EE. MEC/DEF/ SEDUC - INCRA; Juliana Angela B. de Vargas Lucas - EE. Plínio Pinheiro; Epaminondas de Sousa Chaves - EE. Profª Judith G. Leitão; Eliel Lourenço da Silva - EE. Profª Judith G. Leitão; Ilda Nocetti - EE. Profª Judith G. Leitão; Estanislau Alves Servilha - EE. Profª Judith G. Leitão; Angela Maria Azevedo Corrêa - EE. Profª Judith G. Leitão; Cecília Rocha Ferreira da Silva - EE. Profª Judith G. Leitão; Paulo Noleto Rocha - EE. Profª Judith G. Leitão; Zelinda Nocetti Servilha - EE. Profª Judith G. Leitão.

SERVENTE - REFERÊNCIA I -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80

NOME - LOTAÇÃO

Maria Brito de Sousa - EE. MEC/DEF/ SEDUC - INCRA.
Maria das Graças A. dos Santos - EE. Judith Gomes Leitão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3630/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Ofício nº 351/78-NESU,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, na Escola Estadual "MONSENHOR MÂNCIO", no Município de Bragança, no Curso Supletivo de 1º Grau.

NOME - QUALIF. - DISCIP. - C/H. mensal
Benedita Gomes Coutinho - Lic. Curta - Português - 105 h.; Mª do Socorro dos Reis Castro - Lic. Curta - Português - 105 h.; Raimunda Ramos Pinheiro - Lic. Curta - Matemática - 100 h.; Inês de Fátima Ferreira Braun - Lic. Curta - Geog./Hist./EMC. - 75 h.; Maria de Nazaré Marques - Lic. Curta - Geog./Hist./OSPB. e Matemática - 95 h.; Nair Silva Ferreira - Lic. Curta - Ciências - 90 h.; Antonia Araújo Cabral - Pedagógico - Ed. Religiosa - 30 h.; Maria Madalena Pereira - Pedagógico - Ed. Geral - 30 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3806/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 12924/78,

R E S O L V E:

RETIFICAR de Professor Não Titulado, Referência I, para Regente, Referência II, constante da Portaria Coletiva nº 017/78-DIVAP/DEPES, de 05.01.78, em relação ao servidor ZENEIDE FERREIRA CUNHA, que a readmitiu para o Município de Marapanim, a partir de 01.01.78, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3671/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25.02.76 e o que consta no Mem. nº 311/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

DESIGNAR CERES MARIA MALTEZ PINHEIRO, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Ezequiel Lisboa, no Município de Maracanã.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3668/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 11449/78,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Coletiva nº 1261/78-DIVAP/DEPES, de 05.04.78, em relação ao servidor ALBA CÉLIA DA TRINDADE COSTA, que a admitiu para exercer a função de Professor Não Titulado, na Escola Estadual Felipe Patroni, no Município de Acará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3666/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 398/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Coletiva nº 1274/78-DIVAP/DEPES, de 05.04.78, em relação ao servidor BEATRIZ FERREIRA DE AZEVEDO, que a admitiu para exercer, a função de Servente, na Escola Estadual Miguel Bitar no Município de Breves.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3752/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 12827/78,

R E S O L V E:

RETIFICAR de Professor Não Titulado, Referência I, para Primário, Referência IV, constante da Portaria Coletiva nº 024/78-DIVAP/DEPES, de 13.01.78, em relação ao servidor MARIA JOSÉ DE PAULA, que a readmitiu para o Município de Paragominas, a partir de 01.01.78, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3804/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 3168/78-CORCOF,

R E S O L V E:

DISPENSAR ELIZABETH DE SOUZA BRAGA, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual XV de Novembro, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, admitida através da Portaria Coletiva nº 3605/77-DIVAP/DEPES, de 09.05.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3758/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 12266/78,

RESOLVE:

DISPENSAR CLARICE CERQUEIRA SANTOS, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Dr. Dionísio Bentes de Carvalho no Município de São Domingos do Capim (Vila Rondon), admitida através da Portaria Coletiva nº 2349/75-DIVAP/DEPES de 28.08.1975, a partir de 04.04.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 152/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 1344/76,

RESOLVE:

DISPENSAR MARIA ANDRELINA DA SILVA PINHEIRO, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Gonçalo Duarte", nesta Capital, admitida através da Portaria nº 3338/70, de 07.04.1970, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 163/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 1441/77-CORCOF,

RESOLVE:

DISPENSAR DEUZARINA NAZARÉ MARDOCK, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício no Comando da Polícia Militar do Estado, nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 964/73-DA/DP, de 18.06.1973, a partir de 09.03.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 101/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR ADHEMIR ARAÚJO DA SILVA, Porteiro, Referência I, diarista, com exercício no Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, admitido através da Portaria nº 5454/76-DIVAP/DEPES, de 12.08.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 113/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 001844/77,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, RAIMUNDA HONÓRIO LIRA, Servente, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Integração Nacional, no Município de Itaituba, admitida através da Portaria Coletiva nº 1485/76-DIVAP/DEPES, de 21.05.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 114/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação e os despachos exarados no Processo nº 22249/77,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, MARIA ZÊNÍ DA SILVA SOUZA, Servente, Referência I, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio São Cristóvão, nesta Capital, admitida através da Portaria nº 4864/70-DA/DP, de 22.07.1970.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 171/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 0032/78-AAT/CORCOF, de 04.01.78,

RESOLVE:

DISPENSAR JOELZILA CHAVES DA ROCHA, Professor de Turmas Suplementares, da função de Diretora, com exercício na 12ª Divisão Regional de Educação, no Município de Altamira, designada através da Portaria nº 956/76-DIVAP/DEPES, de 30.04.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 214/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 028706/77,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, MANOEL DE JESUS LIMA DOS SANTOS, Servente, Referência I, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio Santo Afonso, nesta Capital, admitido através da Portaria Coletiva nº 3694/77-DIVAP/DEPES, de 13.05.77, a partir de 01.01.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 215/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 20101/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, NICINEIDE CORDEIRO DOS REIS RAMOS, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Integração Nacional, no Município de Itaituba, admitida através da Portaria Coletiva nº 3273/77-DIVAP/DEPES, de 20.04.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 227/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 22/78-CORCOF, de 10.01.78,

R E S O L V E:

DISPENSAR OSCARINA SANTOS GUIMAR, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, da função de Diretora, com exercício na Escola Estadual Delgado Leão, no Município de Cachoeira do Arari, designada através da Portaria nº 3278/77-DIVAP/DEPES, de 20.04.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 271/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 83/78-CORCOF, de 17.01.78,

R E S O L V E:

DISPENSAR NADIR OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, da função de Diretora, com exercício na Escola Estadual Almirante Tamandaré, nesta Capital, designada através da Portaria nº 3404/75-DIVAP/DEPES, de 12.11.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 272/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 83/78-CORCOF, de 17.01.78,

R E S O L V E:

DISPENSAR FLORA CÉLIA BARBOSA QUEIROZ, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, da função de Diretora com exercício na

Escola Estadual José Alves Maia, nesta Capital, designada através da Portaria nº 0731/74-DP/DEPES, de 24.04.1974.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 273/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 83/78-CORCOF, de 17.01.78,

R E S O L V E:

DISPENSAR FÁTIMA DA CONCEIÇÃO BLANCO MOTA, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, da função de Diretora, com exercício na Escola Estadual João XXIII, no Município de Ananindeua, designada através da Portaria nº 1059/77-DIVAP/DEPES, de 10.02.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 274/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 89/78-CORCOF, de 17.01.78,

R E S O L V E:

DISPENSAR IRMÃ ZENÓBIA PINTO QUEZADO, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, da função de Diretora, com exercício na Escola em Regime de Convênio Catarina Labouré, nesta Capital, designada através da Portaria nº 2410/77-DIVAP/DEPES de 28.03.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 275/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados nos Processos nºs 0012, 00830/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, lotados no Município de Santarém.

- UMBELINA SOUSA DA SILVA, Servente, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Richard Hennington, admitida através da Portaria Coletiva nº 1627/74-DP/DEPES, de 21.06.1974.

- FRANCISCO ALDEMAR PEREIRA MAIA, Professor Regente, Referência II, diarista, com exercício na Escola Estadual Km 93, Rodovia Santarém-Cuiabá, admitido através da Portaria Coletiva nº 3362/77-DIVAP/DEPES, de 26.04.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 276/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 00245/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, ANTONIO DOS SANTOS ESTUMANO, Vigia, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Dr. Fábio Luz, no Município de Tomé Açu, admitido através da Portaria Coletiva nº 4997/77-DIVAP/DEPES, de 04.07.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 277/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 00244/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, JOSÉ DE NAZARÉ DE OLIVEIRA, Vigia, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Felipe Patroni, no Município de Acará, admitido através da Portaria Coletiva nº 4998/77-DIVAP/DEPES, de 04.07.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 278/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 00936/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, DAGMAR MODESTO GONÇALVES, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio FORLUZ, nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 2812/77-DIVAP/DEPES, de 01.04.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 279/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 00735/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, MARIA JOSÉ RENDEIRO DE OLIVEIRA, Professor Regente, Referência II, diarista, com exercício no Ginásio Estadual Miguel Bitar, no Município de Breves, admitida

através da Portaria nº 4863/77-DIVAP/DEPES, de 30.06.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 282/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 0462/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR LUIZ CARLOS DE CASTRO SARAIVA, Vigia, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual de 2º Grau Augusto Meira, nesta Capital, admitido através da Portaria nº 1988/75-DIVAP/DEPES, de 07.08.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 283/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 00388/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, MARIA DO SOCORRO LEAL DE FARIAS, Professor Regente, Referência II, diarista, com exercício na Escola Estadual José Veríssimo, no Município de Óbidos, admitida através da Portaria nº 1072/76-DIVAP/DEPES, de 14.05.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 284/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 000101/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, RAIMUNDO MAURÍCIO PINTO, Professor Horista, com exercício na Escola Estadual Pretextato da Costa Alvarenga, no Município de Prainha, admitido através da Portaria nº 7582/77-DIVAP/DEPES, de 03.10.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 288/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 00082/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Maria das Graças Felipe Barbosa, Professor Horista, com exercício no Ginásio Estadual Santa Maria Goretti, no Município de Oriximiná, admitida através da Portaria nº 689/74-FEP, de 30.12.1974.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 302/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados nos Processos nºs. 00286, 00287/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, com exercício no Ginásio Normal Santa Maria Goretti, no Município de Oriximiná.

Maria Amélia da Cruz, Professor de Turmas Suplementares, admitida através da Portaria nº 633/70-SP de 04.09.1970.

Leonor Maria da Silva, Professor, Admitida através da Portaria nº 909/70-SP, de 31.12.1970.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 034/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1791/76,

R E S O L V E:

DISPENSAR Maria Deuzarina Lopes da Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio "Santa Odília", nesta Capital, admitida através da Portaria nº 0559/74-DP/DEPES, de 03.04.1974, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 315/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 022850/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, lotados no Município de Santarém, diaristas.

NOME	REF.	DATA DA ADMISSÃO
Raimunda de Nazaré Borges Oliveira	- Ref. I-Serv. Port. 1635/74-21.06,	Maria de Lourdes Queiroz Lima - Ref. IV- Serv. Port. 1198/75-25.05,

Léa Rodrigues da Rocha - Ref. IV- Serv. Port. 1668/69-15.05, Elza Sena Nogueira - Ref. IV- Serv. Port. 2051/77-09.03, Maria de Fátima Lima de Sousa - Ref. II - Serv. Port. 2976/74-09.08, Maria das Graças Coimbra Brasil - Ref. I- Serv. Port. 3955/76-19.07, Maria Auxiliadora Rodrigues Campos - Ref. I-Serv. Port. 2051/77-09.03, Maria Neusa Pedroso de Sousa - Horista-Admt. em 1º/03/69-Fep.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 313/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 84/78-CORCOF, de 17.01.78,

R E S O L V E:

DISPENSAR Natércia Navegante Oliveira, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, da função de Vice Diretora com exercício na Escola Estadual Almirante Tamandaré, nesta Capital, designada através da Portaria nº 2054/76-DIVAP/DEPES, de 09.01.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 320/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 86/78-CORCOF, de 19.01.78,

R E S O L V E:

DISPENSAR Odete Marvão Santos, da função de Diretora, com exercício na Escola Estadual Benjamin Constant, nesta Capital, designada através da Portaria nº 4091/70, de 08.05.1970.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 322/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 88/78-CORCOF, de 18.01.78.

R E S O L V E:

DISPENSAR Emília Celeste Lima Noronha, ocupante do cargo de Supervisor, Código EP-4, do Quadro Especial do Magistério, da função de Diretora, com exercício na Escola Estadual Eunice Weaver, nesta Capital, designada através da Portaria nº 2598-DA-DP de 29.07.1969.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 323/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 95/78-CORCOF, de 19.01.78,

RESOLVE;

DISPENSAR Oscarina Pacheco da Silva, da função de Diretora, com exercício na Escola Estadual Pe. Anchieta, no Município de Ananindeua, designada através da Portaria nº 2069 de 01.08.1966.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 325/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 001020/78,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Ana Maria Nunes Carneiro, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício no Colégio São Francisco Xavier, no Município de Abaetetuba, admitida através da Portaria nº 5001/77-DIVAP/DEPES, de 04.07.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 326/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Of. nº 01/78-EEPB,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Raimundo Rosevaldo de Albuquerque, Vigia, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Paulino de Brito, no Município de Portel, admitido através da Portaria nº 0742/76-DIVAP/DEPES, de 12.04.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 9952/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 027451/77,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Maria do Socorro Gonçalves Ferreira, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Paulino de Brito, nesta Capital, admitida através da Portaria nº 0564/74-DP/DEPES, de 03.04.1974.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 044/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1615/77,

RESOLVE:

DISPENSAR Suely Maria Lopes Braga, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Benjamin Constant", nesta Capital, admitida através da Portaria nº 4949/72-DA/DP, de 07.06.72, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 335/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 00443/78,

RESOLVE:

DISPENSAR Maria Elza Piquiá, Servente, Referência I, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio Paula Frassinetti, nesta Capital, admitida através da Portaria nº 365/73-FEP, de 10.05.1973.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 336/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 118/78-CORCOF, de 24.01.78,

RESOLVE:

DISPENSAR Maria Célia Monteiro Rodrigues Viana, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, da função de Secretária, com exercício na Escola Estadual Pe. Anchieta, no Município de Ananindeua, designada através da Portaria nº 1161-SEDUC de 16.08.1961.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 365/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 91/78-CORCOF, de 17.01.78.

RESOLVE:

DISPENSAR Antonia da Rocha de Sousa, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, da Função de Vice-Diretora, com exercício na Escola Estadual Dr. Mário Chermont, nesta Capital, designada através da Portaria nº 5578/76 - DIVAP/DEPES, de 12.08.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 343/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 127/78-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, no Centro de Treinamento de Recursos Humanos, no Município de Benevides, os servidores abaixo relacionados, anteriormente lotados na extinta Escola Pe. Anchieta, no Município de Ananindeua.

NOME NÍVEL OU REF.

Edvanir Guimarães dos Santos - Ref. IV, Neli Maria Moura de Figueiredo - Ref. IV, Maria Bernadete Queiroz - Ref. II, Renilda das Graças Bezerra Falcão - Ref. IV, Irene Pires de Araújo - Ref. I, Maria de Nazaré Damasceno de Melo - Ref. I-Serv., Maria Lúcia Damasceno de Lima - Ref. I-Serv., Corina Cabral Gomes - Ref. I-Serv., Elzir dos Santos Pires - Ref. I-Serv., Maria Joana Martins de Souza - Ref. I-Serv., Maria Ferreira de Sousa - Ref. I-Serv., Maria Ribeiro Felix - Ref. I-Serv.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 382/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 249/78,

RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas suas funções, no Município de Vizeu, a partir de 01.01.78, até 31.12.1978.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV. - SALÁRIO
MENSAL - Cr\$-1.000,00
NOME LOTAÇÃO

Maria Angélica Dastas - EE. Mariano Antunes,
Dária Maria das Graças Lima - EE. de Açaiteua,
Maria José Barbosa Farias - EE. do Km-74/
PA/MA.

PROFESSOR REGENTE - REF. II - SALÁRIO
MENSAL - Cr\$-900,00
NOME LOTAÇÃO

Jacira Trindade da Silva Rocha - EE. de
Limondeua, Maria Odélia dos Santos - EE. do
Km-83/PA/MA, Raimunda do Carmo Ferreira -
EE. Dr. Álvaro Adolfo.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$-650,00
NOME LOTAÇÃO

Raimunda Maria das Graças Silva Soares - EE.
Dr. Álvaro Adolfo, Marielza Alves Lima de
Vasconcelos - EE. Dr. Pedro Carneiro, Altair
Rodrigues de Alencar - EE. do Km-83/PA/MA,
Maria Rosa Furtado de Oliveira - EE. de
Açaiteua, Maria Rita Oliveira da Silva - EE. Dr.
Pedro Carneiro, Marinésia Paes Rodrigues - EE.
Dr. Pedro Carneiro, Iracema Lima do Rosário -
EE. de Outeiro, Maria Isabel da Fonseca - EE. Dr.
Mariano Antunes, Maria Ivone da Silva Alves -

EE. de Marateuna, Rita Medeiros - EE. Dr. Braço
Verde, Iracema Guimarães Gonçalves - EE. Dr.
Abel Chaves - Rosilda de Oliveira Soares - EE.
Dr. Álvaro Adolfo, Ana Maria das Graças Costa
Cruz - EE. de S. Benedito de Pimt. Maria
Madalena Lima - EE. Dr. Pedro Carneiro, Maria
Antonia da Silva - EE. do Km-83/PA/MA, Maria
de Nazaré Nunes Gonçalves - EE. de Fazenda
Real, Rosilda Pereira Braga - EE. do Km-83/PA/
MA, Maria da Conceição Ferreira da Silva - EE.
de Biteua, Raimunda Carvalho Barros - EE. Dr.
Abel Chaves, Elma da Silva Bezerra - EE. de Alto
Bonito, Edna Maria Nunes Costa - EE. de
Limondeua, Elza Martins Dias - EE. de Chapada,
Maria Jovelina dos Santos Araújo - EE. de
Piranteua, Maria de Nazaré Santos Brito - EE. Dr.
Mariano Antunes, Bária Piquiá da Silva - EE. de
Limondeua, Irinéia de Nazaré dos Santos
Azevedo - EE. de Cajueiro, Maria Izabel Coelho -
EE. de Fazenda Real, Maridalva dos Santos
Sousa - EE. de S. José do Piriá, Maria Lucimar
Teixeira da Cunha - EE. do Km-74/PA/MA, Maria
Cleusa Gonçalves de Jesus - EE. de Tachi, Ana de
Andrade Lima - EE. Dr. Álvaro Adolfo, Catarina
Raiol Tavares - EE. Dr. Mariano Antunes,
Filomena Maria Martins Madeira - EE. do
Km-74/PA/MA, Lindalva Lopes da Silva - EE. de
Maratauna, Maria da Conceição Barbosa Farias -
EE. do Km-74/PA/MA, Maria de Lourdes Oliveira
Nascimento - EE. de S. José do Gurupi, Selma
Alves de Oliveira - EE. Dr. Pedro Carneiro,
Marielza Paes Moraes - EE. Dr. Pedro Carneiro,
Maria de Lourdes Santos - EE. do Km-74/PA/MA,
Maria Zilda da Silveira Reis - EE. do Km-74/PA/
MA, Maria Leliza de Oliveira Silva - EE. de Alto
Bonito, Jonas Cunha de Oliveira - EE. de São
José do Gurupi, Maria Rosalina Dias Ramos - EE.
de Maratauna, Iracema Lopes de Oliveira - EE.
de S. José do Gurupi, Albelia da Silva Araújo -
EE. de Maratauna, Raimunda de Sousa Oliveira -
EE. de Japim, Maria Joaquina Ferreira - EE. de
Japim, Terezinha de Jesus Soares Tavares - EE.
do Km-74/PA/MA, Lucelina Livramento Santana
da Silva - EE. de Fernandes Belo, Lucila
Rodrigues Gonçalves da Silva - EE. de
Fernandes Belo, Maria das Neves Silva Gomes -
EE. do Km-83/PA/MA, Terezinha de Jesus
Ferreira dos Santos, - EE. Dr. Álvaro Adolfo,
Maria Madalena Leal - EE. de Japim, Sônia de
Nazaré Silva Ramos - EE. Dr. Pedro Carneiro,
Iracema Pires Gonçalves Franco - EE. Dr.
Mariano Antunes, Joana Cardoso Braga - EE. de
Cachoeira, Maria Jaci Pessoa da Silva - EE. de
Açaiteua, Margarida Maria Lima Furtado - EE.
de Açaiteua, Ana Maria Soares de Castro - EE. do
Km-74/PA/MA, Madalena Ribeiro Gonçalves -
EE. de Fazenda Real, Marivalda Alves de
Andrade Lima - EE. Dr. Pedro Carneiro, Zenaide
Ferreira da Silva - EE. Dr. Pedro Carneiro,
Delma da Silva Piquiá - EE. Dr. Álvaro Adolfo,
Maria Clementina Saraiva - EE. de Samaúma,
Firmina Alves de Andrade Lima - EE. Dr. Pedro
Carneiro, Carmina Pereira de Andrade - EE. de
Maratauna, Maria Rosalina Ribeiro dos Santos -
Dr. Abel Chaves, Zeneide Costa da Silva - EE. de
Limondeua, Maria de Lourdes dos Santos

Marques Braga - EE. de Limondeua, Maria Oneide Pereira Ataide - EE. de Cabeceira ou P. Chic, Raimunda da Costa Amorim - EE. de Itaçu, Luzia Rita da Silva - EE. de Fernandes Belo, Antonia das Graças Pinheiro Bezerra - EE. de Alto Bonito, Francisca Ferreira do Carmo - EE. Dr. Abel Chaves.

SERVENTE - REF. I - SALÁRIO MENSAL -
Cr\$-868,80

NOME	LOTAÇÃO
Justina de Oliveira Silva - EE.	Dr. Alvaro Adolfo,
Maria das Dores Gonçalves L. Ataide - EE.	de Fernandes Belo, Silvia Rodrigues Muniz - EE. do
Km-83/PA/MA, Maria Monteiro da Silva - EE.	de Fernandes Belo, Raimunda Lima Barbosa - EE.
Dr. Mariano Antunes, Flávio de Paulo Ribeiro -	EE. Dr. Alvaro Adolfo, Maria Vitoriana Mafra -
EE. Dr. Abel Chaves, Doracy Ribeiro Guimarães	- EE. Dr. Mariano Antunes, Maria do Rosário
Oliveira Martins - EE. Dr. Alvaro Adolfo, Maria	Leonice Teixeira Coelho de Azevedo - EE.
Açaiteua, Josefa da Silva Raiol, - EE. de	Açaiteua, Raimunda Linhares de Lima - EE. Dr.
Pedro Carneiro, Raimunda Alves de Lima - EE.	Dr. Pedro Carneiro, Miguel Fernandes Ferreira -
EE. Dr. Pedro Carneiro, Maria Malvina Alves de	Sousa - EE. de Fernandes Belo, Edite de Oliveira
Araújo - EE. Dr. Pedro Carneiro, Rita Borges	Prestes - EE. de Curupati, Edesia de Oliveira
Lima - EE. Dr. Alvaro Adolfo, Maria da	Conceição Carvalho Pereira - EE. Dr. Alvaro
Adolfo, Antonio Pádua de Jesus Lopes Sagica -	EE. Dr. Alvaro Adolfo, Walkiria Ribeiro Ferreira
- EE. Dr. Pedro Carneiro, Manoel das Dores	Moreira - EE. Dr. Alvaro Adolfo, Oscarina de
Almeida Pereira - EE. Dr. Mariano Antunes,	Waldemir Saraiva Monteiro - EE. Dr. Mariano
Antunes, José Ribamar Franco Costa - EE. Dr.	Mariano Antunes, Creuza Emilia Tavares - EE.
Dr. Mariano Antunes, Joaquim Casemiro de	Azevedo - EE. de Açaiteua, Isaias Soares Borges
Lopes - EE. Dr. Mariano Antunes.	

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$-650,00

NOME	LOTAÇÃO
Francisca Ferreira do Carmo - EE.	Dr. Abel Chaves.

VIGIA - REF. I - SALÁRIO MENSAL -
Cr\$-868,80

NOME	LOTAÇÃO
José Ribeiro da Silva - EE.	Dr. Mariano Antunes,
Euzébio Ribeiro Moreira - EE.	Dr. Alvaro Adolfo,
José Francisco Lima - EE.	Dr. Abel Chaves.

SERVENTE - REF. I SALÁRIO MENSAL -
Cr\$-868,80

NOME	LOTAÇÃO
Josefa das Graças Ferreira do Nascimento - EE.	de Açaiteua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 471/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 155/78-CORCOF/COINTER, de 14.02.78,

R E S O L V E:

DESIGNAR Maria da Conceição Xavier de Oliveira, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Magalhães Barata, no Município de Santa Maria do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 443/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 014/78-GAB/CENAECOR/PÁ,

R E S O L V E:

DESIGNAR Maria Gessi de Andrade Ferrari, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção do Setor Regional da Campanha Nacional de Alimentação Escolar, no Município de Óbidos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 458/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25.02.76 e o que consta no Of. nº 77/78-AAT/CORCOF, de 17.02.78,

R E S O L V E:

DESIGNAR Nice Veloso de Melo, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Polivalente, no Município de Altamira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 456/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25.02.76 e o que consta no Of. 77/78-AAT/CORCOF, de 17.02.78,

R E S O L V E:

DESIGNAR Maria Lúcia Marques Ferreira, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da 12a. Divisão Regional de Educação, no Município de Altamira

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3568/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25.02.76 e o que consta no Mem. nº 373/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

DESIGNAR Diana Telma de Oliveira Corrêa, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Abel Chaves, no Município de Vizeu.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3397/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Ofício nº 229/78-CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Ruth Passarinho", nesta Capital, no Curso Supletivo de 1º Grau.

NOME QUALIF. DISCIP. C/H mensal
Maria dos Santos Negrão - Autorizado Geografia 50h, Maria de Lourdes Santos Negrão - Autorizado História, E.M.Cívica e O.S.P.B. 75h, Maria José Trindade Moraes - Lic. Plena Português 105h, Raimunda do Carmo de Souza Oliveira - Autorizado Português 70h, Paulo Sérgio Vilaça - Cades Ciências 75h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3526/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 005156/78,

R E S O L V E:

DESIGNAR Valber Azevedo Araújo, Professor Horista, Autorizado, para lecionar Matemática, em regime de hora-aula, em substituição à Professora Oscarina Friza Louzada, na Escola Estadual "Dr. Justo Chermont", nesta capital, com carga horária de 200 horas mensais, a partir de 16.03.78, até o retorno da titular da turma.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3528/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 005970/78,

R E S O L V E:

DESIGNAR Maria de Deus da Silva Lobato, Professor Primário, Referência IV, diarista, para lecionar Geografia e História, em regime de hora-aula, em substituição à Professora Maria Vicentina da Conceição, com carga horária de 80 horas mensais, no Ginásio Estadual "Pe. Antonio Vieira", no município de Ponta de Pedras, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3538/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 007269/78,

R E S O L V E:

DESIGNAR Raimunda das Graças Ferreira Rosa, EP-3, para lecionar em regime de Pró-labore, na Escola em Regime de Convênio "São Pio X", nesta capital, em substituição à Professora Rosa Maria Quaresma Lobato, no período de 26.03 a 26.06.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3537/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 007605/78,

R E S O L V E:

DESIGNAR Maria de Fátima Castro da Silva, Referência IV, para lecionar em regime de Pró-labore, na Escola Estadual "D. Helena Guilhon", nesta capital, em substituição à Professora Maria Benedita Ferreira da Costa, no período de abril a junho do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3536/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 007123/78,

R E S O L V E:

DESIGNAR Vitória de Deus Cordeiro da Silva, EP-3, para lecionar em regime de Pró-labore, na Escola Estadual "D. Helena Guilhon", nesta capital, em substituição à Professora Neli Maria de Almeida, no período de 01.04 a 30.06.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3524/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 006384/78,

R E S O L V E:

DESIGNAR Arlinda Arcanjo de Jesus, Ref. IV, para lecionar em regime de Pró-labore, na Escola Estadual "Dr. Dionísio Bentes de Carvalho", no município de Abaetetuba, em substituição à Professora Maria Nisia Rocha da Silva, a partir de 20.03.78, até o retorno da titular.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3527/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 007221/78,

R E S O L V E:

DESIGNAR Maria de Nazaré Cruz da Costa, EP-3, Licenciatura Plena, para lecionar História, em regime de hora-aula, em substituição à Professora Maria das Graças Silva Azevedo, na Escola Estadual "Dr. Justo Chermont", nesta capital, com carga horária de 240 horas mensais, a partir de 01.04 a 30.06.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3490/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2986/78-CORCOF/AAT.

R E S O L V E:

DESIGNAR Maria Antonia de Souza, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual MEC/DEF/SEDUC - Agropólis do INCRA, Município de Marabá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3513/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2938/78-CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR Maria Angélica Holanda da Silva, Professor Horista, com Licenciatura Curta, para lecionar Ciências, na Escola Estadual José Verissimo, nesta Capital, com carga horária de 20 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3514/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 3075/78-CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR ANTONIO JOSÉ DA COSTA NUNES, Professor de Turmas Suplementares, Licenciado Pleno, para lecionar Inglês, na Escola Estadual Dr. Justo Chermont, nesta Capital, com carga horária de 70 horas, mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3516/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 9659/78,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem, até ulterior deliberação, a função de Auxiliar de Secretaria, na Escola Estadual Santos Dumont, nesta Capital.

Eugênia Maria de Paula, Professor EP-1, do Quadro Especial do Magistério.

Maria Altelice de Lima Machado, EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3517/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 278/78-DECOR,

R E S O L V E:

DESIGNAR Carmen Lidia Pontes e Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para exercer, até ulterior deliberação a função de Orientador Educacional, no Departamento de Coordenação Orientação e Controle desta Secretaria de Estado, em substituição a Walkiria Raiol da Cunha.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3518/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 8538/78,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem, até ulterior deliberação, a função de Supervisor, no Núcleo de Educação Pré-Escolar desta Secretária de Estado.

NOME NÍVEL
 Maria Isolda Jesus de Araújo Rodrigues - EP-3,
 Maria Regina da Fonseca Aguiar - EP-3, Ana
 Maria Veiga Seduvim - EP-3, Renilda Marques de
 Carvalho - EP-3.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3519/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação,
 usando de suas atribuições, e de acordo com o
 Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de
 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2978/78-
 CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR Maria Helena de Barros
 Nogueira, EP-3, Autorizada, para lecionar
 Geografia, em regime de hora-aula, na Escola
 em Regime de Convênio Centro Social Auxilium,
 nesta Capital, com carga horária de 100 horas,
 mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3544/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação,
 usando de suas atribuições, e de acordo com os
 despachos exarados no Of. nº 195/78-AAT/SEDUC
 e o Decreto nº 9.506 de 25.02.76,

R E S O L V E:

DESIGNAR Colemar Pereira dos Santos,
 para responder, até ulterior deliberação, pela
 Direção da Escola Estadual Hélio Frota Lima, no
 Município de São João do Araguaia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3979/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação,
 usando de suas atribuições, e de acordo com o
 Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de
 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2937/78-
 CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR Jonas da Silva Queiroz,
 Professor Horista, Autorizado, para lecionar
 Matemática, na Escola Estadual Fernando
 Ferrari, no Município de Ananindeua, com carga
 horária de 40 horas, mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3918/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação,
 usando de suas atribuições, e de acordo com o

Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de
 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 3293/78-
 CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo
 relacionados, para lecionarem, em regime de
 hora-aula, na Escola Estadual General Gurjão,
 nesta Capital.

NOME	QUALIF	DISCIP.	C/H mensal
Oscarina de Jesus Coimbra Prado	- L/Plena	Português 145h,	Raimundo Zoroastro Guimarães
de Almeida - Est. Adic.	Português 50h,	Maria da	Conceição Almeida Rego - Autoriz. Port./Ed. Art.
165h,	Raimunda Silva Ponte - Est. Adic. Port./Ed.	Art. 100h,	Lourdes Maria Henriques Carlinhos -
L/Curta Port./Ed. Art. 100h,	Fisia Ferreira de Sá	Ribeiro - L/Plena Port./Ed. Art. 125h,	Maríelza
Bastos de Brito - L/Plena Port./Ed. Art. 50h,	Haroldo Henrique da Costa Lima - L/Curta	Matemática 120h,	Raimundo Leonardo da Costa
- Autoriz. Matemática 100h,	José Cerqueira dos	Santos - L/Curta Matemática 100h,	Mário Sérgio
do Nascimento - Autoriz. Matemática 20h,	Luiz	Pedreira de Melo - Autoriz. Matemática 60h,	Maria da Conceição Pinheiro - L/Curta Hist./M.
Cívica 185h,	Maria Berenice de Almeida Bastos -	L/Plena Hist./M. Cívica 120h,	Sônia Maria
Saraiva Pereira - Autoriz. História 70h,	Angela	Luzia Ribeiro Costa - Autoriz. E.M.C./O.S.P.B.	30h,
Angela Luzia Ribeiro da Costa - L/Curta Tec.	Agrícolas 40h,	Sabina Raimunda de Araújo -	Autoriz. Geografia 80h,
Reinaldo Figueiredo	Farias - Autoriz. Geografia 70h,	Cândido dos	Santos Pereira - Autoriz. Ciências 100h,
Maria	Zélia Soeiro Monteiro L/Curta Ciências 40h,	Raimundo Tadeu da Silva Moreira - Autoriz.	Inglês 40h,
Carlos Alberto Ribeiro Cantuss -	Curso Cades Inglês 50h,	Emília Goes Miccione -	L/Plena Francês 40h,
Danilo Alves Mendes	L/Plena Francês 70h,	Mênio Augusto Mesquita da	Costa - L/Plena E.M.C. 50h,
Marcolina Magno	Barbosa - L/Plena Ed. Artística 90h,	Arlete Lima	- Est. Adic. Ed. Física 150h,
Francisco Ribeiro	Rodrigues - Curs. E. Fisic. Ed. Física 120h,	Edson	de Jesus de Oliveira Guimarães - L/Plena
Ciências 90h,	Luiz Otávio Teixeira da Costa -	Autoriz. Português 105h,	José Moisés Batista
Pereira - Autoriz. Matemática 20h,	José Orlando	Amadros da Silva - L/Plena Ciências 100h,	Celina
Célia Melo Ranhos - L/Plena Geografia 160h,	Maria Filomena Santos - L/Plena Francês 40h,	Maria das Graças Nunes dos Santos - L/Curta	Art. Indust. 65h,
Maria de Lourdes Duarte	Ferreira - L/Curta Art. Indust. 120h,	Arlete	Gonçalves da Costa - L/Curta Ed. P/O Lar 70h,
Marilza Damasceno Lima - L/Curta Ed. P/O Lar	90h,	Alda Vieira Matos Bulhões - L/Curta Tec.	Agric. 75h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3720/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando
 de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Re-

gulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Memorando nº 3088/78-CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados no Núcleo de Educação Física, nesta Capital, para lecionarem, em regime de hora-aula, nas Escolas de 1ª a 4ª série, de acordo com discriminação a seguir:

NOME — QUALIF. — DISCIP. — C/H-mensal

E.E. "Amazonas de Figueiredo"
Tania Maria Oliveira Soares - Autorizado - Ed. Fisica - 210 h.
E.R.C. "Manoel Antonio da Costa"
Cleide Vasconcelos da Costa - E. Adicionais - Ed. Fisica - 45 h.
E.E. "Dr. Anibal Duarte"
Odélia Serrão da Silva - E. Adicionais - Ed. Fisica - 240 h.

E.E. "Artur Porto"
Maria Virginia Costa Rocha - Lic. Plena - Ed. Fisica - 240 h; Maria de Nazaré Rodrigues Lopes - Autorizado - Ed. Fisica - 105 h.
E.E. "Barão do Rio Branco"
Raimundo Nonato de Almeida Melo e Silva - E. Adicionais - Ed. Fisica - 45 h; Zuleide Nieto Paiva - E. Adicionais - Ed. Fisica - 165 h; Sandra Suely Lopes Souto - E. Adicionais - Ed. Fisica - 90 h.
E.R.C. "Bento XV"
Marcília Bittencourt Lima - Lic. Plena - Ed. Fisica - 105 h.

E.E. "Dr. Carlos Guimarães"
Catarina Ribeiro Costa - E. Adicionais - Ed. Fisica - 135 h; Maria da Conceição Lima Matos - E. Adicionais - Ed. Fisica - 60 h. Terezinha Alves de Freitas - E. Adicionais - Ed. Fisica - 180 h.

E.E. "Domingos Acatauassú Nunes"
Maria Ruth Silva Oliveira - E. Adicionais - Ed. Fisica - 180 h.
E.E. "D. Pedro II"
Dulcycléa Tavares da Silva - Lic. Plena - Ed. Fisica - 140 h; Maria Aparecida Fernandes de Aguiar - Ed. Adicionais - Ed. Fisica - 150 h.
E.E. "Dr. Stélio Maroja"
Maria das Graças Santos Monteiro - Ed. Adicionais - Ed. Fisica - 240 h.
E.R.C. "Fundação do B. Estar Social do Pará"
João Jorge Alves Rocha - Autorizado - Ed. Fisica - 60 h; Joana Maria Costa e Silva - Ed. Adicionais - Ed. Fisica - 75 h.
E.R.C. "Harmonia Nº 1"
Maria de Lourdes Cunha Araújo - Ed. Adicionais - Ed. Fisica - 180 h.
E.E. "Izabel dos Santos Dias"
Tereza Francisca Braz da Silva - Ed. Adicionais - Ed. Fisica - 60 h; Maria Clarisse Alves Bezerra - Ed. Adicionais - Ed. Fisica - 90 h.
E.E. "Jarbas Passarinho"
Maria das Graças de Souza Santos - Ed. Adicionais - Ed. Fisica - 150 h.

E.E. "José Bonifácio"
Maria das Graças Martins Pessoa - Ed. Adicionais - Ed. Fisica - 240 h; Maria das Mercês Pereira Nery - Lic. Plena - Ed. Fisica - 190 h.
E.E. "José Marcelino de Oliveira"
Marialda Melo Moreira - Autorizado - Ed. Fisica - 120 h.
E.R.C. "Lar de Maria"
Sandra Suely Lopes Souto - Ed. Adicionais - Ed. Fisica - 150 h.
E.E. "Maroja Neto"
Osmar da Costa Nascimento - Autorizado - Ed. Fisica - 190 h; Maria de Nazaré Trindade - E. Adicionais - Ed. Fisica - 240 h; Ana Lúcia Guedes do Nascimento - E. Adicionais - Ed. Fisica - 60 h; Sônia Castilho dos Santos - Lic. Plena - Ed. Fisica - 60 h; Vera Maria Negrão Freire - E. Adicionais - Ed. Fisica - 75 h; Joana Maria Costa da Silva - E. Adicionais - Ed. Fisica - 75 h.
E.E. "Mateus do Carmo"
Lenilson Pedro Paulo de Alcântara - Lic. Plena - Ed. Fisica - 90 h.
E.R.C. "Nossa Senhora das Graças"
Lúcia Sales de Melo - Autorizado - Ed. Fisica - 90 h.
E.E. "Emiliana Sarmento"
Rosilda Risete de Barros - E. Adicionais - Ed. Fisica - 200 h.
E.E. "Rosalina Álvares da Cruz"
Maria José Peres da Silva - E. Adicionais - Ed. Fisica - 100 h.
E.R.C. "Paula Frassinetti"
Maria José Messias Salim - Autorizado - Ed. Fisica - 100 h.
E.R.C. "São Pio X"
Aloisio Estevão Brasil - Lic. Plena - Ed. Fisica - 120 h; Maria de Nazaré Bastos Palheta - Ed. Adicionais - Ed. Fisica - 150 h.
E.E. "Presidente Castelo Branco"
Maria Aliete Pereira - Ed. Adicionais - Ed. Fisica - 150 h; Raimunda Paiva Ferreira - E. Adicionais - Ed. Fisica - 150 h.
E.E. "Presidente Costa e Silva"
Zaide Braga Machado - E. Adicionais - Ed. Fisica - 210 h.
E.E. "Professora Anésia"
Jurema Miranda Ferreira - Lic. Plena - Ed. Fisica - 220 h.
E.E. "Antonia Paes da Silva"
Maria de Fátima Soares - E. Adicionais - Ed. Fisica - 120 h.
E.E. "Donatila Lopes"
Maria Elizabeth Trindade - Lic. Plena - Ed. Fisica - 150 h; Francisca de Paula A. Costa - Lic. Plena - Ed. Fisica - 240 h.
E.E. "Rui Barbosa"
Maria Luiza Lopes Tappembeck - E. Adicionais - Ed. Fisica - 240 h; Vera Maria Negrão Freire - E. Adicionais - Ed. Fisica - 165 h.
E.E. "Ruth Passarinho"
Ana Célia Ferreira da Cruz - E. Adicionais - Ed. Fisica - 240 h.
E.R.C. "São Raimundo Nonato"
Ana Maria Coutinho Martins - E. Adicionais - Ed. Fisica - 140 h.

E.R.C. "São Cristovão"
Rosa de Fátima Ferreira Silva - Autorizado -
Ed. Física - 120 h.
E.E. "Virginia Alves da Cunha"
Maria da Conceição Lima Matos - E. Adicio-
nais - Ed. Física - 180 h.
E.E. "Inglês de Souza"
Carmem Dolores de Freitas - Autorizado -
Ed. Física - 180 h; Francisca Laélia Varela - Auto-
rizado - Ed. Física - 100 h.
E.E. Abelardo Condurú
Cruzeta Farias Rayol - E. Adicionais - Ed. Fi-
sica - 100 h.
E.R.C. "Julia de Moura Carvalho"
Edna Oliveira Evaristo - Autorizado - Ed. Fi-
sica - 120 h.
E.R.C. "São João Batista"
Maria das Dores Santos Rodrigues - E. Adi-
cionais - Ed. Física - 240 h.
E.E. "São Vicente"
João Jorge Alves Rocha - Autorizado - Ed.
Física - 120 h.
E.E. "Teodora Bentes"
Maria da Conceição Ferreira da Silva - E.
Adicionais - Ed. Física - 165 h.
E.E. "Vera Simplicio"
Sílvia Maria dos Santos Bohadana - E. Adi-
cionais - Ed. Física - 220 h.
E.E. "Cornélio de Barros"
Terezinha das Graças Pereira de Souza - E.
Adicionais - Ed. Física - 225 h.
E.E. "José Alves Maia"
Gilda Miranda Nunes - E. Adicionais - Ed. Fi-
sica - 120 h.
E.E. "Santos Dumont"
Maria do Carmo Moura Pegado - E. Adicio-
nais - Ed. Física - 150 h; Sueli Dias Souza - E. Adi-
cionais - Ed. Física - 150 h.
"Centro de Treinamento de Recursos Humana-
nos"
Raimunda das Graças Bezerra Falcão - E.
Adicionais - Ed. Física - 60 h.
E.E. "Pinto Marques"
Raimunda Jandyra Rybas de Oliveira - E.
Adicionais - Ed. Física - 240 h; Telma Helena Sam-
paio Velasco - E. Adicionais - Ed. Física - 150 h;
Maria das Graças Oliveira Nogueira - Curso de 1ª a
4ª Série - Ed. Física - 100 h; Maria Ivanete de Qua-
dros - E. Adicionais - Ed. Física - 100 h.
E.R.C. "Preventório Santa Terezinha"
Angela Maria Souza de Miranda - Autorizado
- Ed. Física - 90 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JEUS NEVES DE
BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3980/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando
de suas atribuições, e de acordo com o Regulamen-
to baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que
consta do Mem. nº 421/78-CORCOF/COINTER,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relaciona-
dos, para lecionarem, em regime de hora-aula, no
Município de Castanhal.

NOME — QUALIF: — DISC: — C/H — CURSO

Adozina Braga Ferraz - L/Curta - Est. So-
ciais - 50 h - Regl.; Antonia Andrade Leal - L/Curta
- Francês - 10 h - Regl.; Antonia Andrade Leal -
L/Curta - Português - 105 h - Suplt.; Catarina das
Graças Duarte - L/Curta - Matemática - 60 h -
Regl.; Catarina das Graças Duarte - L/Curta -
Ciênc./Mat. - 100 h - Suplt.; Francisca de Melo Ro-
lim - L/Curta - Matemática - 50 h - Regl.; Francisco
do Canindé das Neves - L/Curta - Téc.Agric. - 240 h
Suplt.; Irene da Conceição Cordovil Muniz - L/Curta
- Ciênc./Mat. - 105 h - Suplt.; Irene da Conceição
Cordovil Muniz - L/Curta - Ciênc./Mat. - 80 h -
Regl.; Isolina Monteiro dos Santos - L/Curta -
Ciênc./Mat. - 140 h - Regl.; Isolina Monteiro dos
Santos - L/Curta - Ciênc./Mat. - 105 h - Suplt.; Isabel
Lemos Monteiro Filha - L/Curta - Port./L.Estg. -
200 h - Regl.; Isabel Lemos Monteiro Filha - L/Cur-
ta - Ed. Artist. - 05 h - Regl.; Isabel Lemos Monteiro
Filha - L/Curta - Português - 35 h - Suplt.; Maria de
Araújo Salles - L/Curta - Português - 105 h - Suplt.;
Maria de Araújo Salles - L/Curta - Português - 100 h
- Regl.; Maria Cristina Cavalcante Silva - L/Curta -
Est.Sociais - 25 h - Suplt.; Maria Cristina Cavalcante
Silva - L/Curta - Est. Sociais - 25 h - Regl.; Maria
Elizabeth Barros Lemos - L/Curta - Ciênc./Mate. -
140 h - Regl.; Maria Elizabeth de Araújo Frago-
so - L/Curta - Est.Sociais - 125 h - Regl.; Maria Francis-
ca Maués da Silva - L/Curta - Est.Sociais - 90 h -
Regl.; Maria de Nazaré Gomes Torres - L/Curta -
Est.Soc. - 100 h - Regl.; Maria de Nazaré dos Santos
Pereira - L/Curta - Est.Soc. - 125 h - Regl.; Maria de
Nazaré dos Santos Pereira - L/Curta - Est.Soc. - 25
h - Suplt.; Maria de Nazaré Rodrigues Nunes -
L/Curta - Port./Franc. - 160 h - Regl.; Maria de Na-
zaré Rodrigues Nunes - L/Curta - Português - 70 h -
Suplt.; Marialice Barata de Sousa - L/Curta - Portu-
guês - 225 h - Regl.; Maria do Perpétuo Socorro N.
Queiroz - L/Curta - Port./Franc. - 70 h - Regl.; Ma-
ria do Perpétuo Socorro N. Queiroz - Autoriz. -
Ed.Artist. - 30 h - Regl.; Maria Alice de Oliveira -
L/Curta - Port./Franc. - 175 h - Regl.; Maria Omar
Lemos Ramalho - Pedag. - Ed.Relig. - 110 h - Regl.;
Maria Omar Lemos Ramalho - Pedag. - Ed.Relig. -
30 h - Suplt.; Maria de Fátima Lemos Pinho - Auto-
riz. - Ed. Artst. - 75 h - Regl.; Maria de Fátima Le-
mos Pinho - Autoriz. - Português - 70 h - Suplt.;
Ederlinda Nakano Rangel - L/Curta - Ciências - 20
h - Regl.; Miracy Madeira Fonseca Araújo - L/Cur-
ta - Português - 100 h - Regl.; Miracy Madeira Fon-
seca Araújo - L/Curta - Português - 105 h - Suplt.;
Miracy Madeira Fonseca Araújo - Autoriz. - Ed.Ar-
tist. - 35 h - Regl.; Neuzarita de Oliveira Dias -
L/curta - Téc.Com. - 195 h - Regl.; Orivan Crisosth
Holanda Silva - L/Curta - Est.Soc. - 20 h - Regl.; Ori-
van Crisosth Holanda Silva - L/Curta - Est.Soc. - 100
h - Regl.; Orivan Crisosth Holanda Silva - L/Curta -
Ed. Física - 120 h - Regl.; Opilio Dias Neto - Autoriz.
- Ed. Física - 195 h - Regl.; Osmarina Maciel de Oli-
veira - L/Curta - Ciênc./Mat. 140 h - Regl.; Raimun-

da Rodrigues Dantas - L/Curta - Ed.p/o Lar - 90 h - Regl; Sônia Maria de Lima Silva - L/Curta - Português - 105 h - Suplt; Stélia Nascimento Prado - Autor. - Ed. Física - 225 h - Regul; Thirsa Tipinambá A. de Sousa - L/Curta Matemática - 60 h - Regul; Vandecy P. Espinheiro - L/Curta - Francês - 60 h - Regl; Zuila Medeiros da Silva - L/Curta - Est.Sociais - 125 h - Regl; Ocila Pereira da Silva - L/Curta - Ed.p/o Lar - 50 h - Regl; Maria Madalena Arraes Vieira - Pedag. - Ed.p/o Lar - 140 h - Regl; Maria Madalena Arraes Vieira - Pedag. - Ed.Relig. - 20 h - Regl; Benedita Maria Nassar de Carvalho - Pedag. - Ed.Física - 210 h - Regl; Helena de Oliveira Reis - Pedag. - Ciênc./Mat. - 110 h - Regl; Helena de Oliveira Reis - Pedag. - Ciênc./Mat. - 40 h - Suplt; Izaura Viana Ferreira - Pedag. - Ciências - 105 h - Regl; Maria Cordovil Picanço - L/Curta - Est.Soc. - 140 h - Regl; Maria Cordovil Picanço - L/Curta - Est.Soc. - 100 h - Suplt; Maria de Nazaré Cunha Pastana - L/Curta - Est.Soc. - 100 h - Regl; José Neco de Moraes - L/Curta - Est.Soc. - 200 h - Regl; José Neco de Moraes - L/Curta - Est.Soc. - 40 h - Suplt; Emilia Monteiro Damasceno - L/Curta - Ciênc./Mat. - 170 h - Regl; Emilia Monteiro Damasceno - L/Curta - Ciênc./Mat. - 75 h - Suplt; Elizabeth Passos da Cruz - Autoriz. - Matemática - 100 h - Regl; Maria Júlia de Sousa - L/Curta - Ciênc./Mat. - 220 h - Regl; Maria de Nazaré Nunes da Silva - L/Curta - Ciênc./Mat. - 140 h - Regl; Darcy Fialho da Silva - L/Curta - Matemática - 40 h - Regl; Mary Rodrigues de Castilho - L/Curta - Ciênc./Mat. - 50 h - Regl; Mary Rodrigues de Castilho - L/Curta - Ciênc./Mat. - 105 h - Suplt; Raimunda Luzia da Silva - L/Curta - Matemática - 100 h - Suplt; Raimunda Luzia da Silva - L/Curta - Matemática - 40 h - Regl; Maria Célia de Araújo Lago - Pedag. - Ed.Física - 240 h - Regl; Maria Helena Soledade de Oliveira - L/Curta - Inglês - 40 h - Regl; Maria Helena Soledade de Oliveira - L/Curta - Português - 70 h - Suplt; Josefa Ferreira de Magalhães Silva - L/Curta - Português - 105 h - Suplt; Josefa Ferreira de Magalhães Silva - L/Curta - Português - 125 h - Regl; Maria Luiza dos Santos Fernandes - L/Curta - Est.Soc. - 50 h - Suplt; Maria do Carmo da Silva Oliveira - L/Curta - Est.Soc. - 100 h - Suplt; Honorina da Silva Milhomens - L/Curta - Port./Franc. - 70 h - Suplt; Honorina da Silva Milhomens - L/Curta - Port./Franc. - 70 h - Suplt; Argentina das Neves Lima - L/Curta - Português - 50 h - Regl; Argentina das Neves Lima - Autoriz. - Ed.Artist. - 90 h - Regl; Liciete Lemos Pereira - L/Curta - Est.Soc. - 160 h - Regl; Liciete Lemos Pereira - Autoriz. - Ed.Relig. - 80 h - Suplt; Maria do Carmo Arraes Carvalho - L/Curta - Art. Ind. - 240 h - Regul; Laurindo Bezerra Rodrigues - Autoriz. - Ed.Física - 240 h - Regul; Zelia Maria Nascimento Sousa - Autoriz. - Ed.Física - 240 h - Regul; Vera Lúcia de Oliveira Moura - L/Curta - Téc.Agric. - 180 h - Regul; Francisco Magalhães Mendonça - L/Curta - Matemática - 100 h - Suplt; Benedita Conceição A. Melo - L/Curta - Est.Soc. - 30 h - Suplt; Maria Lopes de Sousa - Pedag. - Ed.Relig. - 55 h - Regul; Maria Lopes de Sousa - Pedag. - Ed. Relig. - 60 h - Suplt; Zuila Medeiros da Silva - L/Curta - Ed.Relig. - 100 h - Suplt; Veredia

na Miranda de Almeida - L/Curta - Ed.Relig. - 50 h - Regl; Miriam Maria Ferreira - L/Curta - Ciênc./Mat. - 90 h - Regl; Miriam Maria Ferreira - L/Curta - Ciênc./Mat. - 90 h - Suplt; Raimunda Ferreira de Sousa - L/Curta - Téc.Agric. - 50 h - Regl; Lindomar Barbosa Miranda - L/Curta - Port./Franc. - 125 h - Regl; Lindomar Barbosa Miranda - Autoriz. - Ed.Artist. - 30 h - Regl; Lindomar Barbosa Miranda - L/Curta - Português - 35 h - Suplt; Maria Pissimel - L/Curta - História - 50 h - Regl; Sônia Maria Pantoja de Lima - L/Curta - Est.Soc. - 75 h - Suplt; Terezinha de Jesus M. dos Santos - L/Curta - Português - 100 h - Regl; Terezinha de Jesus M. dos Santos - L/Curta - Português - 105 h - Suplt; Osvaldo Sarmento Favacho - Contab. - Tec.Com. - 80 h - Regl; Osvaldo Sarmento Favacho - Contab. - Matemática - 20 h - Suplt; Cacilda Possidônio Nascimento - L/Curta - Português - 50 h - Regl; Hilda de Alcântara Oliveira - L/Curta - Port./Franc. - 190 h - Regl; Maria Isabel da Silva Matias - L/Curta - Port./L.Estrg. - 140 h - Regl; Maria Isabel da Silva Matias - L/Curta - Português - 70 h - Suplt; Maria Isabel da Silva Matias - Autoriz. - Ed.Artist. - 20 h - Regl; Maria Hermenegilda Jardim Sousa - Pedag. Est.Soc. - 100 h - Regl; Maria Hermenegilda Jardim Sousa - Pedag. - Ed.Relig. - 20 h - Regl; Maria Hermenegilda Jardim Sousa - Pedag. - Est.Soc. - 50 h - Suplt; Maria Hermenegilda Jardim Sousa - Pedag. - Ed.Relig. - 10 h - Suplt; Ana Maria Sousa Lameira - Pedag. - Ciênc./Mat. - 40 h - Regl; Ana Maria Sousa Lameira - Pedag. - Ciênc./Mat. - 80 h - Regl.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2028/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2463/78-CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR Marciana de Sousa Sarmento, EP-3, possuindo Estudos Adicionais, para lecionar Ciências, na Escola Estadual Augusto Olímpio, nesta Capital, com carga horária de 75 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2106/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR Joana Maciel Pinheiro, Escrevente Datilógrafo, Referência III, diarista, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Auxiliar Administrativo, no Departamento de Pessoal

da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 01.03.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2027/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 5281/78

R E S O L V E:

DESIGNAR Raimundo Nonato Farias dos Santos, Professor Regente, Referência II, diarista, para lecionar em regime de pró-labore, na Escola Estadual Felipe Patroni, no Município de Obidos, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2029/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 6458/78,

R E S O L V E:

DESIGNAR Maria das Graças Sousa Amorim, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Campanha Nacional de Alimentação Escolar—CNAE, no Município de Marabá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2030/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 6780/78,

R E S O L V E:

DESIGNAR Maria José Morais Valino, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual Camilo Ataíde, no Município de Curuçá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1372/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Processo nº 2746/78,

R E S O L V E:

DESIGNAR Paulo Eduardo Godinho de Moraes, Professor Horista, Autorizado, para lecionar Ciências na Escola estadual Almirante Guillobel, nesta Capital, com carga horária de 60 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1438/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 006515/78,

R E S O L V E:

DESIGNAR Terezinha Barbosa de Souza, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual "Magalhães Barata", no Município de Chaves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1437/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25 de fevereiro de 1976, e os despachos exarados no Processo nº 003812/78,

R E S O L V E:

DESIGNAR Marildete Freire de Sousa, para responder, até ulterior deliberação, pela Vice-Direção da Escola Estadual "Augusto Montenegro", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1436/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 005583/78,

R E S O L V E:

DESIGNAR Maria Tavares Melo, para responder até ulterior deliberação, pela Secretaria, da Escola Estadual "João Batista de Moura Carvalho", no Município de Igarapé-Açu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1525/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, de acordo com os despachos exarados no Processo nº 005169/78,

R E S O L V E:

DESIGNAR Maria de Lima Gomes, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual "Augusto Olimpio", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1522/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Memorando nº 1770/78—CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR Lindolfo Gomes da Silva, Professor de Turmas Suplementares, Autorizado, para lecionar Português, na Escola Estadual "Almirante Tamandaré", nesta Capital, com carga horária de 50 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1526/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 005456/78,

R E S O L V E:

DESIGNAR Rosa Maria das Graças dos Reis Tavares, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual "Cornélio de Barros", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1431/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25 de fevereiro de 1976, e o que consta no Mem. 87/78—CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR Maria da Graça Mota Martins, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual "Cornélio de Barros", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1331/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 289/78—CORCOF/COINTER,

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, no Município de Conceição do Araguaia, curso regular.

NOME — QUALIF. — DISC. — C/H—MENSAL

Maria do Carmo Martins Costa - L/Plena - Português - 90 h; Cacilda Alves de Mesquita - Pe-

dag. - Português - 100 h; Cacilda Alves de Mesquita - Pedag. - Ed.p/o Lar - 30 h; Anisio Athanasio da Silva - Pedag. - Português - 75 h; Anisio Athanasio da Silva - Pedag. - Geografia - 40 h; Neuracy Martins de Alncar - Pedag. - Português - 110 h; Delson Pinto Rodrigues - Autoriz. - Téc.Com./Mat. - 135 h; José Aurélio de Almeida - Autoriz. - Matemática - 100 h; Eliete Figueiredo da Silva - Pedag. - Matemática - 40 h; José Rodrigues Costa - Regente - História - 70 h; José Rodrigues Costa - Regente - Art.Indust. - 60 h; José Rodrigues Costa - Regente - Ed.Artist. - 40 h; Célia Severino Muniz - Autoriz. - Geografia - 30 h; Célia Severino Muniz - L/Plena - Ed.M.Cívica - 20 h; Leonice Alves Dias - Autoriz. - Geografia - 80 h; Leonice Alves Dias - Pedag. - Ciências - 40 h; Humberto Dantas - Pedag. - Ciências - 80 h; Maria José Dias Gangussu - Pedag. - Ciências - 70 h; Doracy Alves da Silva Lopes - Pedag. - Ed.M.Cívica - 50 h; Cecilia Sousa Moreno - Regente - Art.Indust. - 60 h; Cecilia Sousa Moreno - Regente - Ed.Artist. - 35 h; Evanilde Pereira Soares - Ginásio - Ed.Física - 105 h; Isau Coelho Luz - Ginásio - Ed.Física - 105 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1621/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 289/78—CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Lourenço Scotti, no Município de Irituia.

NOME — QUALIF. — DISC. — C/H—MENSAL
CURSO

Izaura Pereira Bragança - L/Curta - E. Sociais - 50 h - Regl; Maria Valdelina Lopes de Pina - L/Curta - E.Sociais - 20 h - Suplt; Maria Valdelina Lopes de Pina - L/Curta - E.Sociais - 30 h - Regl; Maria Mendes Braga - Pedag. - E. Sociais - 60 h - Regl; Marta Mendes Braga - Pedag. - E.Sociais - 90 h - Suplt; Benedita Vieira de Souza - Pedag. - E.Sociais - 60 h - Regl; Raimunda Dorilene Pinheiro Pereira - L/Curta - C.Matemt. - 30 h - Regl; Meriam Benoliel Gomes - Autoriz. - Ciências - 20 h - Regl; Meriam Benoliel Gomes - Autoriz. - Ciências - 60 h - Suplt; Francisca Rodrigues de Freitas - Autoriz. - C.Matemat. - 100 h Regl; Francisca Rodrigues de Freitas - Autoriz. - Matem. - 40 h - Suplt; Maria de Fátima Souza Rodrigues - Autoriz. - C.Matemat. - 90 h - Regl; Maria de Fátima Souza Rodrigues - Autoriz. - C.Matemat. - 40 h - Suplet; Cecilia de Nazaré da Fonseca - Pedag. - Port./Ed.Artist. - 105 h - Regl; Cecilia de Nazaré da Fonseca - Pedag. - Port. - 35 h - Suplt; Glória Anézia de Souza Clemen-

te - Pedag. - Port./Ed.Art. - 85 h - Regl; Glória Anézia de Souza Clemente - Pedag. - Portug. - 35 h - Suplet; Maura Rogério dos Santos - Pedag. - Port./Inglês - 130 h - Regl; Maura Rogério dos Santos - Pedag. Portug. - 70 h - Suplt; Maria do Socorro Carneiro da Cunha - L/Curta - Téc.Agric. - 35 h - Regl; Maria do Socorro Carneiro da Cunha - Autoriz. - Religião - 40 h - Regl; Maria do Socorro Carneiro da Cunha - Autoriz. - Religião - 20 h - Suplt; Raimunda Vieira dos Santos - Autoriz. - Téc.Comerc. - 15 h - Regl; Alde-mira Alencar Moreira - Pedag. - Ed.p/o Lar - 25 h - Regl; Carlos Alberto Bastos Martins - Autoriz. - Ed.Física - 120 h - Regl.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE

BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1605/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 289/78—CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Pe. Miguel Bulhões, no Município de Irituia.

**NOME — QUALIF. — DISC. — C/H—MENSAL
CURSO**

Léa Nunes Pereira - L/Curta - Mate. - 40 h - Regul; Léa Nunes Pereira - L/Curta - Mate. - 10 h - Suplet; Belmira de Oliveira Borges - Pedag. - Est. Sociais - 40 h - Regul; Belmira de Oliveira Borges - Pedag. - Est.Sociais - 20 h - Suplt; Heloisa da Fonseca Garcia - Pedag. - Port. - 100 Regl; Heloisa da Fonseca Garcia - Pedag. Port. - 70 h - Suplt; Maria Helena Fonseca - Pedag. - E.Sociais - 85 h - Regul; Carolina de Lima Nunes - Pedag. - Port./Ed.p/o Lar/Ed.Artist. - 80 h - Regul; Carolina de Lima Nunes - Pedag. - Religião - 10 h - Suplt; Carolina de Lima Nunes - Pedag. - Ed.Física - 55 h - Regul; Maria de Lourdes Almendra Lameira - Pedag. - Ciências - 70 h - Regul; Leonete de Lima e Silva - Pedag. - Matemática - 60 h - Regul; Maria das Graças Ferreira Araújo - Pedag. - Art.Indust. - 15 h - Regul; Isabel Cândida de Castro - Pedag. - Inglês - 20 h - Regul; Isabel Cândida de Castro - Pedag. - Francês - 30 h - Regul.; Maria Helena Fonseca - Pedag. - Tec.Comerc. - 10 h - Regul.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE

BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1602/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 289/78—CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, no Município de São Domingos do Capim, curso regular.

NOME — QUALIF. — DISC. — C/H—MENSAL

Ir. Maria de Jesus Soares Pinheiro - Pedag. - Religião - 25 h; Maria Eliete Sodré de Araujo - Pedag. - Portug. - 50 h; Maria Eliete Sodré de Araujo - Pedag. - Est.Soc. - 100 h; Maria da Consolação Gomes de Carvalho - Pedag. - Ed.M.Civ. e O.S.P.B. - 25 h; Maria da Consolação Gomes de Carvalho - Pedag. - C.Mat. - 70 h; João Assunção Menezes Soares - L/Curta - Tec.Com. - 30 h; João Assunção Menezes Soares - Autoriz. - Ed.Física - 75 h; Maria Madalena Vieira - Pedag. - Ed.p/o Lar - 10 h; Francisco Magalhães Mendonça - L/Curta - Matemática - 80 h; Gregoria Gomes Araújo - Pedag. - Ed.Art. e Tec.Agric. - 30 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE

BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1604/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.160 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 289/78—CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, no Município de Paragominas, curso regular.

NOME — QUALIF. — DISC. — C/H—MENSAL

Isabel do Carmo Moutinho da Ponte - L/Ple-na - Port. - 215 h; Manoel José Bittencourt - Científico - Matemática - 60 h; Nivea Veiga da Silva - Pedag. - Matemática - 60 h; Nivea Veiga da Silva - Pedag. - Ciências - 30 h; Nivea Veiga da Silva - Pedag. - Ed.p/o Lar - 70 h; Raimunda Pereira Garcia - Pedag. - Geografia - 85 h; Raimunda Pereira Garcia - Pedag. - Ed.Artist. - 35 h; Raimunda Pereira Garcia - Pedag. - O.S.P.B. - 10 h; Estelina de Oliveira - Autoriz. - História - 85 h; Ir. Benedita Moreira Barbosa - Pedag. - Ed.Relig. - 45 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE

BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1684/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 295/78—CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, no Município de Igarapé Miri, curso regular.

NOME — QUALIF. — DISC. — C/H—MENSAL

Ana Sebastiana Pena de Souza - Pedag. - Português - 50 h; Ana Maria Gonçalves Ferreira - Pe-

dag. - Português - 125 h; Ana Maria Gonçalves Ferreira - Pedag. - Ciências - 10 h; Carlos Alberto da Silva Machado - Autoriz. - Ciências - 10 h; Dinair Calil de Araújo - Pedag. - Matemática - 100 h; Maria Antonia Maciel Gonçalves - L/Curta - Est.Sociais - 95 h; Maria Antônia Maciel Gonçalves - Autoriz. - Ed.Física 45 h; Maria de Lourdes Rossas Vieira - CADES - História - 30 h; Maria de Lourdes Rossas Vieira - Autoriz. - Ed.Religiosa 15 h; Maria Consuelo de Miranda Quaresma - Pedag. - Geografia - 35 h; Consuelo de Miranda Quaresma - Pedag. - Ciências - 40 h; Maria do Socorro de Souza Miranda - Pedag. - Ciênc./Mat. - 60 h; Maria do Socorro de Souza Miranda - Pedag. - Ed.Física - 30 h; Rosa Maria de Castro Pena - L/Curta - Geografia - 55 h; Raimunda Gomes da Silva - Pedag. - Ed.p/o Lar - 15 h; Raimunda Gomes da Silva - Pedag. - Ed.Religiosa - 25 h; Lucilia Maria Brandão Correia - Pedag. - Desenho - 60 h; Maria do Carmo Parente - Autoriz. - Ed.M.Cívica - 45 h; Maria do Carmo Parente - Autoriz. - Português - 75 h; Maria Isabel Moraes - Autoriz. - Francês - 40 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES
DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1781/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 008680/78, de 17.04.78,

R E S O L V E:

DESIGNAR Rosa Maria Paraense Feio, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Assessor Adjunto, na Subsecretaria da Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1720/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1881/78—CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR Moacir Simões Tavares, Professor Horista, possuindo Curso de Cades, para lecionar Matemática, na Escola Estadual Honorato Filgueiras, nesta Capital, com carga horária de 100 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1719/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento

to baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.12.72 e o que consta no Mem. nº 2020/78-CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR Francisco Chagas da Costa, Prof. Horista, possuindo Licenciatura Curta, para lecionar Francês na Escola Estadual Panorama XXI, nesta Capital, com carga horária de 30 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1782/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 008680/78,

R E S O L V E:

DESIGNAR Izabel Maria Vale, Escrevente Datilógrafo, Referência III, diarista, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Assessor Administrativo, na Subsecretaria da Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1458/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta nos Mems. nºs 2026/2029/78-CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, Horistas, para lecionarem, na Escola Estadual Caldeira Castelo Branco, nesta Capital.

NOME — QUALIF: — DISC: —C/H—MENSAL

Carlos Alberto Furtado Abdon - L/Plena - Português - 50 h; Francinete das Virgens Coelho Barbosa - L/Plena - Inglês - 70 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1205/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta no Mem. 2014/78—CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR Raimunda da Conceição Sena Conceição, EP-2, possuindo Licenciatura Curta, para lecionar Francês, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Duquer de Caxias, nesta Capital, com carga horária de 110 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1718/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2015/78—CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR Thomaz Pedro de Souza Moraes, Professor Horista, Autorizado, para lecionar Inglês, na Escola Estadual Monsenhor Azevedo, nesta Capital, com carga horária de 80 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE

BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1717/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2125/78 - CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR, Claudionor dos Santos Martins, Professor Horista, Autorizado, para lecionar Matemática, na Escola em Regime de Convênio Centro Social Auxilium, nesta Capital, com carga horária de 80 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1695/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 295/78 - CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, no Município de Ponta de Pedras, curso regular.

NOME - QUALIF. - DISC. - C/H MENSAL

Maria de Nazaré Pereira da Silva - Pedag. Matemática - 180 h., Rosa Oliveira da Costa Barraudas - L/Plena - Ed. M. Cívica - 30 h., Izabel Bezerra Vieira - Pedag. - Matemática - 80 h., Maria Auxiliadora Noronha Martins - Pedag. - Português - 185 h., Maria Vicentina Silva da Conceição - Hist./Geog. - 80 h., Darciléia Ferreira - Pedag. - Ciências - 130 h., Terezinha de Jesus Lobo da Costa - Pedag. - Hist/Geog. - 120 h., Jerônimo de Jesus Furtado Tavares - Ginásio - Ed. Física - 105 h., Ofir Ivan de Araujo Malato - Pedag. - Port./O.S.P.B. - 135 h., Maria Helena Tavares Malato - Pedag. - Ed. Art./Ed. p/o Lar - 110 h., Maria de Fátima de Jesus Ramos - Pedag. - Ed. Art/Hist./Geog. - 100 h., Ercílio Marinho Tavares - Autoriz. - Inglês - 130 h., Ernesto Feio Boulhosa - Autoriz. - Téc. Agric. - 80 h., Maria Antonieta de Oliveira - Pedag. - Relig. Ed. M. Civ. - 95 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1698/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 295/78 - CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, no Ginásio Normal Santa Maria Goretti, no Município de Oriximiná, curso regular.

NOME - QUALIF. - DISC. - C/H MENSAL

Elba Barbosa dos Santos Maria - L/Curta - Didática - 30 h., Elba Barbosa dos Santos Maria - L/Curta - O.S.P.B. - 10 h., Benedita Lobato Paulino - L/Curta - Ed. Física - 75 h., Alzira da Silva Ribeiro - H. E. - Geografia - 50 h., Maria Gomes de Menezes - Pedag. - Ed. Religiosa - 25 h., Ana Lúcia Tavares - S-256/Pa. - Ciências - 50 h., Ana Lúcia Tavares Fernandes - Autoriz. - Fund. Educ. - 35 h., Ana Lúcia Tavares Fernandes - Autoriz. - Hig. Pue. - 10 h., Maria José Bentes Sarubbi - Autoriz. - Português - 100 h., Maria José Bentes Sarubbi - Ed. p/o Lar - 30 h., Maria José Bentes Sarubbi - Autoriz. - Desenho - 20 h., Miria da Paz Lobato Ribeiro - Matemática - 85 h., Miracy Cantuário de Andrade - Autoriz. - Ed. Artíst. - 10 h., Maria de Lourdes Miléo Gomes Vilar - R-L 2.106 - Didática - 25 h., Maria de Lourdes Miléo Gomes Vilar - R-L 2.106 - O.S.P.B. - 10.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1699/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 295/78 - CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, no Município de Oriximiná.

NOME - QUALIF. DISC. - C/H MENSAL - CURSO

Alzira da Silva Ribeiro - Pedag. - Geografia - 50 h., - Regl., Ana Lúcia Tavares Fernandes - Autoriz. Fund./Hig. Pueric. - 95 h., - Regl., Ana Lúcia Tavares Fernandes - Registro - Ciências - 60 h., - Suplt., Albaira Lobato Bemengum - Autoriz. - Francês - 60 h., - Regl., Elba Barbosa dos Santos Maria - Pedag. - Didática e O.S.P.B. - 40 h., - Regl., Benedita Lobato Paulino - Pedag. - Ed. Física - 75 h., Regl., Catarina Megale de Figueiredo - Pedag. - Ed. Art. - 50 h., - Regl., Iêda Maria Martins Alves - L/Curta - Téc, Agric. - 90 h., - Regl., Dilma Requeijo Guerreiro - Pedag. - Matemática - 40 h., - Regl., Josenilda Picanço Matos - Pedag. - Ed. M. Cívica - 30 h., - Regl., Lydia Guerreiro de Carvalho - Pedag. - Português - 70 h., Suplt., Lydia Guerreiro de Carvalho - Pedag. Port./Franc. - 135 h., - Regl., Maria Marlete Almeida - Pedag. - Matemática - 40 h., - Suplt., Maria Gomes de Menezes - Pedag. - Religião - 25 h., - Regl., Miracy Cantuário de Andrade - Autoriz. - Hist/Ed. Art. - 80 h., - Regl., Maria José Bentes Sarubbi - Pedag. - Português - 120 h., - Regl., Maria José Bentes Sarubbi - Pedag. - Des/Ed. p/o Lar - 30 h., - Regl., Maria da Paz Lobato Ribeiro - Pedag.

- Ciênc./Mat. - 165 h. - Regl., Maria da Paz Lobato Ribeiro - Pedag. - Ciênc./Mat. - 40 h. - Suplt., Maria de Lourdes Miléo Gomes Velar - Pedag. - Did/O.S.P.B. - 35 h. - Regl., Maria Miléo Guerreiro - Pedag. - Relig. O.S.P.B. e Ed. M. Civ. - 40 h. - Suplt., Maria Priscila Figueiredo Siqueira - Pedag. - C. Matemát. - 240 h. - Regl., Maria Tarcila Pereira Tavares - Pedag. - História - 40 h. - Regl., Maria Duertila e Souza Nogueira - Pedag. - Est. Sociais - 60 h. - Regl., Maria Duertila de Souza Nogueira - Pedag. - Est. Sociais - 80 h. - Suplt., Nely dos Reis da Silva - Pedag. - Port./Ed. Art. - 240 h. - Regl., Nilza Maria Cruz da Silva - L/Curta - Ed. p/o Lar - 30 h. - Regl., Nilza Maria Cruz da Silva - Autoriz. - Ed. Física - 120 h. - Regl., Ormezinda Batista dos Santos - Pedag. - Ed. Física e Geog. - 100 h. - Regl., Rosa Helena Guerreiro de Carvalho - Pedag. - Português - 70 h. - Suplt., Renir Cavalcante de Almeida - Pedag. - Geografia - 60 h. - Regl.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1652/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Mem. nº 281/78 - CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, no Município de Prainha, no Curso Regular.

NOME - QUALIF. - DISCIP. - C/H MENSAL

Rosa de Fátima Borge Hage - Autorizado - Téc. Agrícolas - 50 h., Luiza Machado de Miranda - Pedagógico - Português - 75 h., Luiza Machado de Miranda - Pedagógico - Ed. Artística - 30 h., Luiza Machado de Miranda - Pedagógico - Téc. Comerciais - 20 h., Mª das Graças Lira da Silva - Autorizado - Matemática - 120 h., Mª das Graças Lira da Silva - Lic. Curta - Ed. p/o Lar - 40 h., Mª das Graças Araújo Ayres - Pedagógico - Ciências - 60 h., Mª Cely de Azevedo Dile - Pedagógico - Ed. M. e Cívica - 30 h., Raimundo Santana Gomes da Gama - 2º Grau - Ed. Física - 90 h., Rosilda da Silva Luz - Pedagógico - Português - 75 h., Erotildes Vieira Catunda - Pedagógico - Geografia - 60 h., Erotildes Vieira Catunda - Pedagógico - História - 60 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1653/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta no Memorando nº 281/78 - CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, no Município de São Miguel do Guamá, no Curso Regular.

NOME - QUALIF. - DISCIP. - C/H MENSAL

Francisca Maria do Carmo Pereira - Lic. Curta - Português - 110 h., Francisca Maria do Carmo Pereira - Lic. Curta - Francês - 130 h., Maria Raimunda Sodré da Silva - Lic. Curta - Português - 50 h., Mª da Consolação F. Oliveira - Lic. Curta - Matemática - 170 h., Maria Iracy Silva - Pedagógico - Geografia - 130 h., Maria Iracy Silva - Pedagógico - Ed. Artística - 50 h., Marilda Batista Siloti Lucas - Ed. p/o Lar - 80 h., Terezinha de Jesus Ataíde - Ped. dos Santos - Pedagógico - Ed. M. e Cívica - 40 h., Terezinha de Jesus Ataíde dos Santos - Pedagógico - O.S.P.B. - 10 h., Cecília de Lima Carvalho Lopes - Pedagógico - Português - 150 h., Mª Raimunda da Silva Oliveira - Pedagógico - Matemática - 80 h., Mª Raimunda da Silva Oliveira - Pedagógico - Ciências - 30 h., Mª Antonia da Silva Oliveira - Pedagógico - História - 90 h., Pedro Oliveira da Rocha - Lic. Curta - Inglês - 30 h., Mª do Carmo Cardoso Tavares - Pedagógico - Ed. Religiosa - 05 h., Onoria Nazaré Pereira da Silva - Pedagógico - Ciências - 100 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1534/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Mem. nº 281/78 - CORCOF/COINTER,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, no Município de São Domingos do Capim - Vila Rondon, no Curso Regular.

NOME - QUALIF. - DISCIP. - C/H MENSAL

Iraci Novais de Oliveira - Autorizado - Português - 125 h., José Carlos Vilas Boas dos Santos - Cades - Matemática - 100 h., Sônia Maria do Carmo - Autorizado - Matemática - 100 h., Maria Andrade Moura - Pedagógico - Téc. Agrícolas - 50 h., Lendinalva Gonçalves Sacramento - Autorizado - Ciências - 100 h., Lendinalva Gonçalves Sacramento - Pedagógico - Português - 25 h., Mª de Lourdes Almeida de Souza - Autorizado - História - 100 h., Mª de Lourdes Almeida de Souza - Autorizado - Geografia - 30 h., Manoel Alves Teixeira - Téc. Contabilidade - Téc. Comerciais - 30 h., Alvani da Luz Gusmão - Pedagógico - Ed. Artística - 50 h., Alvani da Luz Gusmão - Pedagógico - Ed. p/o Lar - 45 h., Lindaura Arcanjo Rodrigues - Pedagógico - E. M. Cívica - 50 h., Ilzete Soares de Oliveira - Pedagógico - Geografia - 70 h., Maria Lei Miranda Colares - Pedagógico - Português - 50 h., Elisenia Ladeira Rocha - Pedagógico - Português - 50 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1536/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e que lhe são conferidas pelo Regula-

mento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Mem. nº 281/78 - CORCOF/COIN-TER,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, no Município de Inhangapi, no Curso Regular.

NOME - QUALIF. - DISCIP. - C/H MENSAL

Benedita M^a Nassar de Carvalho - Pedagógico - Ed. Física - 60 h., Mary Rodrigues de Castilhos - Lic. Curta - Matemática - 80 h., Irene da Conceição C. Muniz - Lic. Curta - Ciências - 40 h., Raimunda Martins de Freitas - Pedagógico - O.S.P.B. - 10 h., Antonia Andrade Leal - Lic. Curta - Português - 70 h., Antonia Andrade Leal - Lic. Curta - Inglês - 10 h., Antonia Andrade Leal - Lic. Curta - Francês - 30 h., Benedita Gonçalves do Espírito Santo - Pedagógico - Português - 25 h., Francisco de Sales Dias da Silva - Pedagógico - História - 40 h., Francisco de Sales Dias da Silva - Pedagógico - Geografia - 30 h., M^a das Graças Queiroz da Silva - Pedagógico - Ed. p/o Lar - 25 h., Nilta Monteiro Ferreira - Pedagógico - Ed. Artística - 20 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1651/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Mem. nº 281/78 - CORCOF/COIN-TER,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, no Ginásio Estadual "João XXIII, no Município de São Sebastião da Boa Vista, no Curso Regular.

NOME - QUALIF. - DISCIP. - C/H MENSAL

Antonio Amiraldo Nahum de Sena - Regente - Est. Sociais - 65 h., Dail Paraense de Souza - Autorizado - Ed. M. Cívica - 30 h., Dail Paraense de Souza - Autorizado - O.S.P.B. - 10 h., Dail Paraense de Souza - Autorizado - Português - 20 h., Emília de Sena Brabo - Regente - Didática - 40 h., Emília de Sena Brabo - Regente - Ed. p/o Lar - 40 h., Geralda Paiva de Oliveira - Téc. Contabilidade - História - 30 h., Jorge Gomes de Sena - Regente - Matemática e Geografia - 75 h., Maria José Souza - Regente - Ed. Religiosa - 30 h., Marieta Gonçalves Gomes - Regente - Fundamentos Educacionais - 25 h., Marieta Gonçalves Gomes - Regente - Português - 20 h., Marieta Gonçalves Gomes - Regente - História - 30 h., Mirtes Nazaré Freitas Monteiro - Regente - Geografia - 30 h., Mirtes Nazaré Freitas Monteiro - Regente - Ed. Artísticos - 20 h., Nadir Pereira da Silva Teixeira - Pedagógico - Ciências - 50 h., Nadir Pereira da Silva Teixeira - Pedagógico - Higiene - 10 h., Osvaldina da Silva Gomes - Pedagógico - Português - 80 h., Osvaldino Diógenes Serrão da Cruz - Regente - Desenho - 40 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1533/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Mem. nº 281/78 - CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, no Município de Santo Antonio do Tauá.

NOME - QUALIF. - DISCIP. - C/H MENSAL-CURSO

Ana M^a Queiroz Miranda - Autorizado - Ed. Física - 60 h. - Reg., Ana M^a Queiroz Miranda - Autorizado - Inglês - 60 h. - Reg., Benedita da Costa Pereira - Pedagógico - E. M. Cívica - 45 h. - Reg., Benedita da Costa Pereira - Pedagógico - E. M. Cívica - 05 h. - Supl., Benedita da Costa Pereira - Pedagógico - Ed. Relig. - 10 h. - Supl., Berta os Reis Queiroz - Pedagógico - Geografia - 80 h. - Reg., Berta dos Reis Queiroz - Pedagógico - Ed. p/o Lar - 30 h. - Supl., Berta dos Reis Queiroz - Pedagógico - Geografia - 20 h. - Supl., Francisca Barbosa Briosso - Lic. Curta - Português - 20 h. - Reg., Francisca Barbosa Briosso - Lic. Curta - Português - 30 h. - Supl. Fusako Sato - Autorizado - Inglês - 30 h. - Reg., M^a de Lourdes dos S. Silva - Pedagógico Matemática - 120 h. - Reg., M^a Eunice Ferreira Campos - Pedagógico - Ciências - 60 h. - Reg., M^a Júlia da Cruz Bezerra - Autorizado - Téc. Comerciais - 20 h. - Reg., Olinda Xavier de Souza - Pedagógico Português - 150 h. Reg., Olinda Xavier de Souza - Pedagógico Português - 35 h. Supl., Raimunda do Socorro Gomes Silva - Pedagógico - E. Sociais - 90 h. - Reg., Raimunda do Socorro Gomes Silva - Pedagógico - E. Sociais - 25 h. - Sup., Raimunda Soledade Barreto - Pedagógico - Português - 50 h. - Reg., Raimunda Soledade Barreto - Autorizado - Ed. Artística - 40 h. - Sup., Raimundo Celso Rodrigues da Cruz - Autorizado - Ed. Física - 60 h. - Reg.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1538/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Mem. nº 281/78 - CORCOF/COIN-TER,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, no Município de São Francisco do Pará, no Curso Regular.

NOME - QUALIF. - DISCIP. - C/H MENSAL

Almerinda Corrêa de Andrade - Lic. Curta - Matemática - 50 h., Antonio Gomes de Freitas - Pedagógico - Português - 70 h., Eloiza Helena Pereira da Silva - Pedagógico - Geografia - 65 h., Gladys de Menezes Cardoso - Lic. Curta - Francês - 20 h., Gladys de Menezes Cardoso - Lic. Curta - Inglês - 20 h., José Galvão de Lima - Téc. Agrícola - Téc. Agrícolas - 60 h., Lucimar da Costa Oliveira - Pedagógico - O.S.P.B. - 10 h., Lucimar da Costa Oliveira - Pedagógico - Ed.

p/o Lar - 50 h., M^a da Conceição Gomes de Sousa - Lic. Curta - Ciências - 70 h., Maria da Conceição Gomes de Sousa - Lic. Curta - Matemática - 80 h., M^a de Jesus Oliveira Fonseca - Pedagógico - História - 65 h., M^a de Jesus Oliveira Fonseca - Pedagógico - Ed. Artística - 25 h., M^a de Jesus Oliveira Fonseca - Pedagógico - Português - 25 h., M^a José Anaissi de C. Barbosa - Lic. Curta - Ed. M. Cívica - 35 h., M^a José Anaissi de C. Barbosa - Autorizado Ed. Física - 15 h., M^a Oneide da Silva Andrade - Pedagógico - Português - 70 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1650/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Mem. 281/78 - CORCOF/COINTER, R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, no Município de Maracanã, no Curso Regular.

NOME - QUALIF. - DISCIP. - C/H MENSAL

Beraldo Francês - Lic. Curta - Inglês - 20 h.,
Beraldo Frances - Lic. Curta - Português - 40 h.,
Nelma Édna de Souza Francês - Lic. Curta - Português - 150 h., Nelma Édna de Souza Francês - Lic. Curta - Francês - 90 h., M^a do Carmo Dantas - Lic. Curta - Geografia - 100 h., M^a do Carmo Dantas - Lic. Curta - História - 100 h., M^a do Carmo Dantas - Ed. M. e Cívica - 55 h., Manuel Prata - 2º Grau - O.S.P.B. - 10 h., Manuel Prata - 2º Grau - Téc. Agrícolas - 45 h., Miriam Lustosa da Costa - Pedagógico - Didática - 20 h., Miriam Lustosa da Costa - Pedagógico - Psicologia - 20 h., M^a Cabral da Piedade - Pedagógico - Ed. Física - 180 h., M^a de Deus Ribeiro da Silva - Pedagógico - Ed. Religiosa - 55 h., Teodora Aleixo de Miranda - Pedagógico - Ed. Artística - 45 h., Alzira dos Reis Casseb - Pedagógico - Português - 75 h., Odete Souza - Pedagógico - Ed. p/o Lar - 55 h., João Teodoro da Costa - Autorizado - Ciências - 110 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1697/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 303/78 - CORCOF/COINTER, R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Desembargador Augusto Olimpio, no Município de Nova Timboteua.

NOME - QUAL. - DISC. - C. H. MENSAL - CURSO

Maria Izidoro e Silva - L. C. - História - 20 h.,
Regular, Terezinha de Jesus Souza - L. C. - Geog/Hist. - 40 h. - Regular, Elda Braga Pastana - L. C. - Port./Franc. - 155 h. - Regular, Omar Pinheiro de Aquino - Pedag. - Hist./Geog. - Ed. Artist. - 90 h., Regu-

lar, Maria Miramã da Silva Farias - Pedag. - Matemática - 60 - Regular, Maria Renildes Barros de Souza - Pedag. Matemática - 60 h. - Regular, Raimunda Bertoldo Bonfim - Pedag. - Ed. Física e Ed. p/o Lar - 70 h. - Regular, Vagta Benicio dos Santos - Pedag. - Português - 125 h. - Regular, Maria Lúcia de Oliveira Varanda - Pedag. - Ed. M. Cívica e O.S.P.B. - 50 h. - Regular, Ruth Iglesias Araújo - Pedag. - T. Agric. e Geog/Hist. - 35 h. - Regular, Maria de Nazaré Ferreira Neves - Pedag. - Ciências - 60 h. - Regular, Maria de Nazaré Garcia Gonçalves - Pedag. - Ed. Física - 60 h. - Regular.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3402/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº ... 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Ofício nº 244/78-CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Rodrigues Pinagé", NESTA Capital.

NOME - QUALIF. - DISCIP. - C/H MENSAL

Edith Souza da Costa - Lic. Plena - Português - 100 h., Ilza Maria Gomes Rodrigues - Lic. Plena - Português - 100 h., Maria Irisneide Celestino - Lic. Plena - Português - 100 h., Terezinha Santana de Andrade - Lic. Curta - Português - 100 h., Terezinha de Jesus Franco Silva - Lic. Curta - Português - 200 h., Haroldo Henrique da Costa Lima - Lic. Curta - Matemática - 120 h., Margareth Moraes Pinto - Autorizado - Matem./Ciências - 90 h., Maria Raimunda Tavares Fernandes - Lic. Curta - Matemática - 60 h., José Calixto Brito da Silva - Cades - Ciências - 210 h., M^a Hermínio Santos Vieira - Autorizado - História - 70 h., Francisco Ely Cunha Martins - Lic. Plena - História/O.S.P.B. - 85 h., Joel Sílvia da Silva Pacifico - Lic. Curta - História/E.M.C. - 115 h., Miriam Cunha Feio - Lic. Plena - Geografia - 50 h., Norma Suely Gonzaga de Vasconcelos - Autorizado - Geog./E.M.C. - 50 h., Maria Izabel da Silva Farias - Lic. Plena - Geografia e E. M. e Cívica - 85 h., Janira Freitas de Oliveira - Lic. Plena - Inglês - 90 h., Vilma Barros Kanzaki - Autorizado - Francês - 150 h., Rita Brabo da Silva - E. Adicionais - E. Artística - 120 h., Esmeralda Vasconcelos Fonseca - E. Adicionais - Ed. Religiosa - 120 h., Maria Luiza Teixeira Ribeiro - Lic. Plena - Geografia - 100 h., João Guilherme Rabelo Lima - Lic. Plena - Matemática - 180 h., Maria das Neves Barros de Oliveira - Lic. Curta - Matemática - 60 h., Maria Rodrigues Bentes - Autorizado - E. M. Cívica - 30 h., Rosalina Barroso da Costa - Autorizado - E.M.C./O.S.P.B. - 15 h., Wilson Schenfelf - Lic. Plena - Ed. Física - 75 h., Darci Oliveira da Silva - Lic. Plena - Ed. Física - 165 h., Maria Gonçalves da Silva - Lic. Curta - A. Industriais - 65 h., Julieta Tancredi - E. Adicionais - Ed. p/o Lar - 110 h., Eumarina Mesquita Paz - Lic. Curta - Ed. p/o Lar

- 30 h., Alberto Jorge da Silva Farias - Lic. Curta
- Téc. Comerciais - 80 h., Marilza Torres Vasconcelos - Lic. Curta - A. Industriais - 65 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3577/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e os despachos exarados no Processo nº 10125/78,

R E S O L V E:

DESIGNAR Arminda Oliveira Pessoa, Professora Horista, para lecionar Educação Religiosa, no Ginásio Estadual Prof. Antônio Marçal, no Município de Inhangapi, com carga horária de 10 horas mensais, possuindo o curso de CADES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3530/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 000338/78,

R E S O L V E:

DESIGNAR Almira Ferreira, Professor, Referência II, Autorizado, para lecionar Educação Religiosa, em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Santana Marques", no Município de Ananindeua, com carga horária de 35 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3531/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 000338/78,

R E S O L V E:

DESIGNAR Almira Ferreira, Professor, Referência II, Autorizado, para lecionar Educação Religiosa, em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Benjamin Constant", nesta Capital, com carga horária de 80 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3525/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 006155/78,

R E S O L V E:

DESIGNAR Regina Coeli Pereira da Costa, EP-3, com Estudos Adicionais, para lecionar Matemática, em regime de hora-aula, em substituição à Professora Oscarina Friza Louzada, na Escola Estadual "Dr. Justo Chermont", nesta Capital, com carga horária de 200 horas

mensais, a partir de 17.03.78, até o retorno da titular da turma.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1764/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 319/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, na Escola Estadual Remígio Fernandes, no Município de Marapanim.

NOME - QUAL. - DISC. - C.H. MENSAL - CURSO
Francisco Pereira Guimarães - L.C. - Português - 215 - Regular, José Adilson Conceição Monteiro - L.C. - Matemática - 150 - Regular, Valter Duarte Faial - L.C. - História - 125 - Regular, Valter Duarte Faial - L.C. - O.S.P.B. - 10 - Regular, Valdene Rodney Alves Venâncio - L.C. - Geografia - 125 - Regular, Maria de Almeida Eleres - L.C. - Ed. M. Cívica - 55 - Regular, Maria de Almeida Eleres - Aut. - Ed. Artist. - 55 - Regular, Maria de Almeida Eleres - Aut. - F. Educação - 25 - Regular, Lucimar Martins de Andrade - Pedag. - Ciências - 120 - Regular, Lucimar Martins de Andrade - Pedag. - Higiene - 10 - Regular, João Cinzas da Silva Pinheiro - Cades - T. Agric. - 90 - Regular, João Rodrigues Viana - L.P. - Ed. Física - 90 - Regular, M^a Madalena Galvão da Silva - Pedag. - Ed. Física - 105 - Regular, M^a Barbara Neves Cruz - L.C. - A. Indust. - 50 - Regular, Joaquim Carlos Rabelo - Aut. - Francês - 110 - Regular, Joana M^a Gonçalves dos Santos - L.C. - Didática - 35 - Regular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1819/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25.02.76 e o que consta no Mem. nº 2520/78-CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR Ivanil dos Santos Chaves, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola em Regime de Convênio Cristo Redentor, no Município de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1818/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2448/78-CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR Graça Pereira dos Santos, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual Eunice Weaver, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 172 DE 04 DE AGOSTO DE 1978

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.975,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 32 datada de 11.02.1977, que concedeu de acordo com o art. 116, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a CACILDA POSSIDÔNIO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3 do Quadro Especial do Magistério, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 09.06.1960 a 09.06.1970.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 04 de agosto de 1978.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2.245)

PORTARIA Nº 173 DE 04 DE AGOSTO DE 1978

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.975,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 116, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a JOÃO FRANCISCO DE SOUSA, ocupante da função de Guarda Civil de 3ª classe, do Quadro em extinção da Guarda Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública, um (1) ano de licença especial correspondente aos decênios de 01.04.1958 a 01.04.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 04 de agosto de 1978.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2.245)

PORTARIA Nº 175, DE 04 DE AGOSTO DE 1978

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.1975,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 116, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a LEOMIRA DE MATTOS AFFONSO, ocupante do cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612.1 - Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 09.06.1965 a 09.06.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 04 de agosto de 1978.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2.245)

PORTARIA Nº 176 DE 04 DE AGOSTO DE 1978

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.975,

RESOLVE:

Assegurar, de acordo com o art. 172, da Constituição Estadual, estabilidade ao servidor CLAUDOMIRA COSTA DA CRUZ, no cargo de Professor não Titulado, Código EP-1 do Quadro Especial do Magistério lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 03 de agosto de 1978.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2.245)

PORTARIA Nº 275 DE 09 DE AGOSTO DE 1978

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a exposição feita pelo Ilmo. Sr. Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará-IDESP, em Ofício nº DG 000956/78, no qual comprova estar a firma inadimplente com aquele Órgão, causando prejuízos ao erário estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 17, de 02.02.78,

RESOLVE:

Aplicar à Firma DECORTINTAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ALMEIDA LTDA.

1 - Multa de 05% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor da nota de Empenho nº 1387/78, de 04.07.78, do Instituto de Desenvolvimento Econômico - Social do Pará - IDESP, pelo prazo de 15 dias;

2 - Suspensão do direito de licitar para toda a Administração Estadual pelo prazo de 30 (trinta) dias.

As penalidades acima se prendem ao fato do não atendimento ao compromisso assumido com o Instituto de Desenvolvimento Econômico - Social do Pará - IDESP, causando prejuízos aos cofres públicos e ao desempenho das funções daquele Órgão.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2255 - Dia 10.08.78)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO C-17

RELAÇÃO DOS APROVADOS

O Secretário de Estado de Administração, torna público para efeito de divulgação o resultado final do Concurso Público C-17 destinado ao provimento dos cargos de ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, FARMACÊUTICO, MÉDICO, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA e TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO do Quadro de Pessoal do Sistema Estadual de Administração.

ASSISTENTE SOCIAL

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	
0001	ANA MARIA MORAES GOÊS	
0002	MARIA DE NAZARÉ LIMA DO ROSÁRIO	
0003	RILDA AMARO DE ASSIS	
0004	RUTH HENRIQUES DE ARAÚJO	
0008	MARIA JOSÉ CAMPOS MOURA MELO	
0009	MARIA ODETE VIEIRA	
0010	MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE ARAÚJO	
0011	JANDIRA FERREIRA DA SILVA	
0012	LINDALVA DO NASCIMENTO LOPES	
0013	FÁTIMA LUIZA DE ANDRADE E SILVA	
		RUTH DE BARROS VIRGOLINO
		MARIA DAS GRAÇAS BASTOS
		YOLANDA VIANA DE CARVALHO
		MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE MORAES
		JARDELINA DE NAZARÉ FREITAS
		MARIA JOSÉ BASTOS PINHEIRO
		MARIA DE DEUS CHAVES DE LIMA
		MARIA CELESTE DA FONSECA
		MARIA ZENEIDE CÂMARA BARROS
		SUELY NAZARÉ ARAUJO CAVALheiro DE MACEDO

0015	REGINA FERREIRA DO NASCIMENTO	0066	LUIZA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA
0016	MARIA CARMELA GONÇALVES MATOS	0067	ANA CÉLIA BORGES RIBEIRO
0017	NILMA LIMEIRA ARAUJO	0068	MARIZA DA SERRA NOGUEIRA
0018	LIZETE CASTRO MOURA	0069	CELIA MARIA MATOS DOS SANTOS
0019	MARIA ODETE RODRIGUES	0070	FRANCIMAR LOPES DE OLIVEIRA
0020	SONIA MARIA SARAIVA DE FREITAS	0071	NATHERCIA GEORGINA CERDEIRA BARROS
0021	LUCELINDA DO ESPÍRITO SANTO RODRIGUES DIAS	0072	IRACEMA DE OLIVEIRA LIMA
0022	NADIES DA SILVA ALCANTARA	0073	MARIA DE FÁTIMA AMARAL RAMOS
0023	LIZETE VIDUEIRA FERREIRA	0074	ROSENDA DIAS DE ALMEIDA
0024	LEONICE PINHEIRO CAMARÃO	0075	JACIARA DIAS DE SANTANA
0025	MARIA DO SOCORRO MESQUITA PELOSO DA SILVA	0076	REGINA CELI CARVALHO VILA-NOVA
0028	MARIA DA GLÓRIA MONTEIRO DE SOUZA	0077	DÉA ANTONIA BATISTA E SILVA
0029	ALMIRA MARIA COELHO DOS SANTOS	0079	AURORA GONÇALVES DA COSTA
0030	MARIA CECILIA BATISTA LE CORNEC	0080	RUTE MIRANDA DE FIGUEIREDO
0031	LUCIA MARIA SANTOS RODRIGUES	0081	MARIA RUTH FIGUEIREDO MOURA
0032	ANA MARIA JORGE SAUNDERS	0084	LEDA RANIERI
0034	MARIA ODETE ATAIDE DE LIMA	0085	MARIA ELIZABETH BRAGA
0035	REGINA DA GRAÇA QUINTINO FEITOSA	0086	RAIMUNDA JUREMA FELGUEIRAS DE CARVALHO
0037	CECILIA MIRANDA DE PAIVA	0088	SEVERA ROMANA COELHO GUEDES
0038	JOÃO ROMANO NETO	0089	MARIA DE NAZARÉ MACIEL FONTOURA
0039	FRANCISCA CARNEIRO GUIMARÃES	0090	ANNA MARIA RODRIGUES VIDIGAL
0040	CATARINA DE FÁTIMA BAIÁ E SILVA	0092	TERESINHA DE JESUS APOLLARO
0041	SONIA OBADIA	0093	GERTRUDES SOUSA VIEIRA
0044	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS GONÇALVES	0094	MARIA DE NAZARÉ DA CONCEIÇÃO LEÃO
0045	ARISTOLINA MARQUES GOUVÊA	0095	MARIA SULAMITA DE SOUSA
0046	MARIA CECILIA MENDES DE CASTRO	0097	MARIA DO ROSÁRIO CHARCHAR
0047	ESNALDI PAULA DOS SANTOS	0098	RAIMUNDA SUELY SOUZA DO AMARAL
0048	WALKIRIA PEREIRA CASANOVA DOS SANTOS	0100	MARINILDE DA SILVA TAVARES
0050	MARIA DAS MERCÊS S. CONTENTE	0103	CLÉA DAS GRAÇAS DE JESUS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

0104	VERA LÚCIA PINA NEVES	0054	MARIA AUGUSTA REIS RABELO
0105	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA	0055	OLGARINA DA SILVA OLIVEIRA
0106	VIRGINIA RAIMUNDA PANTOJA DOS REIS	0056	IZA FREITAS PINTO
0107	ANA MARIA ROCHA DE SOUZA	0057	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO SANTIAGO
0108	MARIA AUXILIADORA ALEXANDRE PINHO	0058	MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO
0109	ANITA ELEANORA FONTELLES DE LIMA	0059	MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL CONDURU
0111	NORMA REGINA SETUBAL MOREIRA	0060	HELENA LÚCIA NOGUEIRA
0115	RUTE CARDOSO DOS SANTOS	0061	LUZIA BARRETO DE LUCENA
0117	MARIA FILOMENA COELHO DE SOUZA ARAÚJO	0063	ANA LÍDIA DE SOUZA PASTANA
0119	RAIMUNDA ALADINA NOVAES VASCONCELOS	0066	CECILIA DE JESUS DIAS PENA
		0068	MATILDE MARIA CAMPOS BARROSO REHELLO
		0069	ROSEMARY FREIRE DA SILVA FERREIRA
		0070	MARIA GRACIETE SILVA DE MENEZES
		0071	GENILDA DE JESUS REIS DA COSTA
		0072	ARLINDA CASEMIRO DE SOUSA
0001	ROSA MARIA VASCONCELLOS E SILVA	0073	MARIA IVONE CUNHA E SILVA
0002	MARIA DO CARMO CHARCHAR DE OLIVEIRA	0076	LUCIDÉA SILVA VASCONCELOS
0003	MARIA ANTONIA BERGER PEREIRA	0077	MERICE DA SILVA DIAS
0004	MARIA ESTHER SABBÁ CORRÊA	0078	MARIA ETELVINA DE SOUZA LISBOA
0005	ANA GRACINDA INÁCIO CARDOSO	0079	ANA ODENILDE MAIA DOS SANTOS
0007	MARIA DE FÁTIMA GARCIA CARVALHO	0080	MARIA DA GLÓRIA SANTOS BARATA
0008	MARIA ELIZABETH RUFINO RIBEIRO	0081	MARIA AMÉLIA FADUL PEREIRA
0010	CRISTINA CUNHA DAMASCENO	0082	JANDIRA DE CARVALHO RAPOSO
0011	TEREZINHA MANAIA DIAS	0083	RENEIDA DE LIMA PINTO
0012	DULCIMAR MIRANDA DA SILVA	0084	OSMARINA DA SILVA BARATA
0013	ZULEIDE BATISTA DA SILVA	0085	RQSILDA PEREIRA DA SILVA
0014	MARIA DORACY BATISTA DE SOUZA	0086	AVELINA CORREA CUNHA
0015	CARMEM LÚCIA SANTOS DE SOUZA	0087	MARIA ELIZABETH DE LIMA SIMÕES
0017	MARIA DE NAZARÉ SOUZA CARVALHO		
0018	MARIA LUIZA DE ARAÚJO GALÚCIO		

ENFERMEIRO

MARIA JAMILLE JANE ABREU MOTA
 MARIA ELY DUARTE SOARES
 JACIRA NUNES CARVALHO
 MARIA NEVES DAS COSTA MUSSIO
 MARIA DAS GRAÇAS NAZÁRIO FERREIRA

0088
 0089
 0090
 0091
 0092

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

WAGNER CASTRO CONCEIÇÃO
 OSCARINA FUNAT OHASHI
 LUIZ CARLOS FIGUEIREDO
 NORMA IRACEMA DE SANTANA
 LÚCIA TERUKO KOBAYASHI
 OSÉAS VITORINO DO NASCIMENTO
 MARIA DA CONSOLAÇÃO FURTADO DA ROCHA
 LINDALVA FERNANDES MARQUES
 LUCIDÁLVA FERNANDES MARQUES
 CARLOS RONALDO VASCONCELOS DOS
 SANTOS PORTO

0003
 0007
 0010
 0012
 0014
 0017
 0027
 0029
 0031
 0033

ARMANDO YOSO SASAKI
 IVANIZE DOS SANTOS CARVALHO
 DEUSIMAR PEREIRA MIRANDA
 REGINALDO DE SOUZA MODESTO
 SUELY DOS SANTOS SILVA
 ANTONIO SERGIO COUTINHO VICENTE
 FRANCISCO DOS SANTOS CARNEIRO
 BENJAMIN CARLOS FERREIRA
 AUGUSTO FABIANO SILVA NEVES

0035
 0037
 0043
 0048
 0050
 0051
 0054
 0057
 0058

MARIA LUCIA COSTA
 DELZA SANTOS PEREIRA
 ELISA DA SILVA FEITOSA
 ROSA MARIA COSTA
 CARMEM SILVIA DA SILVA MACHADO
 MARIA DE NAZARÉ TEIXEIRA DE FRANÇA
 VILMA MARIA ALVES DE LIMA
 CONCEIÇÃO VIEIRA DA SILVA
 CELINA LIMA SILVA
 LENIMAR LEDA ATAÍDE
 CELINA PENELVA DA COSTA
 BEATRIZ MARLENE MARÇAL DE CARVALHO
 MARIA CLAUDECIRA FERREIRA MOURA
 DELCY REIS GUELTMANN
 JOSELINA CARMELA GONÇALVES BATISTA
 EDITE COBBE TEIXEIRA
 DORALICE MELO DO ROSARIO
 MARIA DA GLÓRIA ELLERES DIAS
 MARIA LÚCIA COSTA DO NASCIMENTO
 MARIA GONÇALVES DA SILVA
 BENEDITA FIRMINO DE ABREU
 ANA CELIA DAS GRAÇAS GATINHO
 VALDELICE ROSARIO DOS REMÉDIOS
 LILA MARIA CARDOSO RUIZ RIVERA
 MARIA ANICE NASCIMENTO GARCIA
 MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUSA
 IOLANDA DE CARVALHO COSTA
 MARILENA DE ANDRADE UCHÔA
 IZABEL NAZARÉ OLIVEIRA E SILVA

0019
 0020
 0021
 0022
 0023
 0026
 0027
 0028
 0029
 0030
 0031
 0032
 0033
 0034
 0035
 0036
 0038
 0039
 0040
 0041
 0042
 0043
 0046
 0047
 0048
 0049
 0051
 0052
 0053

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

FARMACÊUTICO

Nº DE INSCRIÇÃO	N O M E	
0001	CIRO MENOTI DE CASTRO CALIARI	0083 LUIZ CHARLETE PEREIRA.
0002	ILDO SANTOS DE SANTANA	0084 MARIA DE LOURDES SILVA DA FONSECA
0003	ORLANDO CARDOSO DOS SANTOS	0088 LUIZ FERNANDO PINTO MARQUES
0005	EMILIA VAZ ROLIM	0089 TEREZA MARIA POMPEIA GUIDÃO
0008	ELOÁ RAQUEL BALLOCK FUCK	0093 MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL
0011	PIRAJÁGUARA PEREIRA FERRARO	0094 ROBERTO SOARES DE MATTOS
0014	LÚCIA VIEIRA DE SOUZA CALIARI	0095 FRANCISCO XAVIER IGARASHI
0016	ANA MARIA LEÃO QUEIROZ	0096 RAIMUNDA DOLORES ARGONA BAGANHA
0017	JORGE PEREIRA DA SILVA	0097 MARIA DAS GRAÇAS SOUTELO CORDEIRO
0018	DAISE FRANCISCA BEMERGUI	0098 CARLOS ARAUJO DA COSTA
0023	MARILIA VIANA COELHO	0102 ILVANETE TAVARES BELTRÃO
0024	MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE MOTA	0103 LIETE BENEDITA CAVALCANTE DOS SANTOS
0027	ELIZABETH VAZ SALBÉ	0104 MARIA AUGUSTA LOUREIRO BENONE
0031	MARIA DE FÁTIMA DA LUZ	0109 SILVIO GALVÃO NETO
0032	MARIA IRENE COSTA VIEIRA	0111 LÁZARO GOMES DA SILVA
0039	EDNA MARIA RABELO COSTA	0113 PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA PARDAL
0040	GLÓRIA IZOLINA RIBEIRO DE BARROS	0115 RUBENS COSTA MARCELIANO
	<u>MÉDICO</u>	0116 RAIMUNDO FABIANO BORGES DE PINHO
	<u>CLÍNICA GERAL</u>	0120 MARIO ANTONIO SILVA SANTOS
	N O M E	0124 PAULO ROBERTO MARTINS CESAR
Nº DE INSCRIÇÃO		0125 JOAQUIM JÚLIO DA SILVEIRA NETO
0002	CARLOS FREDERICO PESSOA DA MOTTA	0126 ANTONIA DE NAZARETH DIAS FERREIRA
0009	JOSÉ ANTONIO ESTEVES CORTEZ DIAS	0131 ROSELIS REGINA GENTIL GONÇALVES
		0134 RAIMUNDO DAS GRAÇAS MAUÉS LOBATO
		0135 SUELY DE ASSIS CARVALHO
		0136 IVONE SALES DANIN

0014	SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS BRITO	0142	MARIA LIDIA CANTÉ LOPES
0016	MARIA DE FÁTIMA AMINE HOVAT DE SOUZA	0145	ATILA NUNES MARINHO
0023	ELMIRA NASCIMENTO DA SILVA	0149	SUELI SANTOS DE AZEVEDO
0026	ANA MARIA COUTINHO VICENTE	0152	MARIA STELA DE SOUZA MELO
0028	ADELERMO SANTOS DE ALMEIDA	0154	PEDRO PAULO AFONSO DE CARVALHO
0031	ROSALIA PEDRINA DA SILVA PINHEIRO	0159	ANGELA MARIA DE MELO FERREIRA
0032	WILDÊA DAS GRAÇAS LIRA CEZAR DE CARVALHO	0164	NÉLIDA MARIA DE FRANÇA MENDES CARNEIRO
0033	ROSA ALMIDA CONDE ESTEVES	0166	MARIA DALILA MOUTINHO CONCEIÇÃO COSTA
0034	JOSÉ LUIZ REIS LUZ	0169	AMIRA CONSUELO DE MELO FIGUEIRAS
0037	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA FURTADO	0171	JOÃO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
0040	FERNANDO ANTONIO MARTINS	0172	GRAÇA MARIA FERREIRA COSTA
0046	VALDENOR BOTELHO GODINHO	0173	LÊA FERREIRA COSTA
0047	MARIA NAZARÉ MACEDO SILVA	0174	ELIETE DA CUNHA ARAÚJO
0051	ROBERTO TEREZO BRASILEIRO DE SOUZA	0180	SEVERINO RODRIGUES DE LEÃO NETO
0052	SONIA MARIA DA COSTA MONTEIRO	0182	ANTONIO FERNANDO AMORIM CALANDRINI DE AZEVEDO
0053	ANTONIO SALAZAR RODRIGUES DE ANDRADE	0186	DEUSA MERIAN DA SILVA BRITO
0054	TILZA MARIA BARBOSA TEIXEIRA	0187	MARIA AMÉLIA AMORIM MACHADO
0058	MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO PINHEIRO		
0059	ANTONIO FÉLIX MACIEL COUTO		
0060	FRANCINEI MENDES SOARES		
0061	CARLOS DA SILVA SOUZA		
0062	MARIA GRAZIELA MARTINS COMARÚ LEAL		
0065	MARIA PEDROSINA FILO-CREÃO GARCIA		
0066	BENEDITO PEREIRA		
0068	JOÃO CARLOS PINA SARAIVA		
0071	SONIA MARIA QUEIRÓZ DE OLIVEIRA		
0074	IVO XAVIER DA SILVA		
0076	TEIICHI OIKAWA		
0078	JOSÉ RIBAMAR SILVA DA COSTA		
0079	NOÉLIO PEREIRA RAIOL		

MÉDICO

MEDICINA LEGAL

Nº DE INSCRIÇÃO	N O M E
0001	LUIZ CARLOS DE ARAÚJO LOUREIRO
0005	ANTONIO CARLOS SOARES LEITE
0007	JOSÉ EMÍDIO DE BRITO FREIRE
0016	ALVARO DE OLIVEIRA DUARTE
0017	OSVALDO DE OLIVEIRA FERREIRA
0019	IARA DANTAS ALVES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

MÉDICOOTORRINOLARINGOLOGIA

Nº DE INSCRIÇÃO	N O M E	
0001	ERIVALDO DE JESUS ABREU PEREIRA	0035
0004	JORGE EMANUEL RESQUE	0036
0006	JOÃO AUGUSTO PESSOA RIBEIRO DA SILVA	0037
0007	ALBERTO DE CASTRO AMORIM	0039

MÉDICOOPTALMOLOGIA

Nº DE INSCRIÇÃO	N O M E	
0001	ENEAS DE JESUS NERY CORREA	0041
0002	GEORGETE PENEDO SALHEB	0043
0003	JOSÉ ALVES DE MACEDO NETO	0044
0005	ADELMO LIMA SALES	0046
0006	PAULO SÉRGIO DE MELO MARANHÃO	0047
0008	DOMINGOS RAMOS AYRES CAVALCANTI	0048

MÉDICOPSIQUIATRIA

Nº DE INSCRIÇÃO	N O M E	
0002	EDNA MARTINS DE AZEVEDO	0050
0003	WALBER RIBEIRO DOS SANTOS	0051

0035	OSAIR MENDES BATISTA
0036	MIRIAN MIEKO KAMIJÓ
0037	REINALDO JOAQUIM COUTINHO VICENTE
0039	ANTONIO LADISLAU BENTES MONTEIRO NETO
0041	VALTER NELSON DE SOUZA
0043	EDMUNDO CARLOS CASTRO DE PINHO
0044	CLODOALDO HERMES FERREIRA
0046	RAIMUNDA SUELY DE PINHO GIL
0047	VERA LÚCIA TAGLIARINI ESTEVES
0048	ANTONIO FARIAS FERNANDES
0050	SONIA MARIA BARRAL SECCO ALVES
0051	CARLOS ALBERTO RIBAS DOS SANTOS
0052	HERON DA COSTA PEDREIRA
0053	CLARA EMILIA RODRIGUES BARRQS
0054	MARIA DE JESUS DA COSTA MQTA
0055	ROBERTO SOARES TRAVESSOS DA ROSA
0057	RODOLFO PEREIRA SOBRINHO
0059	MARIA FELICIANA CORRÊA E SILVA
0060	RAIMUNDO PINTO DOS SANTOS
0061	LAURA MARIA COELHO
0063	CARLOS ALBERTO ROSÁRIO MIRANDA
0064	MARIA HOSANA LOUREIRO RODRIGUES
0065	JOAQUIM GONÇALO VASCONCELOS LUCENA
0067	RUTH HELENA ALMEIDA DE ANDRADE
0068	SAMUEL GUILHERME DE BRITO AARÃO
0069	MISAO MIGIYAMA
0071	TÂMARA ROSÂNGELA PEREIRA FERRARO

ODONTÓLOGO		NOME	
Nº DE INSCRIÇÃO			
0002	JOSÉ LUIZ DE SOUZA FERREIRA JUNIOR	0072	FELÍCIA MARIA MATEUS CHAVES
0003	FRUTUOSO CARVALHO DA SILVA	0073	ALADIM GOMES LAMEIRA
0004	JOÃO BAPTISTA CORDEIRO DE AZEVEDO FILHO	0074	JOSÉ MARIA DE BRITO FERREIRA
0005	JOSÉ MARIA MONTEIRO GONÇALVES	0077	MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS LOBATO
0007	EMIKO HOSHINO	0079	ODIZA MARIA OLIVEIRA FERREIRA
0008	LILA CAROLINA MARINHO DE PINA	0080	ANTONILDO NUNES PIEDADE
0009	NELSON JORGE DE OLIVEIRA COSTA	0081	SEBASTIANA EDILZA MELO DE ATHAYDE
0010	PAULO JOSÉ LOPES DE PAULA	0082	NATÉRCIA JESUS DA COSTA PACHECO
0011	GRAZIELA OLIVEIRA SOARES	0084	ALBERTO ISSAMU MANEI
0012	REGINA FÁTIMA FEIO DE FEIO	0085	NIRLANDO PEREIRA MARQUES
0013	ANTONIO RAIMUNDO BARROS FILHO	0086	WAGNER ALMEIDA DE ANDRADE
0014	LUIZ FROILAN SOUZA FERREIRA	0087	ARMANDO MINENORI TUJI
0016	REINALDO DA SILVA ALVES	0089	JOACÉLIO EDIR FORTES DE CASTRO
0018	AMÉLIA RODRIGUES DA FONSECA	0090	SUELY MARIA SANTOS LAMARÃO
0020	MARIA TEREZA DUARTE DE SOUZA	0094	ANTONIO CARLOS DE ATHAY CARVALHO
0021	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA MENEZES DE CARVALHO	0096	VERA LÚCIA ABREU MENDES
0022	JOSÉ CARLOS MENDES BEZERRA	0097	SÉRGIO RODRIGUES BARBOSA
0023	ANTONIO CARLOS CAIXETA	0098	LUCILÉIA DE SOUZA BARBOSA
0025	ANTONIO LAURO DE FREITAS MOREIRA	0102	ROSA DE FÁTIMA VIEIRA DE CASTRO
0026	MARIA DAS GRAÇAS DE NAZARÉ MOREIRA	0103	YARA MARIA SOARES NEPOMUCENO
0027	LUCIMAR BASTOS DE OLIVEIRA	0107	PAULO SÉRGIO DA SILVA VILAÇA
0028	EDINEA MARIA NERI QUINTAS	0108	ELIANA CARVALHO DA SILVA
0029	LÁZARO COUTINHO ESTEVES FILHO	0109	VICTOR HUGO CORRÊA
0033	MARIA DAS GRAÇAS LARÊDO AMÉRICO	0111	SANDRA MARINA CARRASCO EL-HUSNY
0034	FRANCISCO PAULO BRAZ DA SILVA	0112	CANDIDO DA LUZ FERREIRA
		0113	ROSINETE AGUIAR DOS SANTOS
		0114	MARIA IVANI FERRAZ DE NAZARÉ
		0118	JOSÉ MARIA PEREIRA HERMES
		0119	AZIZA SERRUYA BENGUIGUI

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

0123	LUIZ SÉRGIO CHERMONT RODRIGUES	0039	DARCI OLIVEIRA DA SILVA
0125	HELIANA MARIA SILVA SAMPAIO	0040	MARIA ANGÉLICA LIMA BOTH
0127	EDENISE LUCINDA RAMOS MEIRELES	0042	WALTER LEITE CAMINHA
0128	NANCY CASTRO MOTA FERES	0043	HILDEBRANDO AUGUSTO BELFORT LISBOA
0130	MARIA DAS GRAÇAS SILVA MARINHO	0044	WANDER MACIEL DA SILVA
0132	ROSA JÚLIA COELHO DE LIMA	0045	MARIA LÚCIA PINTO DE ARAÚJO.
0133	ANTONIO MARIA LOURINHO PANTOJA	0047	MÁRIO ALBERTO NOBRE DE OLIVEIRA
0135	WALTER COHEN CUNHA	0048	FERNANDO OLIVEIRA
0136	EDUARDO DE MORAES LARANGEIRA.	0049	IZOLINA SANTOS RIBEIRO
0137	LUIZ BARBERY DE OLIVEIRA	0050	MARCO ANTONIO DA COSTA SOUZA
0139	PAULO MAIA DA SILVA	0051	EVANDRO RAIMUNDO DA ROCHA PAIXÃO
0142	IVANILSON JOSÉ MALHEIROS MONTEIRO	0052	JOÃO PESSOA DE ANDRADE FILGUEIRAS FILHO
0143	MANOEL CORRÊA DE MIRANDA NETO	0053	CARMEN LILIA DA CUNHA FARO

PSICÓLOGO

Nº DE INSCRIÇÃO	N O M E	Nº DE INSCRIÇÃO	N O M E
0003	MARIA DA GRAÇA MAGNO SÓZINHO	0001	MARIA DA NATIVIDADE ATAIDE MOREIRA
0004	ELIAS LEOPOLDO SERIQUE	0002	PEDRO MODESTO CORDOVID
0006	FERNANDA THEREZINHA DE JESUS MARTINS DE SOUZA	0003	ANTONIO PALHETA DA SILVA
0007	MARYLENI DE OLIVEIRA FRANCO	0004	UBIRATAN MORAES DINIZ
0008	VIRGÍNIA BARROS DE CASTRO		
0009	TERESINHA MARQUES DE SOUZA		
0010	LÚCIA HELENA LOPES DE MELLO E SILVA		
0013	ANA MARIA SOARES AFFONSO		
0015	ANA CRISTINA MONTEIRO MACIEL		
0016	VIRGINIO MONTEIRO CARDOSO		
0017	BLANDINA ALVES TORRES QUEIROZ DE SOUZA		

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº DE INSCRIÇÃO

N O M E

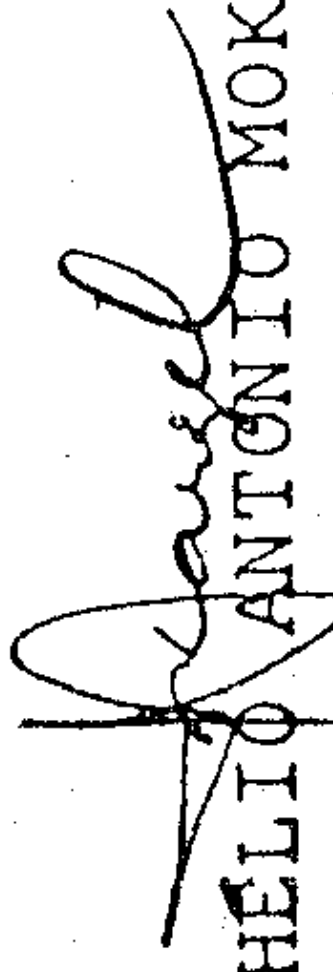
0001	SONIA MARIA CASTILHO DOS SANTOS	0005	ANA MARIA SANTOS FREITAS
0002	CARLOS ALBERTO ABDON DOS SANTOS	0006	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DERGAN
0003	JOSÉ MARIA BARROS DO VALE	0007	AURORA FRANCÊS TAVARES CARDOSO
0004	LENILSON PEDRO PAULO DE ALCÂNTARA	0008	JOÃO DE JESUS MARÇAL MADORRA FILHO
0006	GERALDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	0009	ELIZABETE SILVA
0009	HAROLDO JORGE BARBOSA VIEIRA	0010	ALTAIZA CONDE BRILHANTE
0011	LUIZ CARLOS MARINHO DE SOUZA	0011	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA CORREA
0012	GILBERTO LUIZ COUTO DA ROCHA	0012	WAGNER DE MACEDO PARENTE
0013	RONALDO GAMA OLIVEIRA	0013	MAKIKO AKAG
0014	WALNIR DA SILVEIRA VIANA	0014	GERALDO LUIZ DA CUNHA CONDUJÓ
0015	EDGAR DOLZANES KETTLE	0017	REGINA GONÇALVES WANZELLER
0017	EDERALDO DA SILVA SANTOS	0018	ALICE KIMICO FUKUSHIMA
0018	MILTON MATEUS DE SOUZA	0019	OSMAR BELLARMINO MARQUES
0019	MANOEL RAIMUNDO CHAVES ALVES	0020	LUCIGLEUMA NOBRE CAVALCANTE
0020	JORGE LUIZ BOTELHO SOARES	0023	TEREZINHA SILVIA BORGES VIANA
0021	NEUZA BARATA CHAVES	0024	FRANCISCO TEIXEIRA PAES
0022	IVAN ANTONIO CHUCAIR GRANHEN	0025	LAURENTINA CASEMIRO DO RÉGO
0024	SONIA MARIA MIRANDA DE SOUZA	0026	MARIA ERCILIA BRAGA LIMA
0025	ALCEMIRA FERREIRA DE MEDEIROS	0027	JOSÉ LEAL NOGUEIRA
0026	MARIA ELIZABETE TRINDADE	0028	MARISIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUSA PORPINO
0027	OLINTO RAMOS DE MELO E SILVA	0029	SONIA MARIA RAIOL FERREIRA
0029	LÚCIO CAVALEIRO DE MACEDO BENTES	0030	MÁRIO SANTOS SOUZA
0031	MARIA DE LOURDES GUERREIROS DE CARVALHO	0032	ALEXANDRE JOSÉ LEITE CRUZ
0033	WALDIR LUIS PEREIRA BRANDÃO	0035	MARIA DE NAZARÉ RIQUEZ COSTA
0037	MANOEL SILVA DA COSTA	0037	PAULO EDSON DO NASCIMENTO
		0038	RAIMUNDA APOLONIA DA COSTA HARA
		0039	IRACEMA LOBATO DE MORAES
		0040	RUMIKO KUSAKARI
		0041	BELARMINA FÁTIMA LOURINHO DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

0042 LÚCIA DE FÁTIMA DE BASTOS RENDEIRO	0063	MARIA DE JESUS BRÍGIDO	NASCIMENTO
0043 MARIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ REIS	0064	MARIA DO PERPETUO SOCORRO GAVINHO DE AGUIAR	
0044 ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	0070	MARIA DA GLÓRIA SOUSA GUIMARÃES	
0045 MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA PEREIRA	0071	MERIAM NAZARÉ SILVA E SOUZA	
0046 JOÃO RAFAEL RAMOS GOMES	0075	WALKIRIA DUARTE DOS SANTOS	
0047 LAUDELINA SANTOS DOS SANTOS	0076	DIANA REGINA DA FONSECA NOBRE	
0048 MARILZA GAVINHO NUNES			
0049 ODINÉA LEITE CAMINHA			
0050 MARILDA DE SOUSA VIANA			
0052 ANA LUCI DE QUEIROZ FREITAS			
0053 JACITARA SILVA DA CONCEIÇÃO			
0056 IRANI DE FÁTIMA TEIXEIRA FIRMINO			
0057 ROSINEI DE SOUSA VASCONCELOS			
0058 BENEDITO RAMIRES BRASIL			
0059 JOSÉ DA SILVA FONTOURA			
0061 ELZA LOPES FERRAZ			
0062 MURILO TEIXEIRA			

Homologo o resultado final do presente Concurso nos termos que estabelece o artigo 21 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953.

Belém, 09 de agosto de 1978

Prof.  HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

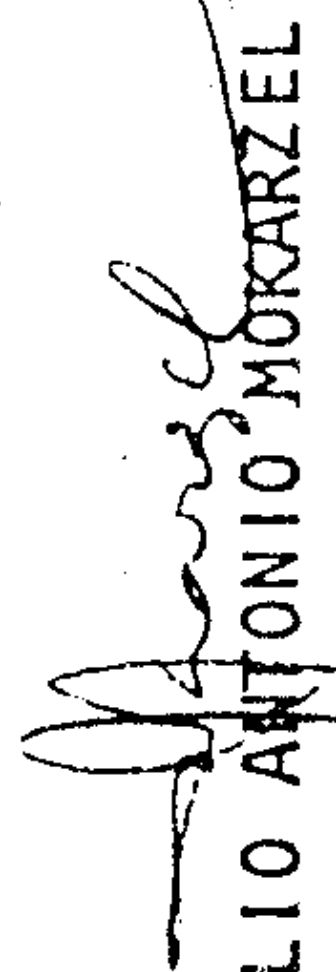
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Administração, através de seu titular, homologa e torna público o resultado final do Concurso C-16, destinado ao provimento de cargo de Professor de ensino de 1º grau, código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, nos termos que estabelece o artigo 21 da Lei nº 749 de 24.12.53, conforme relação anexa.

Belém, 09 de agosto de 1978

 HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

CONCURSO C-16 SEDUC
MUNICIPIO BELEM
MAPA DE CANDIDATOS APROVADOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO PESSOAL CIVIL

NO. ORDEM NOME DO CANDIDATO

0001 ADRIANA GOMES LIMA
0002 ALBA CARDOSO DA SILVA
0003 ALBA MARIA DA SILVA PINTO
0004 ALCIELIA MELO DA COSTA
0005 ALCIERNA MELO COSTA
0006 ALDA CARDOSO PEREIRA
0007 ALDA MARIA DE CASTRO ARAUJO
0008 ALZIRA DA CONCEICAO QUEIROZ DE OLIVEIRA
0009 ALZIRA DOS REIS CASSEB
0010 ANA AMELIA DE BRITO FALCAO
0011 ANA GEORGINA FERREIRA RIBEIRO
0012 ANA LUCIA BANDEIRA DA SILVA
0013 ANA LUCIA BEZERRA COSTA
0014 ANA MARIA CARDOSO PANTOJA
0015 ANA MARIA MAGALHAES AGUIAR
0016 ANA MARIA MARTINS MEIRA
0017 ANA MARIA NEIVA DE ARAUJO
0018 ANA ROSA LOPES DA SILVA
0019 ANGELA LUIZIA RIBEIRO DA COSTA
0020 ANGELINA DIAS WANZELER
0021 ANTONIA DE NAZARETH NOBRE
0022 ANTONIA GLORIA DOS REIS ANDRADE
0023 ANTONIA POUSADA DOS REIS DE LIMA
0024 ARLETE MARQUES DE AZEVEDO
0025 ARLINDA CASEMIRO DE SOUSA
0026 CARMEM MONTEIRO DOS SANTOS
0027 CARMEN LUCIA DOS SANTOS MELO
0028 CARMEN LUCIA DOS SANTOS PEREIRA
0029 CARMEN LUCIA LIMA GUERREIRO
0030 CARMEN SIRENE DO CARMO
0031 CELIA CONCEICAO MELO DA CUNHA
0032 CELIA RODRIGUES DA SILVA
0033 CELIMAR DO SOCORRO LIMA DE AMORIM
0034 CESARINA CORREA LOBATO
0035 CLARA BRAGA MAMEDE
0036 CLARINDA JESUS DE SOUZA
0037 CLAUDIA DA ROCHA RAMOS
0038 CLEIA MAIA MELO
0039 CLEIDE MARIA VIEIRA DE CASTRO

0040 CLEONICE BORGES DE MIRANDA
0041 DAGMAR DA FONSECA CUNHA
0042 DALVA CARNEIRO DOS SANTOS
0043 DALVA MARIA SANTIAGO DE OLIVEIRA
0044 DARCY EYMARD DE VASCONCELLOS
0045 DEIDITE CARVALHO GOMES
0046 DIANA LUCIA SOUZA GONCALVES
0047 DOMINGAS CORDEIRO
0048 DORACI COSTA CAMPBELL
0049 DOROTY BORGES DE ALMEIDA
0050 ECIJANETE OLIVEIRA COSTA
0051 EDMA MARIA DOS ANJOS SANTOS
0052 EDNA DA CONCEICAO LIMA
0053 ELENILDA CARVALHO DA SILVA
0054 ELIETE DE FATIMA D OLIVEIRA EMIM
0055 ELIETE HEBE DA SILVA BECKMAN
0056 ELISABETH BORGES SANTA BRIGIDA
0057 ELISABETH DE FATIMA GOMES PORTUGAL
0058 ELISADELIA PEREIRA MONTEIRO
0059 ELIZABETE SUELY DIAS FERREIRA
0060 ELIZABETH DE SOUZA BRAGA
0061 ELTA CARDOSO FERNANDES
0062 ELZANIRA RAMOS DE OLIVEIRA
0063 EUFRASIO DE OLIVEIRA FREITAS
0064 EUGENIA MARIA DE PAULA MOREIRA
0065 EUNICE BARBOSA DE MOURA PALHA
0066 FRANCIMAR MARTINS DA COSTA
0067 FRANCINETE DAS VIRGENS COELHO BARBOSA
0068 GLORIA MARIA FARIAS DA ROCHA
0069 HELENA SALOME DE JESUS
0070 HONORIA NAZARE PEREIRA DA SILVA
0071 ILMA CANOEIRAS CHAVES
0072 INES HELENA DE ANDRADE SILVA
0073 IOLANDA MARIA MARTINS DA SILVA
0074 IRACEMA LUZIA CAMPOS BARBOSA
0075 IRACEMA MORAES MARTINS
0076 IRACI DE SOUZA FERREIRA
0077 ISVA RUTE COSTA DE ASSIS

CONCURSO C-16 SEDUC
MUNICIPIO BELEM
MAPA DE CANDIDATOS APROVADOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO PESSOAL CIVIL

NO. ORDEM	NOME DO CANDIDATO	
0078	IVANETE MARTINS LOBO	
0079	IVANILDES VAZ DOS SANTOS	
0080	IVONE CONCEICAO MATA DA SILVA	
0081	IVONE MARIA EYMARD DE VASCONCELOS	
0082	JACIRA MARQUES PORTILHO	
0083	JAIMÉ CORRÊA DE ASSIS	
0084	JANE SOUZA DE ARAUJO	
0085	JANETE MONTEIRO DE AGUIAR	
0086	JERONIMA SOARES MONTEIRO	
0087	JOANA DARC PINHEIRO CORREA	
0088	JOANA DE NAZARE SANTOS FERREIRA	
0089	JOANA DOS REIS TRAVASSOS	
0090	JOANA SILVA DOS SANTOS	
0091	JOSEANA ARAUJO FARIAS	
0092	JOSEFA DE OLIVEIRA FERREIRA	
0093	JOSETE LIMA DE CARVALHO	
0094	JULIA DE ARAUJO SA	
0095	JULIA DE SOUZA MENDES	
0096	JULIANE DOS SANTOS NUNES	
0097	JUSTINA REGINA FERREIRA RUIVO	
0098	LAURENCE OUEME	
0099	LEA MARIA OLIVEIRA SOUSA	
0100	LENIDAURA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	
0101	LENILDA NOGUEIRA CARDOSO GOULART	
0102	LEUDA DE LIMA ARAUJO	
0103	LIANA MARIA FIGUEREDO	
0104	LIBIA SANTOS DE SOUZA	
0105	LIEGE MARY DE MIRANDA BRITO	
0106	LOURDES DIAS PINHEIRO	
0107	LOURDES GUIMARAES RAMOS	
0108	LOURDES NAZARE PONTES FIDALGO	
0109	LOUZINETE MACIEL DE MORAES TELLES	
0110	LUCIA EMILIANA LEAL	
0111	LUCIDEA PICANCO DA COSTA	
0112	LUCIMAR MACEDO RODRIGUES	
0113	LUCINETE DA CONCEICAO FERREIRA DE BRITO	
0114	LUIZA CARLOS DA SILVA	
0115	LUZIA MATILDE ARAUJO NUNES	
0160	MARIA DE NAZARE RODRIGUES DE AZEVEDO	
0161	MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	
0162	MARIA DO CARMO DOS SANTOS IPIRANGA	
0163	MARIA DO CARMO FILOCREAO BARATA	
0164	MARIA DO CARMO VIEIRA DE SOUZA	
0165	MARIA DO CEU DOS SANTOS DIAS	
0166	MARIA DO O DA TRINDADE FRANCO	
0167	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS FREITAS	
0168	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PINTO VASCONCELOS	
0169	MARIA DO SOCORRO CHAVES CARDOSO	
0170	MARIA DO SOCORRO SILVA DOMICIANO	
0171	MARIA ERMELINDA ALMEIDA TOCANTINS	
0172	MARIA ESTER OLIVEIRA FRANCO	
0173	MARIA ESTUMANO FREIRE	
0174	MARIA EUNICE DE ARAUJO BORGES	
0175	MARIA FELICIA MENDONCA RICINO	
0176	MARIA GLORIA RODRIGUES DA SILVA	
0177	MARIA ILITIA F DE MELO FONSECA	
0178	MARIA IRACI NASCIMENTO GARCIA	
0179	MARIA IRACY SILVA	
0180	MARIA IZETE FERNANDES COUTINHO	
0181	MARIA JOSE DA SILVA BARBOSA	
0182	MARIA JOSE DA SILVA SEIXAS	
0183	MARIA JOSE DE JESUS SOUZA	
0184	MARIA JOSE DE SOUSA	
0185	MARIA JOSE DO NASCIMENTO MAGALHAES	
0186	MARIA JOSE MARTINS DE ALBUQUERQUE	
0187	MARIA JOSE PERES DA SILVA	
0188	MARIA JOSE RODRIGUES BARBOSA	
0189	MARIA JOSE SANTOS FERREIRA	
0190	MARIA JOSE SOUSA OLIVEIRA	
0191	MARIA LAURA DE SOUZA	
0192	MARIA LINDALVA BEZERRA CABRAL	
0193	MARIA LUCIA ALMEIDA VAZ PEREIRA	
0194	MARIA LUCINDA GOMES BRITO	
0195	MARIA LUIZA DA COSTA FROTA	
0196	MARIA MADALENA DA COSTA CARMO	
0197	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	

0116	LUZIA SILVA DOS SANTOS	0198	MARIA MADALENA PIRES E SILVA
0117	MARGARIDA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	0199	MARIA MERCEDES DOS SANTOS FRANCO
0118	MARGARIDA MASSAYO ABE	0200	MARIA MIRAMAR CORREIA DE FREITAS
0119	MARIA AMELIA AGUIAR DE AMORIM	0201	MARIA MIRTES RODRIGUES CORTINHAS
0120	MARIA AMPARO DA GAMA	0202	MARIA NAZARE DE ANDRADE E SILVA
0121	MARIA ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA	0203	MARIA NAZARE MANAIA DE SOUZA
0122	MARIA ANTONIA DO ROSARIO	0204	MARIA ONELIA TAVARES DE ANDRADE
0123	MARIA ANUNCIACAO DE AGUIAR FREIRE	0205	MARIA OTAVIA GOMES MORAES
0124	MARIA AUXILIADORA NORONHA MARTINS	0206	MARIA RAIMUNDA CORDEIRO DE OLIVEIRA
0125	MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	0207	MARIA RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA
0126	MARIA CABRAL DA PIEDADE	0208	MARIA RAIMUNDA DE ARAUJO SILVA
0127	MARIA CIRAMAR ROSA DA SILVA	0209	MARIA RAIMUNDA GOMES QUARESMA
0128	MARIA CRISTINA DA TRINDADE CAROOSO	0210	MARIA RAIMUNDA SOARES DIAS
0129	MARIA DA CONCEICAO GOMES LIMA	0211	MARIA SANTANA DO ROSARIO
0130	MARIA DA CONCEICAO SISO	0212	MARIA SELMA DO O TEIXEIRA
0131	MARIA DA GLORIA MIRANDA DE ARAUJO	0213	MARIA SUELY BORGES SANTANA
0132	MARIA DA GRACA SANTOS TAVARES	0214	MARIA VANDERLENE DE SOUSA ANDRADE
0133	MARIA DA PAIXAO DAMASCENO DE LIMA	0215	MARIA ZULENE COSTA DE SA
0134	MARIA DA SE PINTO DOS REIS	0216	MARIALVA MORAES DA COSTA
0135	MARIA DALVA SANTANA FERREIRA	0217	MARIJANE RIBEIRO SOUSA
0136	MARIA DAS GRACAS DE SENA FRANCO	0218	MARILENE DE JESUS FERREIRA
0137	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS BRITO	0219	MARILETE DE SOUZA ALMEIDA
0138	MARIA DAS GRACAS FONSECA RESENDE	0220	MARILOURDES RAIOL PEREIRA DA SILVA
0139	MARIA DAS GRACAS GURGEL	0221	MARINETE NAVEGANTE DE QUEIROZ
0140	MARIA DAS GRACAS LOURENCO DIAS	0222	MARLI LAMEIRA SALIMOS
0141	MARIA DAS GRACAS MACIEL SOARES	0223	MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET
0142	MARIA DAS GRACAS MARTINS MONTEIRO	0224	MARY CABRAL ARAUJO
0143	MARIA DAS GRACAS MENDES MODESTO	0225	MILCA DOS SANTOS SIQUEIRA
0144	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO	0226	MIRIAN EMILIA PEREIRA CABRAL
0145	MARIA DAS GRACAS SANTOS	0227	NAZARE SERRAO COSTA
0146	MARIA DAS GRACAS SANTOS PENICHE	0228	NAZIRA PEREIRA E SILVA
0147	MARIA DE ASSUNCAO SEABRA	0229	NEIDE ROCHA CUNHA SOLIMÕES
0148	MARIA DE FATIMA CAROOSO DE VILHENA	0230	NELY FERREIRA OLIVEIRA
0149	MARIA DE FATIMA GOMES DE LIMA	0231	NEUDA RIBEIRO MACEDO
0150	MARIA DE JESUS CARVALHO TEIXEIRA	0232	NEUZA PEREIRA VILA NOVA
0151	MARIA DE LOURDES DA SILVA COSTA	0233	NILCE DA COSTA SANTOS
0152	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS AIRES	0234	ODETE BARROS MONTEIRO DA SILVA
0153	MARIA DE LOURDES LIRA DA SILVA	0235	ODINEIA AMARAL RODRIGUES
0154	MARIA DE LOURDES RAIOL DA SILVA	0236	OLGA DA ROCHA BARATA
0155	MARIA DE NAZARE ARAUJO MENEZES	0237	OLIENE FERNANDES GARCIA
0156	MARIA DE NAZARE DA COSTA FROTA	0238	OLINDA BARBOSA VARELA
0157	MARIA DE NAZARE DA COSTA LISBOA	0239	OLINDA OLIVEIRA DE QUADROS
0158	MARIA DE NAZARE DE ALCANTARA GUSMAO	0240	ONEIDE MORAES JORGE
0159	MARIA DE NAZARE DO O RIBEIRO	0241	ORLANDINA BRITO DE FREITAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL CIVIL

CONCURSO C-16 SEDUC
MUNICÍPIO BELEM
MAPA DE CANDIDATOS APROVADOS

NO. ORDEM	NOME DO CANDIDATO
0242	OSMARINA DE AZEVEDO DA SILVA
0243	OSMARINA VIRGINIA DOS SANTOS DURANS
0244	PAULA FRANCINETE DOS SANTOS SAMPAIO
0245	RAIMUNDA CATARINA DOS SANTOS WANZELER
0246	RAIMUNDA DE FATIMA CORDEIRO DE FREITAS
0247	RAIMUNDA FERNANDES TRINDADE
0248	RAIMUNDA NONATA RODRIGUES DE MELO
0249	RAIMUNDA SILVA MAGALHAES
0250	REGINA MAGNA REIS DE SOUZA
0251	RENILDE VITORIA HEUSCHEL PINTO
0252	RITA SOUZA DE MOURA
0253	ROSA ESTER DA SILVA
0254	ROSA MARIA BORGES TAVARES
0255	ROSALIA DA CUNHA SIMOES
0256	ROSALINA BAIÁ RIBEIRO
0257	RUBENITA RODRIGUES MOREIRA DE SOUZA
0258	RUTE DE PAIVA COSTA
0259	RUTH CABRAL DOS SANTOS
0260	RUTH DOS SANTOS DE ALMEIDA
0261	SANDRA HELENA ATAÍDE DE LIMA
0262	SANORA REGINA BATISTA COUTO
0263	SANTINA PAMPOLHA DA SILVA
0264	SILVIA MARIA TEIXEIRA CARDOSO
0265	SONIA MARIA MEIGUINS DE LIMA
0266	SUELY COSTA ANDRADE
0267	TANIA MARA DA SILVA LOPES
0268	TEREZINHA DE FATIMA DAMASCENO GARCIA
0269	TEREZINHA DE JESUS DE LIMA LEAO
0270	TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA CANTANHEDE
0271	TEREZINHA DE JESUS FARIAS ALVES
0272	TEREZINHA DE JESUS LOPES LEAL
0273	TEREZINHA DE OLIVEIRA RODRIGUES
0274	TEREZINHA GOMES PARDAL
0275	VERA LUCIA FERREIRA ALEIXO
0276	VERA LUCIA MAGALHAES
0277	VERA LUCIA PINHEIRO
0278	WALDA MARIA LIMA DE SOUZA
0279	WALDICE DE SOUZA MESQUITA
0280	WANDA SONIA DA SILVA MUNHOZ
0281	ZENEIDE DA CRUZ PAZILHA
0282	ZILAH GREIFAL GOUVEA
0283	ZILMA MARA BRITO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO C-16 PROFESSOR EP-3

RELAÇÃO DE APROVADOS POR ORDEM ALFABÉTICA - SANTARÉM

Nº DE ORDEM	MÉDIA FINAL
001	47,7
002	44,3
003	68,1
004	49,9
005	41,3

Nº DE
ORDEM

006	BERNADETE PEREIRA SILVA	42,7
007	CARMEM DAS GRAÇAS SILVA MELO	53,1
008	CLEOMAR LEITE FERREIRA	62,0
009	DALTIVA RODRIGUES DE BRITO	55,7
010	ESTELA Sã FIGUEIREDO	46,1
011	GRACIETE COTA WILLOTT	56,7
012	GRACIETE GENTIL	47,8
013	IRENE OLIVEIRA GUIMARÃES	42,3
014	ISABEL PINTO BARROSO	46,9
015	IVETE PEREIRA SILVA	58,2
016	JOÃO DO NASCIMENTO ROCHA	54,4
017	JORCELINA CAMPOS SILVA	59,5
018	JOSEFA DE ARAÚJO BORGES	47,0
019	LÉLIA PONTES	40,0
020	LINDALVA GOMES ÁLVARES	42,0
021	LÚCIA MOURÃO CAMPOS	52,6
022	MARIA AMÉLIA DUARTE DA SILVA	40,2
023	MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA FIGUEIRA	58,7
024	MARIA DE NAZARÉ CRUZ DA SILVA	46,0
025	MARIA DE NAZARÉ PEREIRA RODRIGUES	63,5
026	MARIA DO CARMO MENEZES DA SILVA	54,3
027	MARIA EDNA SIQUEIRA DA MOTA	44,5
028	MARIA ELIZABETH PASTANA BRAZ	40,2
029	MARIA GORETTI GONÇALVES CATUNDA	45,2
030	MARIA IDALGINA TEIXEIRA FIGUEIRA	44,0
031	MARIA JOSÉ MOTA DE JESUS	41,8
032	MARIA LOURENÇA VASCONCELOS RODRIGUES	41,8
033	MARIA LÚCIA GENTIL DA SILVA	73,6
034	MARIA LUZIA PEDROSO BATISTA	47,8
035	MARIA ONETE SENA	52,6
036	MARIA RAIMUNDA BRAGA LOPES	47,8
037	MARIA RAIMUNDA SOUSA SILVA	46,1
038	MARIA ROSILDA SILVA	55,3
039	MARIA SÉRGIA SILVA DUARTE	52,0
040	MARIA ZENAIDE FERNANDES	40,4
041	NAZARÉ MARIA CORREA CRUZ	80,2
042	ODETE MARIA PEDROSO	46,9
043	RAIMUNDA CAVALCANTE VASCONSELOS	45,5
044	RITA SHADE BUCHADE	70,7

Declaração

IVALDO MAGALHÃES DE FREITAS, Engenheiro Agrônomo, formado pela Faculdade de Ciências Agrárias do Pará em 01 de dezembro de 1973, declara para os devidos fins o *extravio* de seu Diploma.

(T. nº 03212. Reg. nº 5.223. Dias: 9, 10, 11/8/78)

Departamento de Estradas de Rodagem - (D.E.R.-PA.)

A V I S O

AVISAMOS aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DERPA), na Avenida Almirante Barroso nº 3639 - 2º andar nesta capital, o Edital de Tomada de Preços nº 34/78, referente a fornecimento de equipamento para Oficina Mecânica.

DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

23 de agosto de 1978, às 10:00 horas no Gabinete da Vice-Diretoria Geral

VALOR DA CAUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a ser depositada na Tesouraria do DERPA, até as 10:00 horas do dia 22 de agosto de 1978, mediante processo regular e através do Serviço de Contabilidade que o processará sem maiores formalidades, podendo ser efetuada em moeda corrente do país, Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional ou em Carta de Fiança Bancária.

Belém, 07 de agosto de 1978

Engº HENRIQUE ANTUNES M. DUARTE
Presidente CPTP

Visto

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. nº 5247 - Dias: 09 e 10/08/78)

Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARÁ — CDI/PARÁ, FIRMADO ENTRE ESTA EMPRESA E A FIRMA PARABRILHO — EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CONFORME ABAIXO SE DECLARA.

Os signatários do Contrato de Prestação de Serviços de Segurança Interna e Externa do prédio sito à Avenida Nazaré, nº 641, nesta Cidade, celebrado em 20 de julho de 1977 e devidamente cadastrado no Tribunal de Contas do Estado, em 16.05.78, através da Resolução nº. 8.286, de um lado, como CONTRATANTE, A COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARÁ, sediada nesta Capital, à Avenida Nazaré nº 641, CGC 05 416 839/0001-29 neste ato representada pelos Srs. CÉZAR BENTES GOMES DA SILVA, Diretor - Superintendente, CPF 000.584.162 e ALMENACÉS LEITE DE OLIVEIRA, Diretor - Administrativo, CPF 000.379.822 e de outro, como CONTRATADA, a firma PARABRILHO — EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., com sede à Avenida Braz de Aguiar, nº 471, também nesta cidade, CGC 04 833 786/0001-89, representada pelo seu Diretor ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS FILHO, CPF 014.950.622, firmam o presente TERMO ADITIVO, devidamente transcrito no Livro próprio da CONTRATANTE, nas cláusulas e condições expostas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA — A prestação dos serviços de segurança interna e externa do prédio sito à Avenida Nazaré, nº 641, nesta cidade, sede da CONTRATANTE, fica prorrogada por 1 (hum) ano.

CLÁUSULA SEGUNDA — A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de Cr\$ 4.856,80 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros e oitenta centavos) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA — Com exceção das novas condições, expostas nas Cláusulas anteriores, continuam válidas, para todos os efeitos legais, as contidas no Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA — A classificação das despesas decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE, corre à conta de suas verbas próprias.

610 - DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS

610.13 - Prestação de Serviços

Pessoas Jurídicas s/vínculo

E por acharem tudo justo e acertado, lavrou-se o presente instrumento, em 4 (quatro) vias, de mesmo teor e efeitos, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e testemunhas abaixo nomeadas.

Belém, 20 de julho de 1978.

COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARÁ — CDI — PARÁ

Engº CÉZAR BENTES G. DA SILVA

Dir. Superintendente

Dr. ALMENACÉS LEITE DE OLIVEIRA

Dir. Administrativo

ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS FILHO

TESTEMUNHAS:

NOME: Floriano Sousa

Endereço: Av. Gentil Bittencourt, 1437

CPF 000.137.142

NOME: Raimundo Carlos Pessoa
Endereço: Rua Silva Santos, 118
Campina - Belém
CPF: 000228532-00

CARTÓRIO CHERMONT
1º OFÍCIO
Reconheço as firmas supra assinaladas

(05) cinco.
Em testemunho M.M.M., da verdade.

Belém, 08 de agosto de 1978.

MARÍLIA M. MATOS
Escrevente Autorizado

(Ext. Reg. nº 5261 - Dia 10.08.78)

Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ÁREA E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARÁ E AMÉLIA FILOMENA DE BRITO FERREIRA, COMO ABAIXO SE DECLARA:

Os signatários do Contrato de Prestação de Limpeza, Asseio e Conservação do prédio sito à Avenida Nazaré, nº 641, nesta Cidade, celebrado em 22 de julho de 1977, e devidamente cadastrado no Tribunal de Contas do Estado, em 13.06.78, através da Resolução nº 8.337, de um lado, como CONTRATANTE, a COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARÁ, sediada nesta Capital, à Avenida Nazaré, nº 641, CGC 05 416 839/0001-29, neste ato representada pelos srs. CÉZAR BENTES GOMES DA SILVA, Diretor - Superintendente, CPF 000.584.162 e ALMENACÉS LEITE DE OLIVEIRA, Diretor - Administrativo, CPF 000.379.822 e de outro, como CONTRATADA a Sra. AMÉLIA FILOMENA DE BRITO FERREIRA, residente nesta cidade, à Rua Conselheiro Furtado, nº 430, nesta cidade, CPF 004.378.912-91 firmam o presente TERMO ADITIVO, devidamente transcrito no livro Próprio da CONTRATANTE, nas Cláusulas e condições expostas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA — A prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação do prédio sito à Avenida Nazaré, nº 641, nesta Cidade, sede da CONTRATANTE, fica prorrogada por 1 (hum) ano.

CLÁUSULA SEGUNDA — A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de Cr\$ 4.935,00 (Quatro mil, novecentos e trinta e

cinco cruzeiros) mensais, irrealizáveis durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA — Com exceção das novas condições, expostas nas Cláusulas anteriores, continuam válidas, para todos os efeitos legais, as contidas no Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA — A Classificação das despesas decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE, corre à conta de suas verbas próprias:

610 - DESPESAS PRÉ — OPERACIONAIS
- ADMINISTRATIVAS

610.12 - Prestação de Serviços
- Pessoa Física s/vínculo

E por acharem tudo justo e acertado, lavrou-se o presente instrumento, em 4 (quatro) vias, do mesmo teor e efeito, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e testemunhas abaixo nomeadas.

Belém, 19 de julho de 1978.

COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS E
DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARÁ — CDI —
PARÁ

Eng. CÉZAR BENTES G. DA SILVA

Dir. Superintendente

Dr. ALMENACÉS LEITE DE OLIVEIRA

Dir. Administrativo

AMÉLIA FILOMENA DE BRITO FERREIRA
TESTEMUNHAS:

NOMES: Floriano Sousa

Residência: Av. Gentil Bittencourt, 1437

CPF: 000.137.142

NOME: Raimundo Carlos Pessoa

Residência: Rua Silva Santos, 118 - Campina
Belém

CPF: 000228532-00

CARTÓRIO CHERMONT

1º OFÍCIO

Reconheço as firmas supra assinaladas
cinco (05).

Belém, 02 de agosto de 1978.

Em testemunho R. S., da verdade.

RAIMUNDO SENA - Autorizado

(Ext. Reg. nº 5260 - Dia 10.08.78)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Agricultura

SUPERINTENDÊNCIA DO

DESENVOLVIMENTO DA PESCA

COORDENADORIA REGIONAL - SUDEPE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da comissão de Licitação encarregado dos procedimentos licitatórios para Construção e Equipamentos do Entreponto Pesqueiro Flutuante do Amapá, torna público que a Licitação de que trata o Edital nº 001/78, publicado no Diário Oficial

nos dias 01, 02 e 03 do corrente, tem o seu encerramento adiado para o dia 04 de setembro às 10 hs.

Belém, 08 de agosto de 1978

Engº RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS

- Presidente da Comissão -

(Ext. Reg. nº 5265 - Dias: 10, 11 e 12.08.78)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fundação Educacional do Estado do Pará

EDITAL 09/78

De ordem do Sr. Superintendente Geral da Fundação Educacional do Estado do Pará, notifico pelo presente Edital MARIA CANUTA COSTA DA SILVA ocupante do cargo de servente na Escola Estadual de 2º grau Visconde de Sousa Francó nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado a reassumir seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão, por abandono de cargo nos Termos do Art. 36 combinado com o Art. 186 item II Art. 205 da Lei nº 749 de 24.12.53 (ESTATUTO). E para que não se alegue ignorância o presente edital será publicado no Diário Oficial do Estado 03 (três) vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Serviço de Pessoal da Fundação Educacional do Estado do Pará. Belém, 04 de julho de 1978.

HELY ROSA DE MELLO ALVES

(Chefe do Serviço de Pessoal da FEP)

Visto:

Profº FRANCISCO ANTONIO BONIFÁCIO GUZZO

Superintendente Geral da FEP

(Ext. Reg. nº 5262 - Dias: 10, 20 e 30.08.78)

EDITAL 10/78

De ordem do Sr. Superintendente Geral da Fundação Educacional do Estado do Pará, notifico pelo presente Edital JOÃO CAVALCANTE DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Instituto de Educação do Pará, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado a reassumir seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos Termos do Art. 36 combinado com o Art. 186 item II Art. 205 da Lei nº 749 de 24.12.53 (ESTATUTO). E para que não se alegue ignorância o presente edital será publicado no Diário Oficial do Estado 03 (três) vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Serviço de Pessoal da Fundação Educacional do Estado do Pará. Belém, 13 de julho de 1978.

HILDA DA SILVA CARNEIRO

p/ (Chefe do Serviço de Pessoal da FEP)

Visto:

Profº FRANCISCO ANTONIO BONIFÁCIO GUZZO

Superintendente Geral da FEP

(Ext. Reg. nº 5262 - Dias: 10, 20 e 30.08.78)

EDITAL 11/78

De ordem do Sr. Superintendente Geral da Fundação Educacional do Estado do Pará, notifico pelo presente Edital IOLANDA PINTO LEÃO, ocupante do cargo de Professor do Instituto de Educação do Pará nesta cidade no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado a reassumir seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos Termos do Art. 36 combinado com o Art. 186 item II Art. 205 da Lei nº 749 de 24.12.53 (ESTATUTO). E para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 03 (três) vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Serviço de Pessoal da Fundação Educacional do Estado do Pará. Belém, 17 de julho de 1978.

HILDA DA SILVA CARNEIRO

p/ (Chefe do Serviço de Pessoal da FEP)

Visto:

Profº FRANCISCO ANTONIO BONIFÁCIO GUZZO

Superintendente Geral da FEP

(Ext. Reg. nº 5262 - Dias: 10, 20 e 30.08.78)

EDITAL 12/78

De ordem do Sr. Superintendente Geral da Fundação Educacional do Estado do Pará, notifico pelo presente Edital MARIA RUTE VON-GRAP ocupante do cargo de Professor na Escola Superior de Educação Física e Centro de Educação Física, Recreação e Esportes, nesta cidade no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado a reassumir seu cargo sob pena de findo o prazo e não sendo feito prova de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos Termos do Art. 36 combinado com Art. 186 item II Art. 205 da Lei nº 749 de 24.12.53 (ESTATUTO). E para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 03 (três) vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Serviço de Pessoal da Fundação Educacional do Estado do Pará. Belém, 20 de julho de 1978.

HILDA DA SILVA CARNEIRO

p/ (Chefe do Serviço de Pessoal da FEP)

Visto:

Profº FRANCISCO ANTONIO BONIFÁCIO GUZZO

Superintendente Geral da FEP

(Ext. Reg. nº 5262 - Dias: 10, 20 e 30.08.78)

EDITAL 13/78

De ordem do Sr. Superintendente Geral da Fundação Educacional do Estado do Pará, notifico pelo presente Edital JOSÉ MARIA DE MACEDO E SILVA, ocupante do cargo de Professor na Escola Superior de Educação Física e Centro de Educação Física, Recreação e Esportes, nesta cidade no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado a reassumir seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito

prova de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos Termos do Art. 36 combinado com o Art. 186 item II Art. 205 da Lei nº 749 de 24.12.53 (ESTATUTO). E para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 03 (três) vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Serviço de Pessoal da Fundação Educacional do Estado do Pará. Belém, 20 de julho de 1978.

HILDA DA SILVA CARNEIRO
p/ (Chefe do Serviço de Pessoal da FEP)

Visto:

Prof. FRANCISCO ANTONIO BONIFÁCIO GUZZO
Superintendente Geral da FEP
(Ext. Reg. nº 5262 - Dias: 10, 20 e 30.08.78)

EDITAL 14/78

De ordem do Sr. Superintendente Geral da Fundação Educacional do Estado do Pará, notifico pelo presente Edital, MARGARIDA AKIKO HARADA, ocupante do cargo de Professor na Escola Superior de Educação Física, Centro de Educação Física, Recreação e Esportes, nesta cidade no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado a reassumir seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos Termos do Art. 36 combinado com o Art. 186 item II Art. 205 da Lei nº 749 de 24.12.53 (ESTATUTO). E para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 03 (três) vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Serviço de Pessoal da Fundação Educacional do Estado do Pará. Belém, 20 de julho de 1978.

HILDA DA SILVA CARNEIRO
p/ (Chefe do Serviço de Pessoal da FEP)

Visto:

Prof. FRANCISCO ANTONIO BONIFÁCIO GUZZO
Superintendente Geral da FEP
(Ext. Reg. nº 5262 - Dias: 10, 20 e 30.08.78)

Fluminense Esporte Clube

RESUMO DE ESTATUTOS

Denominação: Fluminense Esporte Clube

Fundação: 16 de maio de 1978

Sede Provisória: Trav. São Francisco - s/nº

- Barcarena

Filiação: Liga Esportiva de Barcarena e C.R.D.

Finalidade: Promover entre seus associados a prática dos desportos, bem como, sempre que possível, estar presente às programações da Liga Esportiva de Barcarena.

Duração: Tempo Indeterminado.

Côres: Verde, Vermelho e Branco, cujas disposições ficam à critério da Diretoria.

Dissolução: Em caso da dissolução do clube, os seus bens móveis e imóveis serão vendidos, com o produto arrecadado, serão pagos os possíveis débitos, havendo saldo, este

será empregado de acordo com a Assembléia Geral.

Administração: A Diretoria - Mandato - dois (02) anos.

Barcarena, 25 de julho de 1978.

EDILSON JOSÉ RODRIGUES MORAES

Presidente - CPF. 088683282-91

(T. nº 03219 - Reg. nº 5255 - Dia 10.08.78)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP

PORTARIA Nº 293 DE 07 DE AGOSTO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 10.323, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977,

RESOLVE:

I — Os Processos de Quitação de Dívida, referentes aos Empréstimos Hipotecários, deverão ser assinados conjuntamente pelo Presidente deste Instituto e pelos Diretores do Departamento de Finanças e Aplicação de Capitais.

II — A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.08.78.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ABDON JORGE BESTENE NETO

Presidente em Exercício

(Ext. Reg. nº 5259 - Dia 10.08.78)

RESUMO DE PORTARIAS

Por Portaria nº 290, de 04.08.78, foi concedido a funcionária SANDRA HELENA VASCONCELOS CAVALCANTE, licença à Gestante a contar de 24.07.78 a 23.10.78. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 24.07.78.

Por Portaria nº 291, de 03.08.78, foi concedido ao funcionário ANTÔNIO CARLOS SENA DAMASCENO, férias regulamentares a contar do dia 07.08.78, retornando ao Serviço no dia 06.09.78.

Por Portaria nº 292, de 03.08.78, foi designada a servidora NAIDE DA CONCEIÇÃO MOURA, para substituir ÍRIO SOARES PIMENTEL, na função de Chefe da Divisão de Seguros, no período de férias concedido ao mesmo, sendo prorrogada até o dia 05.08.78, retroagindo a Portaria a partir de 05.06.78.

Belém, 08 de agosto de 1978.

EDNA DE M. CARREIRA DA SILVA

Chefe de Div. de Serviços Gerais

VISTO:

ABDON JORGE BESTENE NETO

Diretor do D. A.

(Ext. Reg. nº 5259 - Dia 10.08.78)

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral SEPLAN

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO SEPLAN Nº 054/78 -
FUNDEPARÁ/IUM (PRAM)

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o Banco do Estado do Pará S/A e a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru.

OBJETO: Colaboração financeira do Governo do Estado para atender parte das despesas do Projeto "Construção e Instalação da nova Usina Geradora no Município de Limoeiro do Ajuru."
FUNDAMENTO LEGAL: Resolução nº 016/78 - CSD, homologada pelo Decreto nº 10.700 de 11.07.78

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 25.00 - 25.01 - FUNDEPARÁ — 03.40.183.1052. 4374.04 - Diversas - Outras Contribuições

VALOR: Cr\$-400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros)

VIGÊNCIA: Exercício financeiro de 1978.

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 1978.
ASSINATURAS: Pela SEPLAN: FERNANDO COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pelo BEP: JOÃO ELIAS NAZARÉ CARDOSO, Diretor - Presidente do Banco do Estado do Pará S/A e ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES, Diretor de Crédito Rural e Industrial do Banco do Estado do Pará S/A.

Pela Prefeitura: JOSÉ RUI CASTRO COSTA, Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru.

TESTEMUNHAS: DEISE MARIA SOEIRO DE MEDEIROS

SOPHIA CHIE HORIGUCHI

Visto:

Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral
(Ext. Reg. nº 5257 - Dia 10.08.78)

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SEPLAN Nº 055/78
FUNDEPARÁ/IUM (PRAM)

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o Banco do Estado do Pará S/A e a Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará

OBJETO: Colaboração financeira do Governo do Estado para atender despesas do Projeto "Abertura de Novas Estradas no Município de São Francisco do Pará"

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução nº 016/78 - CSD, homologada pelo Decreto nº 10.700 de 11.07.78

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 25.00 - 25.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1052. 4374.04 - Diversas - Outras Contribuições

VALOR: Cr\$-200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros)

VIGÊNCIA: Exercício financeiro de 1978

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 1978.

ASSINATURAS: Pela SEPLAN: FERNANDO COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Pelo BEP: JOÃO ELIAS NAZARÉ CARDOSO, Diretor - Presidente do Banco do Estado do Pará S/A e ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES, Diretor de Crédito Rural e Industrial do Banco do Estado do Pará S/A.

Pela Prefeitura: JOSÉ PAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Francisco do Pará.

TESTEMUNHAS: Deise Maria Soeiro de Medeiros

Sophia Chie Horiguchi

Visto: Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

(Ext. Reg. nº 5257 - Dia 10.08.78)

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SEPLAN Nº 056/78
FUNDEPARÁ/IUM (PRAM)

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o Banco do Estado do Pará S/A e Prefeitura Municipal de Muaná

OBJETO: Colaboração financeira do Governo do Estado para atender despesas do Projeto "Construção de um Trapiche Público na Vila de Ponta Negra no Município de Muaná"

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução nº 016/78 - CSD, homologada pelo Decreto nº 10.700 de 11.07.78

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 25.00 - 25.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1052. 4374.04 - Diversas - Outras Contribuições

VALOR: Cr\$-280.000,00 (Duzentos e oitenta mil cruzeiros)

VIGÊNCIA: Exercício financeiro de 1978

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 1978.

ASSINATURAS: Pela SEPLAN: FERNANDO COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Pelo BEP: JOÃO ELIAS NAZARÉ CARDOSO, Diretor - Presidente do Banco do Estado do Pará S/A e ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES, Diretor de Crédito Rural e Industrial do Banco do Estado do Pará S/A.

Pela Prefeitura: HERMOGENES FERREIRA GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Muaná.

TESTEMUNHAS: Deise Maria Soeiro de Medeiros

Sophia Chie Horiguchi

Visto: Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

(Ext. Reg. nº 5257 - Dia 10.08.78)

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SEPLAN Nº 057/78
FUNDEPARÁ/IUM (PRAM)

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o Banco do Estado do Pará S/A e a Prefeitura Municipal de Mojú.

OBJETO: Colaboração financeira do Governo do Estado para atender despesas do Projeto "Limpeza do Igarapé Jambuaçu no Município de Mojú".

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução nº 016/78 - CSD, homologada pelo Decreto nº 10.700 de 11.07.78

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 25.00 - 25.01 - FUNDEPARÁ: 03.40.183.1052. 32 79.00 - Diversas

VALOR: Cr\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros)

VIGÊNCIA: Exercício financeiro de 1978

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 1978.

ASSINATURAS: Pela SEPLAN: FERNANDO COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Pelo BEP: JOÃO ELIAS NAZARÉ CARDOSO, Diretor - Presidente do Banco do Estado do Pará S/A e ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES, Diretor de Crédito Rural e Industrial do Banco do Estado do Pará S/A.

Pela Prefeitura OTON GOMES DE LIMA, Prefeito Municipal de Mojú.

TESTEMUNHAS: Deise Maria Soeiro de Medeiros

Sophia Chie Horiguchi

Visto: Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

(Ext. Reg. nº 5257. Dia - 10.8.78)

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SEPLAN Nº 058/78
FUNDEPARÁ/IUM (PRAM)

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o Banco do Estado do Pará S/A e a Prefeitura Municipal de Jacundá.

OBJETO: Colaboração financeira do Governo do Estado para atender despesas do Projeto "Implantação da Rede de Energia Elétrica na localidade de Boa Vista do Pará, no Município de Jacundá".

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução nº 016/78 - CSD, homologada pelo Decreto nº 10.700 de 11.07.78

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 25.00 - 25.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1052. 4374.04 - Diversas - Outras Contribuições

VALOR: Cr\$-275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil cruzeiros)

VIGÊNCIA: Exercício financeiro de 1978

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 1978.

ASSINATURAS: Pela SEPLAN: FERNANDO COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Pelo BEP: JOÃO ELIAS NAZARÉ CARDOSO, Diretor - Presidente do Banco do Estado do Pará S/A e ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES, Diretor de Crédito Rural e Industrial do Banco do Estado do Pará S/A.

Pela Prefeitura BIANOR MIRANDA PAIXÃO,

Prefeito Municipal de Jacundá.

TESTEMUNHAS: Deise Maria Soeiro de Medeiros

Sophia Chie Horiguchi

Visto: Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral
(Ext. Reg. nº 5257 - Dia 10.08.78)

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SEPLAN Nº 059/78
FUNDEPARÁ/IUM (PRAM)

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o Banco do Estado do Pará S/A e a Prefeitura Municipal de Paragominas.

OBJETO: Colaboração financeira do Governo do Estado para atender despesas do Projeto "Abastecimento de Água no Parque de Exposição do Município de Paragominas".

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução nº 016/78 - CSD, homologada pelo Decreto nº 10.700 de 11.07.78

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 25.00 - 25.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1052. 4374.04 - Diversas - Outras Contribuições

VALOR: Cr\$-115.000,00 (Cento e quinze mil cruzeiros)

VIGÊNCIA: Exercício financeiro de 1978

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 1978.

ASSINATURAS: Pela SEPLAN: FERNANDO COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Pelo BEP: JOÃO ELIAS NAZARÉ CARDOSO, Diretor - Presidente do Banco do Estado do Pará S/A e ADRIANO VELLOSO DE CASTRO

MENEZES, Diretor de Crédito Rural e Industrial do Banco do Estado do Pará S/A.

Pela Prefeitura FAUSTO FERNANDES, Prefeito Municipal de Paragominas.

TESTEMUNHAS: Deise Maria Soeiro de Medeiros

Sophia Chie Horiguchi

Visto: Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral
(Ext. Reg. nº 5258 -- Dia 10.08.78)

Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato de Empreitada com fornecimento de mão-de-obra nº 113/78, firmado entre CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA e AGOSTINHO FERREIRA, para a execução de obras na Subestação Icoaraci.

Modalidade de Licitação — A Licitação foi dispensada com fundamento na letra "I", do § 2º, do art. 2º, do decreto-Lei Estadual nº 7, de 28.04.69.

A despesa está coberta pela Ordem de Investimento nº 0590/78, de 03.05.78, no valor de Cr\$ 311.881,00 (Trezentos e Onze Mil e Oitocentos e Oitenta e Um Cruzeiros) sendo o valor do Contrato de

Cr\$ 24.020,00 (Vinte e Quatro Mil e Vinte Cruzeiros).

O prazo de vigência é de 15 (quinze) dias corridos, a contar de 21 de julho de 1978.

Belém, 27 de julho de 1978.

ARMANDO NOVAES MORELLI
Diretor-Presidente
(Ext. — Reg. nº 5252 — Dia: 10/08/78).

Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato de Empreitada com fornecimento de mão-de-obra nº 106/78, firmado entre CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA e a firma WILLIAMS CARVALHO MAGALHÃES, para a execução das obras de reforma do prédio da antiga Usina da Cidade de Capanema.

Modalidade de Licitação — Convite-Carta - T-086/78.

A despesa está coberta pela Ordem de Investimento nº 0740/78, no valor de Cr\$ 338.316,00 (trezentos e Trinta e Oito Mil e Trezentos e Dezesesseis Cruzeiros), sendo o valor do Contrato de Cr\$ 199.514,70 (Cento e Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Quatorze Cruzeiros e Setenta Centavos).

O prazo de vigência é de 90 (noventa) dias a contar do dia 30 de julho de 1978.

Belém, 31 de julho de 1978.

ARMANDO NOVAES MORELLI
Diretor-Presidente
(Ext. — Reg. nº 5251 — Dia: 10/08/78).

Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato de Empreitada com fornecimento de mão-de-obra nº 108/78, firmado entre CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA e a firma WILLIAMS CARVALHO MAGALHÃES, para a execução de obras no prédio da antiga Usina Diesel da Cidade de Ourém.

Modalidade de Licitação — Convite-Carta DT-086/78.

A despesa está coberta pela Ordem de Investimento nº 0741/78, de 05.06.78, no valor de Cr\$ 315.762,00 (Trezentos e Quinze Mil e Setecentos e Sessenta e Dois Cruzeiros) sendo o valor do Contrato de Cr\$ 151.518,40 (Cento e Cinquenta e Um Mil,

Quinhentos e Dezoito Cruzeiros e Quarenta Centavos).

O prazo de vigência é de 90 (noventa) dias a contar de 30 de julho de 1978.

Belém, 31 de julho de 1978.

ARMANDO NOVAES MORELLI
Diretor-Presidente
(Ext. — Reg. nº 5250 — Dia: 10/08/78).

Secretaria de Estado de Agricultura

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, de um lado a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, localizada à Travessa do Chaco nº 2232, abaixo assinada, adiante designada CONTRATANTE, e de outro o Sr. MÁRIO PINHEIRO SALOMÃO, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 907.545 - SEGUP-Pa, CPF nº 006482482-91, Carteira Profissional nº 04806 Série 592, residente no município de Maracanã, Estado do Pará à Rua Magalhães Barata s/nº, adiante designado CONTRATADO fica justo e contratado o seguinte:

- 1 — O empregado trabalhará para a Secretaria de Estado de Agricultura na função de Assessor, desempenhando todas as atividades de assessoramento específicas à Assessoria de Interior no município de Maracanã.
- 2 — O empregado perceberá os seus salários na base de Cr\$ 8.000,00 (Oito Mil Cruzeiros) por mês, perfazendo um total de Cr\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Cruzeiros), pela verba Orçamentária - Fomento às Culturas Industriais.
- 3 — O horário de trabalho será das 07:30 horas às 13:30 horas e das 14:00 às 18:00 horas, perfazendo o empregado um total de 8 (oito) horas diárias de Segunda a Sexta-feira.
- 4 — Além dos descontos de lei, se reserva a Secretaria o direito de descontar do empregado importância correspondente aos danos causados por ele, por dolo, imprudência, negligência ou imperícia, nos termos do parágrafo único do Art. 462 da C.L.T., ou aplicar-lhe punição disciplinar, conforme o caso.
- 5 — A vigência deste Contrato será pelo prazo de 6 (seis) meses a contar de 01 de julho a 31 de dezembro de 1978.
- 6 — Findo o prazo do contrato a Secretaria poderá dispensar o empregado sem que caiba a este direito a pré-aviso ou qualquer indenização.
- 7 — Cometendo o empregado, durante a vigência do presente contrato, qualquer das faltas graves estipuladas no Art. 482 da CLT poderá ser

imediatamente despedido sem aviso prévio nem indenização.

- 8 — Rescindindo o presente contrato antes de seu término sem motivo justo seguir-se-á o que estabelecem os arts. 479 e 480 da C.L.T., isto é se rescindindo a Secretaria, fica esta obrigada a pagar a remuneração por metade que teria direito o empregado até o fim do contrato, se por outro lado, o contrato for rescindido pelo empregado, fica este obrigado a indenizar a Secretaria dos prejuízos que deste fato lhe resultarem (Esta indenização, entretanto, não poderá em caso algum ser superior àquela a que teria direito o empregado em idênticas condições - § 1º art. 480 da C.L.T.).

E, por terem justos e contratados assinam o presente em 5 (cinco) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 01 de agosto de 1978.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA
DOS SANTOS

Contratante

Sr. MÁRIO PINHEIRO SALOMÃO
Contratado

TESTEMUNHAS:

a) Ilegível

Fernando Stélio Souza

(Ext. — Reg. nº 5249 — Dia: 10/08/78).

Secretaria de Estado de Agricultura

Contrato de Locação do Conjunto de 2 (duas) torres de andaime desmontáveis HÉRCULES, firmado entre esta Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI e a firma DINCO — Distribuidora - Pará Indústria e Comércio Ltda., como abaixo melhor se declara.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Locação, tendo como locatário a Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI, representada neste ato pelo seu Secretário, Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, e como locador a firma DINCO — Distribuidora Pará Indústria e Comércio Ltda., localizada à Av. Presidente Vargas nº 762, Ed. Assembléia Paraense - Bloco B-3º andar, sala A, representada pelo seu Sócio Proprietário JOSÉ FELIPE AYRES PEREIRA, brasileiro, solteiro, CPF. 025098572, residente e domiciliado nesta Capital, têm entre si justo e contratado a locação de um conjunto de duas (2) torres de andaime desmontáveis HÉRCULES, mediante as cláusulas e condições adiante especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O locador dá em locação à locatária pelo prazo de 45 (quarenta e

cinco) dias a contar da data da entrega, um conjunto de duas (2) torres de andaimes desmontáveis HÉRCULES, com seis (6)m úteis de altura, cada, formado por 24 (vinte e quatro) elementos métricos, e 04 (quatro) diagonais AD/11.

CLÁUSULA SEGUNDA — O conjunto das duas torres de andaimes desmontáveis HÉRCULES, ora locado destina-se aos serviços de pintura interna e externa a serem realizados nos 3 (três) blocos que compõem o Edifício Sede da SAGRI.

CLÁUSULA TERCEIRA — O valor do aluguel ora contratado é de Cr\$ 1.350,00 (Hum Mil, Trezentos e Cinquenta Cruzeiros), por cada torre, acrescida de 5%, correspondente ao I.S.S., perfazendo um total de Cr\$ 2.835,00 (Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Cruzeiros), pago de acordo com a legislação vigente, ao término do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA — A despesa decorrente da execução deste Contrato será custeada pela verba 3.13.2 - Outros Serviços de Terceiros.

CLÁUSULA QUINTA — O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo locatário ou bilateralmente sempre que atendida a Conveniência administrativa.

CLÁUSULA SEXTA — Para as questões decorrentes deste Contrato, elege-se o Foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias, oriundas na execução deste instrumento.

E por estarem justos e contratados perante as testemunhas abaixo, firmam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só fim.

Belém (Pa), 01 de agosto de 1978.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA
DOS SANTOS

Locatário

JOSÉ FELIPE AYRES PEREIRA
Locador

TESTEMUNHAS:

a) Ilegível

Ana Maria Leitão Carvalho

(Ext. — Reg. nº 5242 — Dia: 10/08/78).

Companhia de Saneamento do Pará COSANPA

TERMO ADITIVO Nº 22/78

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, ASSENTAMENTO DE ADUTORA, INSTALAÇÃO DE BARRILETES, RELATIVOS A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE SOURE, ESTADO DO PARÁ, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ E A FIRMA ESTACON ENGENHARIA S. A., SUCESSORA DE ESTACON — ESTACAS, SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES S/A.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Magalhães Barata nº 1201, compareceram: Companhia de Saneamento do Pará, adiante designada COSANPA, representada pelo seu Diretor Presidente, Engenheiro WALDEMAR LINS DE VASCONCELOS CHAVES e a firma ESTACON — Engenharia S. A., sucessora de ESTACON — Estacas, Saneamento e Construções S. A., a seguir denominada CONTRATADA, com sede nesta Cidade, à Avenida Almirante Barroso - Alameda Moreira da Costa nº 14, representada por seu Diretor, Engenheiro LUTFALA DE CASTRO BITAR, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, para assinarem o presente Termo Aditivo ao Contrato Original nº 44/77, firmado aos oito dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e sete, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA — Considerando o exposto na carta DT-249/78.199.04, datada de 07 de junho de 1978 da CONTRATADA, devidamente aceito pela COSANPA, haverá necessidade do acréscimo de determinada quantidade de serviços, com a modificação das cláusulas Segunda, Quarta, Sexta e Vigésima Quinta, que passarão a ter a seguinte redação: a) — CLÁUSULA SEGUNDA — item 02.2.1 - Tubulões a céu aberto em uma quantidade de 81,40m², ao preço unitário de Cr\$-1.844,25, perfazendo o valor total de Cr\$-150.121,95 (cento e cinquenta mil, cento e vinte e hum cruzeiros e noventa e cinco centavos); 02.2.2 - Escavação, em uma quantidade de 91,40m³, ao preço unitário de Cr\$-43,75, perfazendo o valor total de Cr\$-3.998,75 (três mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros e setenta e cinco centavos); 02.3.1 - Concreto armado, em uma quantidade de 212m³, ao preço unitário de Cr\$-5.163,90, perfazendo o valor total de Cr\$-1.094.746,80 (hum milhão, noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e seis cruzeiros e oitenta centavos); 02.5.2 - Interna, em uma quantidade de 1.122,20m², ao preço unitário de Cr\$92,21, perfazendo o valor total de Cr\$-103.478,06 (cento e três mil, quatrocentos e setenta e oito cruzeiros e seis centavos); item 02.7 - Drenagem, verba global no valor de Cr\$-52.224,49 (cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro cruzeiros e quarenta e nove centavos); item 03.1 - Recuperação e pintura, verba global no valor de Cr\$-58.442,50 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos); item 03.3 - Urbanização da área de reservação, verba global do valor de Cr\$-99.180,00 (noventa e nove mil, cento e oitenta cruzeiros); b) - CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços constantes do presente Contrato, no prazo máximo de trezentos e sessenta (360) dias, contados a partir do dia oito de setembro de mil novecentos e setenta e sete; c) - CLÁUSULA SEXTA - Do preço - Pela execução dos serviços e obras, fornecimento de materiais e instalação de equipamentos, objetos deste Contrato, a

CONTRATADA receberá a importância total no valor de Cr\$-2.101.112,52 (dois milhões, cento e hum mil, cento e doze cruzeiros e cinquenta e dois centavos); d) - CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - As despesas do presente Contrato no valor total de Cr\$-2.101.112,52 (dois milhões, cento e hum mil, cento e doze cruzeiros e cinquenta e dois centavos) correrão à conta dos recursos oriundos do POLAMAZÔNIA, Banco Nacional da Habitação (BNH) e do Fundo de Águas e Esgotos (FAE), ou outras disponibilidades orçamentárias. CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas integralmente, as demais cláusulas do Contrato Original. E, por assim estarem justos e contratados, os outorgantes reciprocamente outorgados, assinam o presente Termo Aditivo na presença de duas (2) testemunhas, para que produza efeitos legais.

Belém, 24 de julho de 1978.

Engº WALDEMAR LINS V. CHAVES
Diretor Presidente da COSANPA

C.G.C. nº 04945341/0001-90

Engº LUTFALA DE CASTRO BITAR
Pela firma CONTRATADA

C.G.C. nº 04.946.406

TESTEMUNHAS:

EVERALDO SARMAHÃO
JOSÉ MARIA O' DE ALMEIDA

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as (4) assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal W.R. da verdade.

Belém 28 de julho de 1978.

Wolter Robilotta

Tab. Substituto

(Ext. Reg. nº 5.245 - Dia: 10.08.78)

TERMO ADITIVO Nº 23/78

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS AO RE-MANEJAMENTO DO 4º SETOR DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ E A COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e oito, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, à Avenida Magalhães Barata nº 1201, comparecerem. Companhia de Saneamento do Pará, adiante designada COSANPA, representada por seu Diretor Presidente, Engenheiro WALDEMAR LINS DE VASCONCELOS CHAVES e a Companhia Metalúrgica Barbará, sediada com escritório na cidade do Rio de Janeiro - RJ, à Avenida Almirante Barroso nº 72 - 12º andar, a seguir

denominada CONTRATADA, neste ato, representada pelos seus representantes legais em Belém, a firma O. M. Franco & Cia. Ltda., com escritório à Avenida Presidente Vargas nº 354 - sala 407 - 4º andar, C.G.C. nº 04.897.989, para assinarem o presente Termo Aditivo ao Contrato Original nº 51/78, firmado aos treze dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e oito, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em virtude do equívoco ocorrido no cálculo do desconto de três por cento (03%) concedido pela CONTRATADA, sobre o valor das Ordens de Fornecimento números 0871, 0872, 0873, 0874, 0875, e 0876/78 COSANPA, que determinou uma diferença no valor de Cr\$-90.000,00 (noventa mil cruzeiros), o total do Contrato Original será acrescido dessa importância, passando assim as cláusulas Quarta e Décima Quarta desse instrumento a terem a seguinte redação: a) - Cláusula Quarta - Do preço - Pelo Fornecimento dos materiais constantes da Cláusula Primeira deste Contrato, a CONTRATADA receberá a importância de Cr\$-13.831.798,48 (treze milhões, oitocentos e trinta e hum mil, setecentos e noventa e oito cruzeiros e quarenta e oito centavos), já incluído o Imposto sobre Produtos Industrializados (18% sobre arruelas e anéis, 12% sobre registros, 10% sobre parafusos e 8% sobre os demais materiais); b) - Cláusula Décima Quarta - Das despesas - Para efeitos fiscais, o presente Contrato tem o valor de Cr\$-13.831.798,48 (treze milhões, oitocentos e trinta e hum mil, setecentos e noventa e oito cruzeiros e quarenta e oito centavos), que correrão à conta de recursos oriundos do Plano de Aplicação do FUNDEPARA/FUNDESP, do exercício de 1977, confor-

me autorização constante da Resolução nº 011/77 -CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento, homologado pelo Governo do Estado do Pará através do Decreto nº 10.269, de 05.10.1977, nos termos do Contrato celebrado em 09 de novembro de 1977, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, o Banco do Estado do Pará S/A. - BEP. e a Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas do Contrato Original. E, por assim estarem justos e contratados, os outorgantes reciprocamente outorgados, assinam o presente Termo Aditivo na presença de duas (2) testemunhas, para que produza efeitos legais.

Belém, 27 de julho de 1978.

Engº WALDEMAR LINS V. CHAVES

Diretor Presidente da COSANPA

C.G.C. nº 04.945.341/0001-90

O. M. FRANCO & CIA LTDA

C.G.C. nº 04.897.989

P/P COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ

C.G.C. nº 28.672.087/0003

TESTEMUNHAS:

EVERALDO SARMAHO

JOSÉ MARIA O' DE ALMEIDA

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas

Reconheço as (6) assinaturas supra assinadas.

Em sinal C.N.A.R. da verdade.

Belém, 03 de agosto de 1978.

Carlos N. A. Ribeiro

Tab. Substituto

(Ext. Reg. nº 5244 - Dia: 10.08.78)

ANÚNCIOS

Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A — "FACEPA" —

C.G.C. 04909479/0001-34

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 1978, PARA DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "C", DENTRO DOS LIMITES DO CAPITAL AUTORIZADO DE SOCIEDADE.

Aos 1º (Primeiro) dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e setenta e oito (1978), às nove horas, na sede social, sita à Av. Dr. Freitas, nº 536, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A — "FACEPA", presentes os conselheiros Mário Antônio Aranha Meirelles, Vinicius Bahury de Oliveira, Salim Carlos Chady e Claudemiro Pereira

da Silva, sob a presidência do Senhor Mário Antônio Aranha Meirelles. Após declarar iniciados os trabalhos, o senhor presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e a colocação de 5.000.000 (Cinco Milhões) de ações preferenciais classe "C" dentro dos limites do Capital Autorizado. Outrossim, informou o senhor presidente que no tocante à emissão pretendida, a Diretoria, antecipadamente, apresentou Proposta a este Conselho de Administração conforme documentos que se achavam sobre a mesa, os quais foram lidos pelo presidente e são do seguinte teor: Proposta da Diretoria ao Conselho de Administração. Senhores Conselheiros: O desenvolvimento dos negócios sociais, impõe a necessidade de novos recursos para a sociedade. Sugerimos, assim, que V. Sas., de acordo com o artigo sexto (6º) e seus parágrafos dos Estatutos Sociais, autorizem a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de 5.000.000 (Cinco Milhões) de ações preferenciais classe "C", no valor nominal de Cr\$-1,00 (Hum

Cruzeiros) cada uma, representando mencionada emissão o valor monetário de Cr\$-5.000.000,00 (Cinco Milhões de Cruzeiros). Esta emissão se destina a subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto-Lei nº 1.376 de 12 de dezembro de 1974. Esclarecemos-lhes outrossim, que a subscrição ora pretendida por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, foi autorizado

pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do ofício GS.-001528 de 13 de julho de 1978. Portanto, a subscrição de suas ações será efetivada sob as condições estabelecidas pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Finalmente, informamos-lhes que a posição do capital social da sociedade sob ângulos de "autorizado" e "subscrito", dividido por natureza e classe de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM ora autorizado, é a seguinte:

AÇÕES (NATUREZA)	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO
Ordinárias	81.959.359,00	37.117.963,00
Preferenciais "A"	1.328.028,00	1.328.028,00
Preferenciais "B"	6.819.536,00	6.819.536,00
Preferenciais "C"	109.893.077,00	—
TOTAL	200.000.000,00	45.265.527,00

Face ao exposto e em obediência aos termos da lei e dos Estatutos Sociais solicitamos-lhes a aprovação da presente proposta. Belém (PA), 14 de julho de 1978. aa) Antônio Georges Farah e Mário Antônio Aranha Meirelles - Diretores". Concluída a leitura, o senhor presidente colocou a matéria em discussão. Como ninguém se manifestasse declarou em votação a proposta da diretoria, verificando-se que foi aprovada por unanimidade. Proclamado o resultado da votação, o senhor presidente informou que tomará as providências necessárias a efetivação da subscrição das ações emitidas nesta reunião por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Para tanto propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição junto ao Banco da Amazônia S/A entidade operadora do fundo, com sede na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, que mereceu aprovação de todos os presentes. Reaberta a sessão, o senhor presidente informou que o Banco da Amazônia S.A - BASA, na qualidade de entidade operadora do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente a emissão aprovada nesta reunião. E assim sendo, disse o senhor presidente que considerava cumpridas as providências da subscrição pedindo aprovação dos atos pelo Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". Reaberta a sessão esta ata foi lida e aprovada e será assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros presentes à reunião, para efeito de arquivamento.

Belém, (PA), 01 de agosto de 1978
MÁRIO ANTÔNIO ARANHA MEIRELLES
Presidente do Conselho de Administração

VINÍCIUS BAHURY DE OLIVEIRA
Conselheiro
SALIM CARLOS CHADY
Conselheiro
CLAUDOMIRO PEREIRA DA SILVA
Conselheiro

CARTÓRIO CHERMONT
1º OFÍCIO

Reconheço as firmas de Mário Antônio Aranha Meirelles, Vinicius Bahury de Oliveira e Claudomiro Pereira da Silva.

Belém, 02 de agosto de 1978
Em testemunho R.S. da verdade
RAIMUNDO SENA
Tabelião Autorizado

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço a firma de Salim Carlos Chady, por ter conferido com outra existente em meu arquivo.

Em sinal W.R. da verdade
Belém, 02 de agosto de 1978
WOLTER ROBILOTTA
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 07/08/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1146/78 a 1ª via da presente Ata de Fab. de Celulose e Papel da A. FACEPA.

Belém, 07 de agosto de 1978

a) Ilegível
p/ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral
ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO
Presidente, em exercício, da JUCEPA

Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A

— "FACEPA" —

C.G.C. 04909479/0001-34

CAPITAL AUTORIZADO	Cr\$200.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	Cr\$ 45.265.527,00
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA	Cr\$ 5.000.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER	Cr\$149.734.473,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 5.000.000 (Cinco Milhões) de ações preferenciais, da classe "C", de valor nominal de Cr\$-1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, valor total de Cr\$-5.000.000,00 (Cinco Milhões de Cruzeiros) subscritas pelo **FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM**, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1.376 de 12.12.74, cuja emissão dentro do limite do capital autorizado foi deliberado em reunião do Conselho de Administração no dia 01 de agosto de 1978,

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
FUNDO DE INVESTIMEN-	Av. Presidente Vargas	1978	5.000.000	5.000.000,00
TOS DA AMAZÔNIA-FINAM	800-Belém-PA			
CGC.04.902.979				

Belém do Pará, 01 de agosto de 1978

SUBSCRITOR
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMA-
ZÔNIA - FINAM, operado pelo
 Banco da Amazônia S.A.-BASA

JORGE KALUME
 Diretor Financeiro

ANTÔNIO JOSÉ COSTA MÁRIO ANTÔNIO ARANHA MEIRELLES
BRITO - Coordenador -Dir. Administrativo e Financeiro-
 - CPF.000.412.112-00-

DIRETORIA DA EMPRESA

ANTÔNIO GEORGES FARAH
 Diretor Presidente
 CPF.000.412.202-00

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
 3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço a assinatura de Jorge Kalume, por ter conferido com outra existente em meu arquivo.

Em sinal W.R. da verdade
 Belém, 02 de agosto de 1978
WOLTER ROBILOTTA
 Tabelião Substituto

CARTÓRIO CHERMONT
 1º OFÍCIO

Reconheço as assinaturas de Antônio José Costa Britto, Antônio Georges Farah e Mário Antônio Aranha Meirelles, por terem conferido com outras existentes em meu arquivo.

Belém, 02 de agosto de 1978
 Em testemunho R.S. da verdade
RAIMUNDO SENA
 Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 — J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 07 de agosto de 1978, foi arquivada nesta JUCEPA, nº 1146/78 a 1ª via da presente Ata de Fab. de Celulose e Papel da Am. FACEPA.

Belém, 07 de agosto de 1978
ALFREDO FERREIRA COELHO
 Secretário Geral

ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO
 Presidente, em exercício, da JUCEPA

(T. nº 03216 - Reg. nº 5243: Dia - 10/08/78)

Pará Industrial S.A.
BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO
ENCERRADO EM 30.06.78

----- A T I V O -----		----- P A S S I V O -----	
DISPONIVEL		EXIGIVEL-Curto	
Caixa e Bancos		Prazo	
REALIZÁVEL-Curto	332.982,33	Duplicatas a Pagar	1.788.242,88
Prazo		Títulos Descontados	1.508.178,59
Matéria Prima	874.442,08	Contas a Pagar	32.363,03
Produtos	1.542.837,48	Outras Contas	165.551,00
Contas a Receber ..	146.098,56		3.494.335,50
Duplicatas a Receber	1.837.719,47		
Operações de Compras	9.805,36	Longo Prazo	
		Contas Correntes ..	47.963,78
	4.410.902,95	Credores Internos .	65.726,78
		Participação de	
Longo Prazo		Empregados	12.810,00
Contas Correntes ..	567.518,70		126.500,56
IMOBILIZADO-Técnico	4.978.421,65		3.620.836,06
		NÃO EXIGIVEL	
Imóveis	596.157,65	Capital	4.820.000,00
Maquinismos e		Reservas	2.786.213,41
Móveis Utensílios ..	339.332,54	Fundos de Depreciação e Provisão ..	351.219,49
Veículos	77.267,00		7.957.432,90
Reavaliação do			
Ativo	1.361.881,79	COMPENSADO	
	2.374.638,98	Seguros Vigentes e	
Financeiro		Caução da Diretoria	4.000.250,00
Investimentos	3.890.248,00		15.578.518,96
Depósitos p/Investimentos	1.978,00	Total do Passivo	
	3.892.226,00		
COMPENSADO			
Valores Segurados e Ações Cauçionadas	4.000.250,00	Bernardino Garcia Adão Henriques	João Antonio Garcia
	15.578.518,96	Diretor-Superintendente	Diretor
Total do Ativo		CPF. 000.363.152	CPF. 000.084.002
		Elias Rodrigues Vieira	
		Tec. em Contabilidade	
		CRC. PA. 3408	
		CPF. 010.509.902	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

	Débito	Crédito
Despesas Industriais de Papel	116.984,07	
Despesas Industriais de Alumínio	1.774.260,02	
Despesas Administrativas	1.135.843,40	
Fundos e Provisão	108.682,34	
Reservas	2.558.937,83	
Participação de Empregados	12.810,00	
Resultado de Operações Industriais ...		3.494.041,69
Outras Receitas Industriais		24.342,33
Receitas Eventuais		2.147.368,00
Provisão p/Devedores Duvidosos		41.765,64
Totais.....	5.707.517,66	5.707.517,66

Bernardino Garcia Adão Henriques
Diretor Superintendente
CPF. 000.363.152

João Antonio Garcia
Diretor
CPF. 000.084.002

Elias Rodrigues Vieira
Tec. em Contabilidade - CRC. Pa. 3408
CPF. 010.509.902

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Pará Industrial S.A., tendo examinado detidamente as peças que compõem o Balanço e a Demonstração de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 30.06.78, declaram que acharam tudo na mais perfeita ordem recomendando-os, por isso, a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas.

Laurival da Silva Paredes — Antonio Luis da Paixão Melo — Dr. Milton José Pinheiro Monte

Ext. Reg. nº 5253 - Dia 10/08/78)

Shell Exploration Services (Brazil) B.V. - Filial

CGC. 29.512.068/0001

BALANÇO GERAL EM 31.12.1977

--- A T I V O ---		
Ativo Circulante		
Caixa e Bancos	175.912,72	
Contas a Receber	285.451,00	461.363,72
Ativo Pendente		
Adiantamentos		
Contratuais ...		15.050.347,80
Total do Ativo ...		15.511.711,52

--- P A S S I V O ---		
Passivo Circulante		
Contas a Pagar		40.243,40
Patrimônio Líquido		
Capital Social .	1.260,00	
Recursos Monetários	4.015.174,68	
Recursos não Monetários ...	11.455.033,44	15.471.468,12
Total do Passivo .		15.511.711,52

P.A.H. Landsberg (Diretor Gerente); J.F. Knowles (Diretor Gerente); R.A.J. Rosset (Diretor Gerente); José Alberto de Mattos (Contador - CRC. 22.052-8 - CPF. 042.798.677/04).

(T. nº 03218 - Reg. nº 5248 - Dia 10/08/78)

Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ

(EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS)

C.G.C. Nº 04.815.411/0001

EDITAL

EMISSION DE AÇÕES - DIREITO DE PREFERÊNCIA

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, a exercerem o seu direito de preferên-

cia na proporção de sua participação no capital da sociedade, na subscrição de ações, relativas à emissão de 32.740.813 (trinta e dois milhões, setecentas e quarenta mil, oitocentas e treze) ações Preferenciais Classe "A", no valor nominal de Cr\$ 1,10 (hum cruzeiro e dez centavos) cada uma.

Para os fins legais, é concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício deste direito, a partir da publicação deste Edital, findo o qual as ações poderão ser subscritas por outros acionistas interessados.

a) ROBERTO LAMOGLIA DE CARVALHO

Presidente

(Ext. Reg. nº 5264 - Dia: 10/08/78)

Agro - Pecuária Rio Tartaruga S. A.

C. G. C. - 05.248.067/0001-63

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Pelo presente convocamos os Acionistas de AGRO — PECUÁRIA RIO TARTARUGA S. A. para a reunião de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na sede da empresa, à Rua Senador Manoel Barata nº 138, Belém - Pará, no dia 17 de agosto de 1978, às 8 horas para tratar do seguinte:

Autorização, subscrição e aprovação de aumento do Capital Social de Cr\$-9.050.000,00 para Cr\$-11.550.000,00 mediante a emissão de 500.000 ações ordinárias, para subscrição particular, e de 2.000.000 de ações preferenciais Classe "B", para subscrição exclusiva pelo FINAM, de acordo com parágrafo 2º, do Artigo 5º do Estatuto Social, e conforme efício da autorização da SUDAM, todos do valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma; alteração do Estatuto Social em consequência do aumento de Capital; o que ocorrer.

Belém, 26 de julho de 1978.

LEÃO DO CARMO ALVAREZ DA SILVA
CASTRO

Diretor - Presidente

CPF - 000.644.672-87

BERTINO LOBATO DE M. CASTRO

Diretor - Executivo

CPF - 001.239.432 - 72

(T. nº 03203 - Reg. nº 5192 - Dias 08, 09 e 10.08.78)

Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A.

— FRIMAPA —

ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULO

A FRIMAPA, com sede na Estrada do Matadouro s/nº (Icoaraci), está alienando de seu patrimônio equipamentos e veículo no estado em que se encontram, cujas características estão abaixo discriminadas:

a) GERADOR A VAPOR — Alternador British Thompson — tipo AGT 86 220/380 Volts — 1.000 a 1.200 RPM — 50/60 ciclos — 93,75 KVA — 143 Amperes 18,8/154.

b) GERADOR DE LUZ "CARMOS" — 52 KVA — 127/320 Volts — 1.800 RPM — 3 fases 136/236 Amperes — 50/60 ciclos — Motor Vebsa.

c) DUAS CENTRÍFUGAS — Para Farinha de Carne, Marca A. Teixeira Ind. e Com. de Máquinas Ltda., com capacidade para 300 kg./h cada.

d) UMA CENTRÍFUGA — Para Farinha de Carne, Marca Otto Pêcego Ltda., com capacidade para 300 kg/h.

e) UM MOINHO — Para Farinha de Carne e Osso, com capacidade para 3.000 kg/h, com motor de 20 CV.

f) UM CAMINHÃO — Cor Vermelha, placa AE 0282, Marca Ford F-600, ano 1969.

As propostas deverão ser encaminhadas em envelope lacrado à Comissão de Licitações no endereço acima citado, até as 15:00 horas do dia 17 de agosto do corrente ano, ocasião em que serão abertas. A FRIMAPA reserva-se o direito de anular as propostas que não satisfizerem os requisitos legais e o valor mínimo de venda estabelecido para cada item.

Os equipamentos e o veículo em apreço, poderão ser examinados diariamente pelos interessados, na sede desta empresa.

O julgamento das propostas fica a critério da Diretoria, que aceitará a mais vantajosa aos interesses da empresa.

Icoaraci, 05 de agosto de 1978.

Eng.º EDUARDO GONDIM HERMES

Presidente da Comissão

VISTO:

JOSÉ DE MIRANDA CASTELO BRANCO
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 5203 — Dias: 08, 09 e 10/08/78)

COMARCO - Companhia Melhoramentos do Pau D'Arco

C.G.C. Nº 05.426.507/0001-25

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 1.977

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e setenta e sete, às 10 (dez) horas, na sede social da Empresa, na Fazenda Pau D'Arco, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas com direito a voto, da "Comarco - Companhia Melhoramentos do Pau D'Arco". Verificado pelo livro "Presença dos Acionistas" que compareceu a totalidade dos acionistas com direito a voto, o Sr. Presidente procedeu a abertura da sessão e solicitou aos acionistas que escolhessem a mesa que deveria presidir a Assembléia. Feita a escolha, foi aclamado Presidente da Mesa o Sr. Ademar Freitas Barbosa, que convidou a mim, Marcus Vinicius de Ranieri, para secretariá-lo. Inicialmente o Sr. Presidente disse que apesar de não ter havido convocação, pela Imprensa, nos termos do art. 124, da Lei 6.404, de 15/12/76, a instalação da presente Assembléia é regular, conforme permite o § 4º do mencionado artigo 124. Pediu, a seguir, que fosse lida a ordem do dia, que é a seguinte: a) Adaptação integral dos

Estatutos da Empresa, às disposições da Lei 6.404, de 15/12/76; b) Aumento do Capital Social Autorizado, de Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros); c) Mudança da sede social do Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para a Rua XV de Novembro, nº 226 - Conjunto 1514, em Belém, Capital do Estado; d) Eleição dos Membros do Conselho de Administração; e) Outros assuntos de interesse social. Inicialmente, o Sr. Presidente informou que os itens a), b) e c) da ordem do dia constam da proposta da Diretoria, cujo teor é o seguinte: PROPOSTA DA DIRETORIA: Os abaixo assinados, membros da Diretoria da Comarco - Companhia Melhoramentos do Pau D'Arco, elaboraram a proposta abaixo, a fim de ser apresentada à Assembléia Geral Extraordinária da Empresa, a realizar-se a 28 de dezembro de 1.977. A proposta dá nova redação aos Estatutos Sociais, adaptando-os, integralmente, à Lei 6.404, de 15/12/76, e já incluindo as modificações pertinentes ao aumento de capital autorizado de Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros) e a transferência da sede social, de Conceição do Araguaia para Belém. Inicialmente, a Diretoria fez os estudos sobre a necessidade do aumento de capital autorizado. Depois de colher dados, fazer previsões e debater entre seus membros, chegou-se à conclusão de que, para o desenvolvimento da Empresa há necessidade de um substancial aumento do capital autorizado, na ordem de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros) elevando-o de Cr\$... 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros). O aumento seria em ações ordinárias classe "A" que passariam de Cr\$ 2.019.434,00 (Dois milhões, dezenove mil, quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros) para Cr\$ 12.019.434,00 (Doze milhões, dezenove mil, quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros), com aumento de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros). As ordinárias classe "B" e preferenciais classe "A" e "B" manteriam os valores atuais. A transferência da sede da empresa de Conceição do Araguaia (PA.) para Belém justifica-se pela maior facilidade de comunicação e acesso, requisitos exigidos pelo estágio já atingido pela empresa. A adaptação integral dos estatutos às disposições da Lei 6.404 de 15/12/76 é uma necessidade legal a qual não se pode fugir. Para a adaptação que se tem em vista a Diretoria propõe o seguinte estatuto social conforme cópias já distribuídas aos senhores acionistas: ESTATUTO SOCIAL DA COMARCO - COMPANHIA MELHORAMENTOS DO PAU D'ARCO: Capítulo I - Da denominação, sede, objetivo e duração: Artigo 1º - Sob a denominação de Comarco - Companhia Melhoramentos do Pau D'Arco, fica constituída uma sociedade anônima, que se regerá pelos presentes Estatutos e pela legislação em vigor. Artigo 2º - A sociedade tem sede e foro, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, onde está estabelecida na Rua XV de Novembro, nº 226 - Conjunto 1514, podendo criar filiais, sucursais, agências, representantes ou quaisquer outros estabelecimentos onde for julgado conveniente pela Diretoria. Artigo 3º - A sociedade tem por objetivo a exploração agropecuária em todas as suas modalidades e a produção, comércio e exportação de quaisquer produtos agrícolas, florestais e pecuários. Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade é indeter-

minado. - Capítulo II - Do Capital Social e das Ações

- Artigo 5º - O capital social autorizado é de Cr\$... 15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros), dividido em 15.000.000 (Quinze milhões) de ações nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma, assim dividido: 12.019.434 (doze milhões, dezenove mil e quatrocentas e trinta e quatro) ações ordinárias Classe "A" subscritas e integralizadas com recursos em dinheiro ou bens; 376.285 (trezentas e setenta e seis mil, duzentas e oitenta e cinco) ações ordinárias Classe "B", subscritas e integralizadas com recursos oriundos de incentivos fiscais, na forma da Lei 5.174/66; estas ações serão intransferíveis e irrevogáveis pelo prazo de 5 (cinco) anos contados da data da subscrição; 2.128.286 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, duzentas e oitenta e seis) ações preferenciais Classe "A", sem direito a voto, subscritas e integralizadas nos termos da Lei 5.174/66, intransferíveis e irrevogáveis por 5 (cinco) anos, contados da data da subscrição; 475.995 (quatrocentas e setenta e cinco mil, novecentas e noventa e cinco) ações preferenciais Classe "B" sem direito a voto subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, nos termos do Decreto-Lei 1.376/74, intransferíveis pelo prazo de 4 (quatro) anos, na forma prevista pelo Artigo 19, do mencionado Diploma Legal. § 1º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral; § 2º - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações; § 3º - As ações preferenciais Classe "A", conferem a seus titulares prioridade na distribuição de dividendos na proporção de, no mínimo, 6% (seis por cento) ao ano, sobre seu valor nominal; § 4º - As ações preferenciais Classe "B" tem prioridade na distribuição de dividendos da proporção de, no mínimo 6% (seis por cento) ao ano sobre o seu valor nominal; § 5º - As ações preferenciais Classe "A" e "B" terão prioridade no reembolso do Capital e na participação, sem restrições, do aumento de Capital decorrente de correção monetária; § 6º - A emissão de novas ações, dentro do limite do capital social autorizado não importará em alterações do Estatuto Social, dependendo de deliberações do Conselho de Administração, ouvido o Conselho Fiscal; § 7º - Os acionistas de qualquer classe não terão direito de preferência na subscrição de novas ações, ressalvadas as hipóteses do Artigo 46, § 3º, alíneas "a" e "b" da Lei 4.728/65. Capítulo III - Da Administração - Artigo 6º - A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria cujos honorários serão fixados englobadamente pela Assembléia Geral; Artigo 7º - O Conselho de Administração será composto por no mínimo 3 (três) membros e no máximo 6 (seis) sempre acionistas, residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º - A Assembléia Geral que eleger o Conselho de Administração indicará o seu Presidente e o Vice-Presidente; § 2º - Os membros do Conselho de Administração serão investidos nos respectivos cargos, independentemente de caução, mediante assinatura de termo de posse lavrado no "Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração" e permanecerão no exercício de suas funções até a posse de seus substitutos. Artigo 8º - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por trimestre e extraordinariamente, quando o exigirem os

interesses sociais. § 1º - As reuniões do Conselho de Administração reputar-se-ão regularmente instaladas, quando convocadas pelo seu Presidente e, na sua ausência, pelo Vice-Presidente, presentes a maioria de seus membros. § 2º - Das reuniões do Conselho de Administração, poderá participar a Diretoria, se assim for julgado conveniente pelo Conselho não cabendo, porém, aos Diretores, o direito de voto. § 3º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade. § 4º - As atas das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas em livro próprio. Artigo 9º - No caso de vaga de Conselheiro, o seu substituto provisório, se for considerado conveniente, será designado pelo Presidente do Conselho ou pelo seu substituto e permanecerá no cargo até a investidura do novo Conselho eleito pela primeira Assembléia Geral que se realizar. Parágrafo Único - A vaga do cargo de Presidente será preenchida pelo vice-Presidente até a posse do novo Presidente eleito pela Assembléia Geral que, para esse fim for convocada. Artigo 10 - O Presidente do Conselho de Administração exercerá cumulativamente, as funções de Diretor Presidente da Sociedade. Artigo 11 - Competirá ao Conselho de Administração: I) Fixar a orientação e as normas gerais dos negócios da Sociedade; II) Eleger e destituir os Diretores da Empresa e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o estatuto; III) Fiscalizar a gestão dos diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos. IV) Convocar a Assembléia Geral quando julgar conveniente ou no caso do art. 132, da Lei nº 6.404/76; V) Manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria; VI) Escolher e destituir os auditores independentes, se houver. Artigo 12 - Ao Presidente do Conselho de Administração compete: 1) Convocar a Assembléia Geral nos termos da lei ou quando autorizado pelo Conselho de Administração; II) Convocar, orientar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; III) Designar os substitutos provisórios de Conselheiros, na forma do Art. 9º deste Estatuto. Artigo 13 - Ao Vice-Presidente do Conselho de Administração compete substituir o respectivo Presidente na forma e nos casos previstos no presente Estatuto, praticando todos os atos de competência do substituído. Artigo 14 - Aos membros do Conselho de Administração compete, em geral: I) Comparecer, obrigatoriamente, às reuniões trimestrais do Conselho de Administração e quando convocados, às reuniões extraordinárias daquele Órgão; II) Discutir e votar as matérias levadas ao Plenário do Conselho e submetidas à sua apreciação. Artigo 15 - Presume-se ter renunciado ao cargo o Conselheiro que, sem justificarse, faltar a três reuniões consecutivas, durante um exercício social. Ocorrendo tal hipótese, o Presidente do Conselho tomará as providências para o preenchimento do cargo vago, pela forma prevista neste Estatuto. Da Diretoria - Artigo 16 - A Sociedade terá uma Diretoria composta de 3 (três) membros, acionistas ou não, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor-Financeiro e um Diretor-Comercial, eleita pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Artigo 17 - A Diretoria

reunir-se-á com presença da maioria de seus membros, ordinariamente, uma vez por mês, extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente e os interesses da Sociedade o exigirem. As resoluções tomadas por maioria de votos dos presentes, serão lavradas no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria. O Diretor Presidente terá sempre voto de qualidade nas deliberações da Diretoria. Artigo 18 - A investidura no cargo de Diretor far-se-á mediante caução de 100 (cem) ações ordinárias da Sociedade próprias ou de terceiros cujo levantamento só poderá ser feito após a aprovação de todas as contas relativas ao período em que serviu, - mediante assinatura de termo de posse lavrado no "Livro de Atas das Reuniões da Diretoria" e permanecerá no exercício de suas funções até a posse dos seus substitutos. Artigo 19 - Nos casos de falta, ausência, impedimento ou vaga de qualquer membro da Diretoria, o Diretor-Presidente da Sociedade designará o seu substituto até o retorno do faltoso, ausente ou impedido, ou até o preenchimento, pelo Conselho de Administração, da vaga ocorrida. Artigo 20 - A Diretoria tem todos os poderes necessários ao seu funcionamento regular, inclusive os de alienar ou onerar bens imóveis e prestar aval ou fiança, quando julgar conveniente aos interesses sociais. Parágrafo Único - Ressalvados os atos cuja competência for atribuída individualmente aos Diretores, na forma deste Estatuto, todos os documentos que acarretarem a responsabilidade da Sociedade ou exonerarem a de terceiros para com ela, serão assinados pelo Diretor-Presidente juntamente com outro Diretor, ou com procurador deste, ou, finalmente, por dois Diretores. Artigo 21 - Em casos excepcionais, a Sociedade poderá ser representada por um único membro da Diretoria, devidamente autorizado por esta. Artigo 22 - Competirá exclusivamente à Diretoria: a) Aprovar os planos de investimentos e os esquemas de financiamentos. b) Propor aumento de capital, qualquer que seja a forma de realização. c) Assinar os certificados ou títulos de ações, desde que representada por 2 (dois) diretores. d) Submeter à aprovação da Assembléia Geral, ouvido o Conselho de Administração, o Relatório e as Demonstrações Financeiras de cada exercício. e) Propor a distribuição de dividendos aos acionistas observado o disposto no Artigo 32 e seu Parágrafo Único. f) Representar a Sociedade, por qualquer de seus Diretores, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo receber citação e prestar depoimento pessoal; g) Emitir e endossar cheques, cambiais e outros títulos de crédito, na forma prevista neste Estatuto. h) Constituir, quando representada, por dois diretores, mandatários por prazo certo e poderes especificados respectivos mandatos. i) Representar a Sociedade, por dois Diretores, nos atos de alienação ou oneração de bens imóveis a ela pertencentes, bem como, nas operações de crédito e de renúncia de direitos e em avais e fiança da Sociedade. Artigo 23 - Compete, especialmente ao Diretor-Presidente, além dos poderes que lhe são atribuídos em outras disposições deste Estatuto: a) Convocar, presidir e orientar as reuniões da Diretoria; b) Designar os substitutos dos membros da Diretoria na forma do disposto no Artigo 19 deste Estatuto; c) Exercer a supervisão geral de todos os negócios e atividades da Sociedade; d) Atribuir com aprovação do Conselho de Administração em

caráter geral ou especial, transitório ou permanente, funções especiais a qualquer membro da Diretoria, desde que não conflitantes com as atribuições e competências privativas que lhes tiverem sido fixadas no Estatuto Social: e) Designar o Diretor que deverá substituí-lo em suas faltas, ausências e impedimentos; ARTIGO 24 - Compete especialmente ao Diretor-Financeiro e ao Diretor-Comercial: a) Cooperar com o Diretor-Presidente na execução de todas as atribuições que lhe são conferidas no presente Estatuto; b) Dirigirem as operações, negócios e serviços da Sociedade e atinentes aos seus respectivos cargos. CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL - ARTIGO 25 - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País, diplomados em curso de nível universitário, ou que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos cargo de Administrador de Empresa ou Conselheiro Fiscal e serão eleitos anualmente pela Assembléia Geral, podendo ser reeleitos. ARTIGO 26 - Para o exercício de suas funções legais o Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, em janeiro, abril, julho e outubro, funcionando, validamente, com a presença de 3 (três) de seus membros, sendo os membros efetivos ausentes, substituídos pelos suplentes. § ÚNICO - O Conselho Fiscal reunir-se-á extraordinariamente sempre que solicitado ou necessário. ARTIGO 27 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 0,1 (hum décimo) da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computada a participação nos lucros. ARTIGO 28 - O Conselho Fiscal da Sociedade funcionará de modo permanente. ARTIGO 29 - Os membros do Conselho Fiscal ou pelo menos um deles, deverá comparecer às reuniões da Assembléia Geral e responder, quando solicitados, aos pedidos de informação dos acionistas. ARTIGO 30 - Os membros do Conselho Fiscal terão a competência, deveres e responsabilidades previstos pelos artigos 163 e 165 e respectivos parágrafos, da Lei 6.404/76 e as suas deliberações serão tomadas por maioria de seus membros e constarão de ata lavrada em livro próprio, assinada por todos os presentes. CAPÍTULO V - DA ASSEMBLÉIA GERAL - ARTIGO 31 - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos quatro primeiros meses de cada ano e extraordinariamente sempre que for convocada na forma da Lei. § ÚNICO - A Assembléia Geral será instalada pelo Diretor-Presidente que pedirá à Assembléia que indique o acionista que deverá presidi-la; o escolhido, por sua vez, convocará um dos presentes para secretariá-lo. Assim composta a Mesa, a Assembléia passará a deliberar sobre os assuntos que estiverem em pauta. CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS: ARTIGO 32 - O exercício social coincidirá com o ano civil e terminará a 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o balanço geral para verificação dos resultados do exercício. O lucro líquido apurado será assim distribuído: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até que este alcance o limite da Lei; b) A quantia necessária, a critério da Assembléia Geral para a constituição de reservas especiais; c) 5% (cinco por cento) para atender a remuneração variável dos Diretores e que somente será devida se os dividendos distribuídos aos acionistas corresponderem ao mínimo de 6% (seis por cento) sobre o capital social; d) 6% (seis por cento) sobre o valor nominal das ações preferenciais de todas as Classes, para atender ao

disposto nos § 3º e 4º do ARTIGO 5º do Estatuto Social; e) 6% (seis por cento) sobre o valor nominal das ações ordinárias de todas as classes; f) O remanescente, se houver será distribuído aos acionistas de todas as classes de ações ou como deliberar a Assembléia Geral. § ÚNICO - O dividendo a ser distribuído a todas as classes de ações, não poderá ser inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76. CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS - ARTIGO 33 - No caso de dissolução da Sociedade, à Assembléia Geral caberá a nomeação dos liquidantes e do Conselho Fiscal, bem como estabelecer o modo de liquidação do patrimônio social. ARTIGO 34 - As omissões do presente Estatuto serão reguladas pelas disposições legais em vigor". É esta, Senhores Acionistas, a proposta da Diretoria, que cabe aos Senhores julgar. Conceição do Araguaia, 15 de dezembro de 1.977. (aa. - Diretores) - Ademar Freitas Barbosa - Hamilton de França Leite - Marcus Vinicius de Ranieri. Esta proposta já foi submetida à apreciação do Conselho Fiscal que assim se manifestou: - PARECER DO CONSELHO FISCAL - Nós, membros do Conselho Fiscal da COMARCO - Companhia Melhoramentos do Pau D'Arco, apreciando a proposta da Diretoria, de 15 de dezembro de 1.977, assim nos manifestamos: - Estamos de inteiro acordo com o aumento do Capital Proposto, pois, diante da atual conjuntura e o estágio de desenvolvimento da Sociedade, há necessidade da fixação do capital social autorizado em Cr\$... 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros): a mudança da sede social de Conceição do Araguaia para Belém obedece às razões decorrentes do desenvolvimento da Sociedade e a adaptação do Estatuto Social à Lei 6.404/76 é um imperativo de ordem legal. Assim, recomendamos a aprovação da proposta da diretoria, sem qualquer modificação, pela Assembléia dos Acionistas, do mesmo modo que nós a aprovamos. Belém, 20 de dezembro de 1.977. (aa) Mário Afonso Menegelli, Arthur Berni Neto, Tania Castejon do Couto Rosa. Lida a proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, o Sr. Presidente pediu à Assembléia que se manifestasse. A Assembléia dos Acionistas, por unanimidade, aprovou o documento em pauta, sem qualquer restrição. A seguir, o Sr. Presidente passou ao item d) da ordem do dia, isto é, a eleição dos membros do Conselho de Administração, órgão criado pelo novo Estatuto Social. Procedida a eleição, verificou-se o seguinte resultado: para Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Ademar Freitas Barbosa, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.318.706 - SP e do CIC nº 292.985.048-53 residente e domiciliado na Capital de São Paulo, à Rua Alfredo Piragibe, nº 321; para Vice-Presidente do Conselho de Administração, a Sra. Amélia Junqueira Silva, brasileira, casada, secretária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.949.601-SP e do CIC nº.... 768.655.928-91, residente e domiciliada na Capital de São Paulo, à Rua Barão do Triunfo, nº 402 - Alto da Lapa; e para membro do Conselho de Administração a Sta. Carmem Silvia Barbosa, brasileira, solteira, secretária, portadora da Cédula de Identidade RG nº.... 5.713.940 - SP e CIC nº 534.556.498 - 15, residente e domiciliada na Capital de São Paulo, à Rua Delfina, nº 227 - apto. 21. Os membros do Conselho de Administração tomaram posse imediatamente e confirmaram nos seus cargos os diretores eleitos na Assembléia Geral Extraordinária, de 15 de julho de 1.977. A seguir, o Presidente da Mesa pediu à Assembléia que fixasse os honorários globais do Conselho de Administração e da Diretoria, conforme prevê o art. 6º dos Estatutos. Posta em votação, a Assembléia fixou em

Cr\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros) a verba destinada ao pagamento dos citados honorários, no exercício de 1.978. Por último, o Presidente da Mesa informou ainda que, o capital subscrito e integralizado da Sociedade está assim constituído: Capital integralizado em ações ordinárias Classe "A" - Cr\$ 1.339.855,00 (hum milhão, trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco cruzeiros); idem em ações ordinárias Classe "B" Cr\$ 376.285,00 (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco cruzeiros); idem em ações preferenciais Classe "A" - Cr\$ 2.123.773,00 (dois milhões, cento e vinte e três mil, setecentos e setenta e três cruzeiros); idem em ações preferenciais Classe "B" - Cr\$ 475.995,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco cruzeiros), totalizando o capital subscrito e integralizado em Cr\$ 4.315.908,00 (quatro milhões, trezentos e quinze mil, novecentos e oito cruzeiros); há ainda Cr\$ 4.513,00 (quatro mil, quinhentos e treze cruzeiros) de ações subscritas Preferenciais Classe "A", não integralizadas. A seguir os Senhores Acionistas foram consultados sobre o exercício do direito de preferência para subcrição de ações ordinárias Classe "A" até o limite do capital autorizado fixado por esta Assembléia e todos eles, falando um de cada vez, renunciaram a esse direito, bem como abriram mão do prazo de 30 (trinta) dias, para se manifestarem a respeito. Prosseguindo o Sr. Presidente deu a palavra para quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, deu por encerrada a reunião, entrando imediatamente, em vigor, as disposições nela votadas. Mandou que se lavrasse a presente ata, que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. (AA.) - BARDELLA S/A, INDÚSTRIAS MECÂNICAS, CLÁUDIO BARDELLA, MARCUS VINICIUS DE RANIERI, ADEMAR FREITAS BARBOSA, AMÉLIA JUNQUEIRA SILVA, CARMEM SILVIA BARBOSA, AMADEU BARDELLA CAPARELLI, LOJAS CRIVELAR E REFRIGERANTES BAURU.

Certifico que esta Ata é cópia fiel da registrada no Livro de Atas das Assembléias Gerais da COMARCO - Companhia Melhoramentos do Pau D'Arco.

Conceição do Araguaia, 28 de dezembro de 1977

ADEMAR FREITAS BARBOSA

Presidente da Mesa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 02/05/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 563/78, a 1ª via da presente Ata de COMARCO - Cia. de Melhoramentos do Pau D'Arco. Belém, 02 de maio de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO

Presidente, em exercício, da JUCEPA

(Ext. Reg. nº 5235 - Dia: 10.08.78)

COMARCO - Companhia

Melhoramentos do

Pau D'Arco

C.G.C. Nº 05.426.507/0001-25

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 1.978.

Aos vinte dias do mes de junho do ano de hum mil, novecentos e setenta e oito, às 10 (dez) horas, na

sede social da Empresa, na Fazenda Pau D'Arco, no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, acionistas com direito a voto da "COMARCO - Companhia Melhoramentos do Pau D'Arco". Verificado pelo livro de "Presença de Acionistas", que compareceram acionistas detentores de mais 2/3 (dois terços) do capital com direito a voto, o Sr. Diretor-Presidente, procedeu a abertura da sessão e solicitou aos presentes que escolhessem a mesa que deveria dirigir os trabalhos. Feita a escolha esta recaiu no próprio Diretor-Presidente, Sr. Ademar Freitas Barbosa, que convidou a mim, Marcus Vinícius de Ranieri, para secretariá-lo. Inicialmente, o Sr. Presidente da Mesa solicitou a leitura do Edital de Convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, nos dias 20, 23 e 24 de maio de 1.978 e no Jornal "O Liberal", de Belém, nos dias 20, 21 e 22 do mesmo mês e ano e que é do seguinte teor: COMARCO - Companhia Melhoramentos do Pau D'Arco - C.G.C. Nº 05.426.507/0001-25 - Edital de Convocação - Ficam convocados: os Senhores Acionistas da "COMARCO - Companhia Melhoramentos do Pau D'Arco", para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 20 de junho de 1.978, às 10 (dez) horas, em sua sede social, na Fazenda Pau D'Arco, no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as Contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver; c) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; d) Eleger os Membros do Conselho Fiscal. Comunicamos ainda que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social, os seguintes documentos: I) Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; II) Cópia das demonstrações financeiras; III) Parecer do Conselho Fiscal. Conceição do Araguaia, 04 de maio de 1.978. (a) - Conselho de Administração - Ademar Freitas Barbosa - Presidente. Com a palavra, o Sr. Presidente da Mesa disse que toda a documentação relativa ao item a) da ordem do dia encontrava-se sobre a sua mesa e que ficara à disposição dos senhores acionistas, pelo prazo de 30 dias, nesta sede social, a fim de que fosse examinada e pediu a mim secretário, que lesse o relatório da Diretoria, o balanço e as demonstrações financeiras relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1.977, bem como o parecer do Conselho Fiscal sobre tais documentos. Procedida a leitura de citados documentos, eles foram aprovados, unanimemente, pela Assembléia, deixando de votar os legalmente impedidos. O Sr. Presidente da Mesa informou ainda que o Conselho de Administração, por ata lavrada no Livro de Reuniões do Conselho de Administração, também aprovou o relatório da administração e as contas da diretoria; disse ainda que o relatório, o balanço, a demonstração de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, foram publicados no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, no dia 31 de maio de 1.978. Passando ao item b) da ordem do dia, o Sr. Presidente da Mesa disse ainda que o relatório, o balanço, a demonstração de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, foram publicados no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, no dia 31 de maio de 1.978. Passando ao item b) da ordem do dia, o Sr. Presidente da Mesa disse nada haver a deliberar, porquanto, tratando-se de empreendimento em fase implantatória, o exercício foi deficitário, não havendo, portanto, dividendos a distribuir. Quanto ao item d) da mesma ordem do dia, o Sr. Presidente da Mesa disse não ter sido feita correção monetária da expressão monetária do capital social, permanecendo o produto da correção em suas contas de origem, não havendo pois, nada a aprovar, nesse sentido; todavia a assembléia é soberana para decidir nesse sentido. Ouvidos os Srs. Acionistas, estes optaram pela não correção da expressão monetária do capital social, conforme lhes permite o item I, do artigo 297, da Lei

nº 6.404/76. Procedeu-se, a seguir, a eleição do Conselho Fiscal e dos Suplentes, de acordo com o item d) da ordem do dia. Apurados os votos, verificou-se que todos os Conselheiros e Suplentes foram reeleitos e são os seguintes: PARA MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL: - Mário Afonso Meneghelli, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG Nº 3.654.507-SP e CIC Nº 054.896.288-04, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, à Rua Rio de Janeiro, 224 - Aptº 91; Arthur Berni Neto, brasileiro, solteiro, maior, economista, nascido a 12.08.1944, portador da cédula de identidade RG Nº 2.670.306-SP e CIC Nº 208.325.598-49, residente e domiciliado à Rua Moacir Pisa, 35, na Capital de São Paulo; Tania Castejon do Couto Rosa, brasileira, solteira, administradora de empresas, nascida em 25.01.1.950, portadora da cédula de identidade RG Nº 4.139.267 e CIC Nº 937.767.488-34, residente e domiciliada à Avenida Higienópolis, 938 - 6º Andar - Aptº 60, na Capital de São Paulo. PARA MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL: - Eduardo Hirokazu Hanazaki, brasileiro, casado, analista, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, na Rua Francisco Bayard, 76, portador da cédula de identidade RG Nº 2.956.097-SP e CIC Nº 026.031.368-87; Fernando Esteves, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG Nº 3.017.886-SP e CIC Nº 022.405.218-72, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, 2451 - Aptº 44, na Capital de São Paulo e Francisco de Assis Cesari, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG Nº 2.850.043-SP e CIC Nº 002.557.181, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, à Rua Nazaré Paulista, 163 - Bloco 2 - Aptº 91. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é a estabelecida pelo artigo 27º do Estatuto Social, em seu valor mínimo. A presente Assembléia contou com a presença de todos os membros do Conselho de Administração e com a do Sr. Mário Afonso Meneghelli, membro efetivo do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa deu a palavra para quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando deu por encerrada a presente reunião, mandando que se lavrasse a presente ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Conceição do Araguaia, 20 de junho de 1.978. (aa) - Ademar Freitas Barbosa, Marcus Vinícius de Ranieri, Bardella S/A. - Indústrias Mecânicas, Osvaldo Pires, Thomaz Gyrfas, Francisco de Assis Cesari, Ednilson Facci, José De Rosa, Daniel Alves Pinto, Eduardo de Magalhães Venosa, Amélia Junqueira Silva, Carmem Silvia Barbosa e Mário Afonso Meneghelli.

Certifico que esta Ata é cópia fiel da registrada no Livro de Atas das Assembléias Gerais da "COMARCO - Companhia Melhoramentos do Pau D'Arco".

Conceição do Araguaia, 20 de junho de 1.978.

ADEMAR FREITAS BARBOSA

Presidente da Mesa

Junta Comercial do Estado do Pará

- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 31 de julho de 1978, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1107/78, a 1ª via da presente Ata de COMARCO - Cia. Melhoramentos do Pau D'Arco. Belém, 31 de julho de 1978.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Arthur Cláudio de Oliveira Mello

Presidente, em exercício, da JUCEPA

(Ext. Reg. Nº 5236 - Dia 10.08.78)

“COMARCO - Companhia Melhoramentos do Pau D'Arco”

C.G.C. Nº 05.426.507/0001-25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 1.978.

Aos vinte e cinco dias do mês de Maio do ano de Hum Mil, Novecentos e Setenta e Oito, às 10 (dez) horas, na sede social da Empresa, na Fazenda Pau D'Arco, no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária acionistas com direito a voto, da “Comarco - Companhia Melhoramentos do Pau D'Arco”. Verificado pelo Livro de “Presença de Acionistas” que compareceram acionistas detentores de mais de 2/3 (dois terços) do capital com direito a voto, o Sr. Presidente procedeu a abertura da sessão e solicitou aos presentes que escolhessem a mesa que deveria dirigir os trabalhos da presente reunião. Feita a escolha esta recaiu no próprio Diretor Presidente, Sr. Ademar Freitas Barbosa, que convidou a mim, Marcus Vinicius de Ranieri, para secretariá-lo. Inicialmente, o Sr. Presidente da Mesa solicitou que fosse lido o Edital de Convocação de presente Assembléia, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 17, 18 e 19 de Maio do corrente ano, do seguinte teor: “Comarco - Companhia Melhoramentos do Pau D'Arco” - C.G.C. Nº 05.426.507/0001-25 - Edital de Convocação - Ficam convocados os Senhores Acionistas da Empresa “Comarco - Companhia Melhoramentos do Pau D'Arco, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia vinte e cinco de maio de 1.978, às 10 (dez) horas, em sua sede social, na Fazenda Pau D'Arco, no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) - re-ratificação das decisões tomadas na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de Dezembro de 1.977, conforme ata de mesma data; b) - outros assuntos de interesse social. Conceição do Araguaia, 04 de Maio de 1.978. (a) A Diretoria - Ademar Freitas Barbosa - Diretor Presidente”. - Com a palavra o Sr. Presidente da Mesa disse que, conforme indica o item a) do edital, a presente Assembléia foi convocada para o fim especial de re-ratificar as decisões tomadas na Assembléia Geral Extraordinária de 28 de Dezembro de 1.977, a re-ratificação se faz necessária, porque, para o funcionamento regular da citada Assembléia, no entender da Junta Comercial de Belém, havia necessidade da presença de todos os acionistas com e sem direito a voto, já que não houve a convocação prévia pela Imprensa. Como só estavam presentes os acionistas com direito a voto, tornou-se necessário esta Assembléia para que as decisões tomadas na citada reunião de 28 de Dezembro de 1.977 fossem re-ratificadas. O Sr. Presidente da Mesa pediu a mim secretário, que lesse na íntegra, a ata da Assembléia de 28 de Dezembro de 1.977, cujas cópias já se encontram na Junta Comercial de Belém, para o devido arquivamento. Procedida a leitura, que foi acompanhada pe-

los Srs. Acionistas pelas cópias que lhes foram distribuídas, o Sr. Presidente pediu o pronunciamento da Assembléia. Os Srs. Acionistas presentes, falando cada um por sua vez, ratificaram, em todos os seus termos, sem qualquer modificação, todas as decisões tomadas na Assembléia de 28 de Dezembro de 1.977 que em resumo, foram as seguintes: adaptação integral do estatuto da Empresa às disposições da Lei nº 6.404/76, com a redação do novo Estatuto Social; aumento do capital social autorizado, de Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Cruzeiros) para Cr\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de cruzeiros) beneficiando somente as ações ordinárias de classe “A”; mudança da sede social do município de Conceição do Araguaia, para Belém, capital do Estado do Pará, na Rua XV de Novembro, 226 - conjunto 1514 - 15º andar; eleição dos Srs. Ademar Freitas Barbosa, Amélia Junqueira Silva e Carmem Silvia Barbosa para Presidente, Vice Presidente e Membro do Conselho de Administração, órgão recém-criado, bem como a imediata posse dos escolhidos em seus respectivos cargos; fixação em Cr\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Cruzeiros) da verba destinada ao pagamento dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal, do ano de 1.978. Confirmação, em seus respectivos cargos, pelo Conselho de Administração, da Diretoria em funcionamento e renúncia do direito de preferência, da parte de todos os acionistas, na subscrição de ações ordinárias da classe “A”, que abriram mão do prazo de 30 (trinta) dias para o exercício desse direito. Passando ao item “b” da ordem do dia, o Sr. Presidente da Mesa deu a palavra para quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, deu por encerrada a presente Assembléia, mandando que se lavrasse a presente ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Conceição do Araguaia, 25 de Maio de 1.978. (aa) Ademar Freitas Barbosa, Marcus Vinicius de Ranieri, Bardella S/A Indústrias Mecânicas, Osvaldo Pires, Thomaz Gyarfas, Francisco de Assis Cesari, Ednilson Facci, José De Rosa, Daniel Alves Pinto, Eduardo de Magalhães Venosa, Amélia Junqueira Silva e Carmem Silvia Barbosa.

CERTIFICO QUE ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA REGISTRADA NO LIVRO DE ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS DA COMARCO - COMPANHIA DE MELHORAMENTOS DO PAU D'ARCO.

Conceição do Araguaia, 25 de Maio de 1.978.

ADEMAR FREITAS BARBOSA
Presidente da Mesa

Junta Comercial do Estado do Pará
JUCEPA

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 07 de junho de 1978, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 811/78, a 1ª via da presente Ata de Comarco - Cia. Melhoramentos do Pau D'Arco.

Belém, 07 de junho de 1978.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Arthur Claudio de Oliveira Mello
Presidente, em exercício, da JUCEPA

(Ext. - Reg. nº 5237 - Dia: 10/08/78).

Juruparana Pastoril S/A.

C.G.C. Nº 05.426.879/0001-51

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20 de março de 1978.

Aos vinte dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 10 (dez) horas, na sede social da Empresa, na Fazenda Juruparana, no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária acionistas com direito a voto, da "Juruparana Pastoril S/A". Verificado pelo livro de "Presença de Acionistas" que compareceram acionistas detentores de mais de 75% (setenta e cinco por cento) das ações com direito a voto, o Sr. Presidente procedeu a abertura da sessão e solicitou aos acionistas que escolhessem a mesa que deveria dirigir os trabalhos da presente reunião. Feita a escolha esta recaiu no próprio Sr. Ademar Freitas Barbosa, que convidou a mim Marcus Vinicius de Ranieri, para secretariá-lo. Inicialmente, o Sr. Presidente solicitou que fosse lido o Edital de Convocação da presente Assembléia, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 11, 14 e 15 de março do corrente ano e que é do seguinte teor: "Juruparana Pastoril S/A — CGC. Nº 05.426.879/0001-51 — Edital de Convocação — Ficam convocados os Senhores Acionistas da Empresa "Juruparana Pastoril S/A", para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20 (vinte) de Março de 1978, às 10 (dez) horas, em sua sede social, na Fazenda Juruparana, no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Proposta da Diretoria, com parecer do Conselho Fiscal, para Aumento do Capital Social Autorizado, de Cr\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Cruzeiros); b) Transferência da sede social, do Município de Conceição do Araguaia para a cidade de Belém, Capital do Estado do Pará; c) Adaptação do Estatuto Social à Lei 6.404/76; d) Eleição dos Membros que comporão o Conselho de Administração e fixação de honorários; e) Outros assuntos de interesse social. Conceição do Araguaia (PA), 10 de março de 1978. — A Diretoria". Inicialmente, o Sr. Presidente informou que os itens a), b) e c) da ordem do dia constam da proposta da Diretoria, cujo teor é o seguinte: PROPOSTA DA DIRETORIA: — Os abaixo assinados, membros da Diretoria da Juruparana Pastoril S/A, elaboraram a proposta abaixo, a fim de ser apresentada à Assembléia Geral Extraordinária da Empresa, a realizar-se a 20 de março de 1978. A proposta propõe que o capital social autorizado seja elevado de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) para Cr\$ 18.000.000,00 (Dezoito Milhões de Cruzeiros), a transferência da sede social de Conceição do Araguaia para Belém e dá nova redação ao Estatuto Social, adaptando-o, integralmente, à Lei 6.404, de 15.12.76. Inicialmente, a Diretoria fez os estudos sobre a necessidade do aumento do capital autorizado. Depois de colher dados, fazer previsões e debates entre seus membros, chegou à conclusão que, para que a empresa mantenha seu ritmo de desenvolvimento, há

necessidade de um substancialmente aumento de capital autorizado, na ordem de Cr\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Cruzeiros), elevando o de Cr\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Cruzeiros) para Cr\$ 18.000.000,00 (Dezoito Milhões de Cruzeiros). O aumento seria em ações ordinárias que passariam de Cr\$ 827.945,00 (Oitocentos e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Cruzeiros) para Cr\$ 15.827.945,00 (Quinze milhões, oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e cinco cruzeiros). As ações preferenciais da Classe "A" e da Classe "B", manteriam os valores atuais. A transferência da sede da Empresa de Conceição do Araguaia (PA) para Belém, justifica-se pela maior facilidade de comunicação e acesso requisitos exigidos pelo estágio já atingido pela empresa. A adaptação integral dos estatutos às disposições da Lei 6.404 de 15.12.76 é um imperativo de ordem legal. Para essa adaptação, a Diretoria propõe o Estatuto Social a seguir, já com as modificações do capital autorizado e da sede social aqui propostos, conforme cópias já distribuídas aos senhores acionistas:

ESTATUTO SOCIAL DA JURUPARANA PASTORIL S/A. — CAPÍTULO I — DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO: —

ARTIGO 1º — Sob a denominação de Juruparana Pastoril S/A, fica constituída uma Sociedade Anônima, que se regerá pelos presentes Estatutos e pela legislação em vigor. **ARTIGO 2º** — A sociedade tem sede e foro, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, onde está estabelecida na Rua XV de Novembro, nº 226 — Conjunto 1514, podendo criar filiais, sucursais, agências, representantes ou quaisquer outros estabelecimentos onde for julgado conveniente pela Diretoria. **ARTIGO 3º** — A sociedade tem por objetivo a exploração agropecuária em todas as suas modalidades e a produção, comércio e exportação de quaisquer produtos agrícolas, florestais e pecuários; **ARTIGO 4º** — O prazo de duração da sociedade é indeterminado. — **CAPÍTULO II — DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES**

ARTIGO 5º — O capital social autorizado é de Cr\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de cruzeiros) dividido em 18.000.000 (Dezoito milhões) de ações nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma, assim distribuído: 15.827.945 (quinze milhões, oitocentas e vinte e sete mil, novecentas e quarenta e cinco) em ações ordinárias cuja subscrição e integralização é feita com recursos em dinheiro ou bens; 942.427 (novecentas e quarenta e duas mil, quatrocentas e vinte e sete) ações preferenciais Classe "A", cuja subscrição e integralização é feita nos termos da Lei 5.174/66, intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de 5 (cinco) anos contados da data da subscrição; 1.229.628 (um milhão, duzentas, e vinte e nove mil, seiscentas e vinte e oito) ações preferenciais, Classe "B", cuja subscrição e integralização é feita pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM nos termos do decreto-lei 1.376/74, sem direito a voto, intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de 4 (quatro) anos, na forma do artigo 19 do mencionado diploma legal. § 1º — Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral; § 2º — A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações; § 3º — As ações preferenciais Classe "A", conferem a seus titulares prioridade na distribuição de dividendos na proporção de, no

mínimo, 6% (seis por cento) ao ano, sobre seu valor nominal; § 4º — As ações preferenciais Classe "B" tem prioridade na distribuição de dividendos na proporção de, no mínimo, 6% (seis por cento) o ano sobre o seu valor nominal; § 5º — As ações preferenciais Classe "A" e "B" terão prioridade no reembolso do Capital e na participação, sem restrições, do aumento de capital decorrente de correção monetária; § 6º — A emissão de novas ações, dentro do limite do capital social autorizado não importará em alterações do Estatuto Social dependendo de deliberações do Conselho de Administração, ouvido o Conselho Fiscal; § 7º — Os acionistas de qualquer classe não terão direito de preferência na subscrição de novas ações, ressalvadas as hipóteses do Artigo 46, § 3º, alíneas "a" e "b" da Lei 4.728/65. **CAPÍTULO III — DA ADMINISTRAÇÃO** — ARTIGO 6º — A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria cujos honorários serão fixados englobadamente pela Assembleia Geral: ARTIGO 7º — O Conselho de Administração será composto por no mínimo 3 (três) membros e no máximo 6 (seis) sempre acionistas, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral com mandato de 3 (três) anos podendo ser reeleitos. § 1º — A Assembleia Geral que eleger o Conselho de Administração indicará o seu Presidente e o Vice-Presidente; § 2º — Os membros do Conselho de Administração serão investidos nos respectivos cargos, independentemente de caução, mediante assinatura de termo de posse lavrado no "Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração" e permanecerão no exercício de suas funções até a posse de seus substitutos. ARTIGO 8º — O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, uma vez por trimestre e extraordinariamente, quando o exigirem os interesses sociais. § 1º — As reuniões do Conselho de Administração reputar-se-ão regularmente instaladas, quando convocadas pelo seu Presidente e, na sua ausência, pelo Vice-Presidente, presentes a maioria de seus membros. § 2º — Das reuniões do Conselho de Administração, poderá participar a Diretoria, se assim for julgado conveniente pelo Conselho não cabendo, porém, aos Diretores, o direito de voto. § 3º — As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade. § 4º — As atas das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas em livro próprio. ARTIGO 9º — No caso de vaga de Conselheiro, o seu substituto provisório, se for considerado conveniente, será designado pelo Presidente do Conselho ou pelo seu substituto e permanecerá no cargo até a investidura do novo Conselheiro eleito pela primeira Assembleia Geral que se realizar. § Único — A vaga do cargo de Presidente será preenchida pelo Vice-Presidente até a posse do novo Presidente eleito pela Assembleia Geral que, para esse fim for convocada. Artigo 10 — O Presidente do Conselho de Administração exercerá cumulativamente, as funções de Diretor Presidente da Sociedade. Artigo 11 — Competirá ao Conselho de Administração: — I) Fixar a orientação e as normas gerais dos negócios da Sociedade; II) Eleger e destituir os Diretores da Empresa e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o estatuto; III) Fiscalizar a gestão dos diretores, examinar a

qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos. IV) Convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou no caso do art. 132, da Lei 6.404/76; V) Manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria; VI) Escolher e destituir os auditores independentes, se houver. ARTIGO 12 — Ao Presidente do Conselho de Administração compete: I) Convocar a Assembleia Geral nos termos da lei ou quando autorizado pelo Conselho de Administração; II) Convocar, orientar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; III) Designar os substitutos provisórios de Conselheiros, na forma do Art. 9º deste Estatuto. ARTIGO 13 — Ao Vice-Presidente do Conselho de Administração compete substituir o respectivo Presidente na forma e nos casos previstos no presente Estatuto, praticando todos os atos de competência do substituído. ARTIGO 14 — Aos membros do Conselho de Administração compete, em geral: I) Comparecer, obrigatoriamente, às reuniões trimestrais do Conselho de Administração e quando convocados, às reuniões extraordinárias daquele Órgão; II) Discutir e votar as matérias levadas ao Plenário do Conselho e submetidas à sua apreciação. ARTIGO 15 — Presume-se ter renunciado ao cargo o Conselheiro que, sem justificar-se, faltar a três reuniões consecutivas, durante um exercício social. Ocorrendo tal hipótese, o Presidente do Conselho tomará as providências para o preenchimento do cargo vago, pela forma prevista neste Estatuto. **DA DIRETORIA** — ARTIGO 16 — A Sociedade terá uma Diretoria composta de 3 (três) membros, acionistas ou não, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor Comercial, eleita pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. ARTIGO 17 — A Diretoria reunir-se-á com presença da maioria de seus membros, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente e os interesses da Sociedade o exigirem. As resoluções tomadas por maioria de votos dos presentes, serão lavradas no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria. O Diretor Presidente terá sempre voto de qualidade nas deliberações da Diretoria. ARTIGO 18 — A investidura no cargo de Diretor far-se-á mediante caução de 100 (cem) ações ordinárias da Sociedade próprias ou de terceiros, cujo levantamento só poderá ser feito após a aprovação de todas as contas relativas ao período em que serviu, — mediante assinatura de termo de posse lavrado no "Livro de Atas das Reuniões da Diretoria" e permanecerá no exercício de suas funções até a posse dos seus substitutos. ARTIGO 19 — Nos casos de falta, ausência, impedimento ou vaga de qualquer membro da Diretoria, o Diretor-Presidente da sociedade designará o seu substituto até o retorno do faltoso, ausente ou impedido, ou até o preenchimento, pelo Conselho de Administração, da vaga ocorrida. ARTIGO 20 — A Diretoria tem todos os poderes necessários ao seu funcionamento regular, inclusive os de alienar ou onerar bens imóveis e prestar aval ou fiança, quando julgar conveniente aos interesses sociais. § Único — Ressalvados os atos cuja competência for atribuída individualmente aos

Diretores, na forma deste Estatuto, todos os documentos que acarretarem a responsabilidade da Sociedade ou exonerarem a de terceiros para com ele, serão assinados pelo Diretor-Presidente juntamente com outro Diretor, ou procurador deste, ou, finalmente, por dois Diretores.

ARTIGO 21 — Em casos excepcionais, a Sociedade poderá ser representada por um único membro da Diretoria, devidamente autorizado por esta.

ARTIGO 22 — Competirá exclusivamente à Diretoria: a) Aprovar os planos de investimentos e os esquemas de financiamentos. Propor aumento de capital, qualquer que seja a forma de realização; c) Assinar os certificados ou títulos de ações, desde que representada por 2 (Dois) Diretores; d) Submeter à aprovação da Assembléia Geral, ouvido o Conselho de Administração, o Relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício; e) Propor a distribuição de dividendos aos acionistas observado o disposto no Artigo 32 e seu § Único; f) Representar a Sociedade, por qualquer de seus Diretores, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo receber citação e prestar depoimento pessoal; g) Emitir e endossar cheques, cambiais e outros títulos de crédito, na forma prevista neste Estatuto; h) Constituir, quando representada, por dois diretores, mandatários por prazo certo e poderes especificados respectivos mandatos; i) Representar a Sociedade, por dois Diretores, nos atos de alienação ou oneração de bens imóveis a ela pertencentes, bem como, nas operações de crédito e de renúncia de direitos e em avais e fiança da Sociedade.

ARTIGO 23 — Compete, especialmente ao Diretor-Presidente, além dos poderes que lhe são atribuídos em outras disposições deste Estatuto: a) Convocar, presidir e orientar as reuniões da Diretoria; b) Designar os substitutos dos membros da Diretoria na forma do disposto no Artigo 19 deste Estatuto; c) Exercer a supervisão geral de todos os negócios e atividades da Sociedade; d) Atribuir com aprovação do Conselho de Administração em caráter geral ou especial, transitório ou permanente, funções especiais a qualquer membro da Diretoria, desde que não conflitantes com as atribuições e competências privativas que lhes tiverem sido fixadas no Estatuto Social; e) Designar o Diretor que deverá substituí-lo em suas faltas, ausências e impedimentos.

ARTIGO 24 — Compete especialmente ao Diretor Administrativo e ao Diretor Comercial: a) Cooperar com o Diretor Presidente na execução de todas as atribuições que lhe são conferidas no presente Estatuto; b) Dirigirem as operações, negócios e serviços da Sociedade e atinentes aos seus respectivos cargos.

CAPÍTULO IV — DO CONSELHO FISCAL — **ARTIGO 25** — O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País, diplomados em curso de nível universitário, ou que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos cargo de Administrador de Empresa ou Conselheiro Fiscal e serão eleitos anualmente pela Assembléia Geral, podendo ser reeleitos.

ARTIGO 26 — Para o exercício de suas funções legais o Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, em janeiro, abril, julho e outubro, funcionando, validamente, com a presença de 3 (três) de seus membros, sendo os membros efetivos ausentes, substituídos pelos

suplentes. § ÚNICO — O Conselho Fiscal reunir-se-á extraordinariamente sempre que solicitado ou necessário.

ARTIGO 27 — A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 0,1 (hum décimo) da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computada a participação nos lucros.

ARTIGO 28 — O Conselho Fiscal da Sociedade funcionará de modo permanente.

ARTIGO 29 — Os membros do Conselho Fiscal ou pelo menos um deles deverá comparecer às reuniões da Assembléia Geral e responder, quando solicitados, aos pedidos de informações dos acionistas.

ARTIGO 30 — Os membros do Conselho Fiscal terão a competência, deveres e responsabilidades previstos pelos artigos 163 e 165 e respectivos parágrafos, da Lei 6.404/76 e as suas deliberações serão tomadas por maioria de seus membros e constarão de ata lavrada em livro próprio, assinada por todos os presentes.

CAPÍTULO V — DA ASSEMBLÉIA GERAL — **ARTIGO 31** — A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos quatro primeiros meses de cada ano e extraordinariamente sempre que for convocada na forma da lei. § ÚNICO — A Assembléia Geral será instalada pelo Diretor Presidente que pedirá à Assembléia que indique o acionista que deverá presidi-la; o escolhido, por sua vez, convocará um dos presentes para secretariá-lo. Assim composta a Mesa, a Assembléia passará a deliberar sobre os assuntos que estiverem em pauta.

CAPÍTULO VI — DO EXERCÍCIO SOCIAL

E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS: ARTIGO 32 — O exercício social coincidirá com o ano civil e terminará a 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o balanço geral para verificação dos resultados do exercício. O lucro líquido apurado será assim distribuído: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até que este alcance o limite da lei; b) A quantia necessária, a critério da Assembléia Geral para a constituição de reservas especiais; c) 5% (cinco por cento) para atender a remuneração variável dos Diretores e que somente será devida se os dividendos distribuídos aos acionistas corresponderem ao mínimo de 6% (seis por cento) sobre o capital social; d) 6% (seis por cento) sobre o valor nominal das ações preferenciais de todas as classes, para atender ao disposto nos § 3º e 4º do artigo 5º do Estatuto Social; e) 6% (seis por cento) sobre o valor nominal das ações ordinárias de todas as classes; f) O remanescente, se houver será distribuído aos acionistas de todas as classes de ações ou como deliberar a Assembléia Geral. § ÚNICO — O dividendo a ser distribuído a todas as classes de ações, não poderá ser inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76.

CAPÍTULO VII — DISPOSIÇÕES GERAIS — **ARTIGO 33** — No caso de dissolução da Sociedade, à Assembléia Geral caberá a nomeação dos liquidantes e do Conselho Fiscal, bem como estabelecer o modo de liquidação do patrimônio social.

ARTIGO 34 — As omissões do presente Estatuto serão reguladas pelas disposições legais em vigor". É esta, Senhores Acionistas, a proposta da Diretoria, que cabe aos senhores julgar. Conceição do Araguaia, 05 de março de 1978. (aa. Diretores) — Ademir Freitas Barbosa,

Marcus Vinicius de Ranieri, Hamilton de França Leite. Esta proposta já foi submetida à apreciação do Conselho Fiscal que assim se manifestou: **PARECER DO CONSELHO FISCAL** — Nós, membros do Conselho Fiscal da Juruparana Pastoril S/A, apreciando a proposta da Diretoria, de 05 de março de 1978, assim nos manifestamos: Estamos de inteiro acordo com o aumento do capital proposto, pois, diante da atual conjuntura e o estágio de desenvolvimento da Sociedade, há necessidade da fixação do capital social autorizado em Cr\$ 18.000.000,00 (Dezoito Milhões de Cruzeiros); a mudança da sede social de Conceição do Araguaia, para Belém, obedece a razões decorrentes do desenvolvimento da Sociedade e adaptação do Estatuto Social à Lei 6.404/76 é imperativo de ordem legal. Assim, recomendamos a aprovação da proposta da Diretoria, sem qualquer modificação, pela Assembléia dos Acionistas, do mesmo modo que nós a aprovamos. Conceição do Araguaia, 12 de março de 1.978 (aa.) - Mário Afonso Meneghelli, Arthur Berni Neto e Tania Castejon do Couto Rosa. Lida a proposta da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, o Sr. Presidente pediu à Assembléia que se manifestasse. A Assembléia dos Acionistas, por unanimidade, aprovou os documentos em pauta, sem qualquer restrição. A seguir, o Sr. Presidente passou ao item d) da ordem do dia, isto é, a eleição dos membros do Conselho de Administração, órgão criado pelo novo Estatuto Social. Procedida a eleição, verificou-se o seguinte resultado: Para Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Ademar Freitas Barbosa, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 2.318.706 - SP e CIC nº 292.985.048-53, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, na Rua Alfredo Piragibe, nº 321; para Vice Presidente a Sra. Amélia Junqueira Silva, brasileira, casada, secretária, portadora da cédula de identidade RG nº 3.949.601 - SP e CIC nº 768.655.928-91, residente e domiciliada na Capital de São Paulo, na Rua Delfina, 227 - apto. 32; e para membro do Conselho de Administração, a Sta. Carmem Silvia Barbosa, brasileira, solteira, maior, secretária, portadora da cédula de identidade RG. nº 5.713.940-SP e CIC nº 534.556.498-15, residente e domiciliada na Capital de São Paulo, na Rua Delfina, nº 227 - apto. 21. Os membros do Conselho de Administração tomaram posse imediatamente e confirmaram nos seus cargos os diretores eleitos na Assembléia Geral Extraordinária, de 15 de julho de 1.977, bem como o Diretor Administrativo, Sr. Marcus Vinicius de Ranieri eleito na A.G.O. de 29.04.74. A seguir, o Sr. Presidente pediu à Assembléia que fixasse os honorários globais do Conselho de Administração e da Diretoria, conforme prevê o art. 6º do Estatuto. Posta em votação, a Assembléia fixou em Cr\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros) a verba destinada ao pagamento dos citados honorários, no exercício de 1.978. Por último, o Sr. Presidente da Mesa informou que o capital subscrito e integralizado da Sociedade está assim constituído: Capital Integralizado em ações ordinárias - Cr\$ 767.800,00 (setecentos e sessenta e sete mil e oitocentos cruzeiros); Capital Integralizado em ações preferenciais, Classe "A" - Cr\$... 942.427,00 (novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete cruzeiros); Capital

Integralizado em ações preferenciais, Classe "B", Cr\$ 1.229.628,00 (hum milhão, duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e oito cruzeiros), totalizando o capital subscrito e integralizado Cr\$ 2.939.855,00 (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco cruzeiros). A seguir os Senhores Acionistas foram consultados sobre o exercício do direito de preferência para subscrição de ações ordinárias até o limite do capital autorizado fixado por esta Assembléia e todos eles, falando um de cada vez, renunciaram a esse direito, bem como abrirão mão do prazo de 30 (trinta) dias para se manifestarem a respeito. Prosseguindo, o Sr. Presidente deu a palavra para quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, deu por encerrada a reunião, entrando, imediatamente, em vigor, as disposições nela votadas. Mandou que se lavrasse a presente ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. (aa.) - Amadeu Bardella Caparelli, Cláudio Bardella, Bardella S.A. Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros, Ademar Freitas Barbosa, Marcus Vinicius de Ranieri.

Certifico que esta Ata é cópia fiel da registrada no Livro de Atas das Assembléias Gerais da "Juruparana Pastoril S/A".

Conceição do Araguaia, 20 de março de 1.978
ADEMAR FREITAS BARBOSA

Presidente da Mesa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 19/07/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1076/78, a 1ª via da presente Ata de JURUPARANA PASTORIL S/A.

Belém, 19 de julho de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 5240 - Dia: 10.08.78)

Juruparana Pastoril S/A

C.G.C. Nº 05.426.879/0001-51

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM
20 DE JUNHO DE 1978

Aos vinte dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e setenta e oito, às 11 (onze) horas, na sede social da Empresa, na Fazenda Juruparana, no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária acionistas com direito a voto da "Juruparana Pastoril S/A". Verificado pelo livro de "Presença de Acionistas", que compareceram acionistas detentores de mais de 2/3 (dois terços) do capital com direito a voto, o Sr. Diretor Presidente procedeu a abertura da sessão e solicitou aos presente que escolhessem a mesa que deveria dirigir os trabalhos. Feita a escolha esta recaiu no próprio Diretor Presidente, Sr. Ademar Freitas Barbosa, que convidou a mim, Marcus Vinicius de Ranieri, para secretariá-lo. Inicialmente, o Sr. Presidente da Mesa solicitou a leitura do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 20, 23 e 24 de maio de 1978 e no Jornal "O Liberal" de Belém, nos dias 20, 21 e 22 do mesmo mês e ano e que é do seguinte teor: Juruparana Pastoril

S/A - C. G. C. Nº 05.426.879/0001-51 - Edital de Convocação - Ficam convocados os Senhores Acionistas da "Juruparana Pastoril S/A", para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 20 de junho de 1978, às 11 (onze) horas, em sua sede social, na Fazenda Juruparana, no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver; c) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; d) Eleger os Membros do Conselho Fiscal. Comunicamos ainda que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social, os seguintes documentos: I) Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; II) Cópia das demonstrações financeiras; III) Parecer do Conselho Fiscal. Conceição do Araguaia, 04 de maio de 1978. (aa) Conselho de Administração - Ademar Freitas Barbosa - Presidente. Com a palavra, o Sr. Presidente da Mesa disse que toda a documentação relativa ao item a) da ordem do dia encontrava-se sobre a sua mesa e que ficará à disposição dos senhores acionistas, pelo prazo de 30 dias, nesta sede social, a fim de que fosse examinada e pediu a mim secretário, que lesse o relatório da Diretoria, o balanço e as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977, bem como o Parecer do Conselho Fiscal sobre tais documentos. Procedida a leitura de citados documentos, eles foram aprovados, unanimemente, pela Assembléia, deixando de votar os legalmente impedidos. O Sr. Presidente da Mesa informou ainda que o Conselho de Administração, por ata lavrada no livro de Reuniões do Conselho de Administração, também havia aprovado o relatório da administração e as contas da diretoria; disse ainda que o relatório, o balanço, a demonstração de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 31.05.78. Passando ao item b) da ordem do dia, o Sr. Presidente da Mesa disse nada haver a deliberar, porquanto, tratando-se de empreendimento em fase implantatória, o exercício foi deficitário, não havendo, portanto, dividendos a distribuir. Quanto ao item d) da mesma ordem do dia, o Sr. Presidente da Mesa disse não ter sido feita correção monetária da expressão monetária do capital social, permanecendo o produto da correção em suas contas de origem, não havendo pois, nada a aprovar, nesse sentido; todavia, a Assembléia é soberana para decidir, nesse sentido. Ouvidos os Srs. Acionistas, estes optaram pela não correção da expressão monetária do capital social, conforme lhes permite o item I, do art. 297, da Lei 6.404/76. Procedeu-se, a seguir, a eleição do Conselho Fiscal e dos Suplentes, de acordo com o item d) da ordem do dia. Apurados os votos, verificou-se que todos os Conselheiros e Suplentes foram reeleitos e são os seguintes para MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL: - Mário Afonso Meneghelli, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG Nº 3.654.507 e do CIC Nº 054.896.288-04, residente e domiciliado na Capital de São Paulo à Rua Rio de Janeiro, 224 - apto. 91; Arthur Berni Neto, brasileiro, solteiro, maior, nascido a 12.08.1944, portador da cédula de identidade RG Nº 2.670.306-SP e do CIC Nº 208.325.598-49, residente e domiciliado à Rua Moacir Pisa, nº 35, na Capital de São Paulo; Tânia Castejon do Couto Rosa, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, nascida a 25.01.1950, portadora da cédula de identidade RG Nº

4.139.267 e do CIC Nº 937.767.488-34, residente e domiciliada à Avenida Higienópolis, 938 - 6º Andar - apto. 60, na Capital de São Paulo. PARA MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: — Eduardo Hirokazu Hanazaki, brasileiro, casado, analista, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, à Rua Francisco Bayard, nº 76, portador da cédula de identidade RG Nº 2.956.097-SP e do CIC Nº 026.031.368-87; Fernando Esteves, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG Nº 3.017.886-SP e do CIC Nº 022.405.218-72, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, 2.451 - apto. 44, na Capital de São Paulo e Francisco de Assis Cesari, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG Nº 2.850.043 e do CIC Nº 002.557.181, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, à Rua Nazaré Paulista, 163 - Bloco 2, apto. 91. A remuneração dos Membros do Conselho Fiscal é a estabelecida pelo artigo 27º do Estatuto Social, em seu valor mínimo. A presente Assembléia contou com a presença de todos os membros do Conselho de Administração e com a do Sr. Mário Afonso Meneghelli, membro efetivo do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa deu a palavra para quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando deu por encerrada a presente reunião, mandando que se lavrasse a presente ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Conceição do Araguaia, 20 de junho de 1978. (aa)- Ademar Freitas Barbosa, Marcus Vinicius de Ranieri, Amadeu Bardella Caparelli, Cláudio Bardella, Bardella S/A Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros, Amélia Junqueira Silva, Carmem Silvia Barbosa, Mário Afonso Meneghelli.

Certifico que esta ata é cópia fiel da registrada no Livro de Atas das Assembléias Gerais da "Juruparana Pastoril S/A".

Conceição do Araguaia, 20 de junho de 1978.

ADEMAR FREITAS BARBOSA

Presidente da Mesa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 31.07.78, foi arquivada nesta Jucepa, sob o nº 1108/78, a 1ª via da presente Ata de Juruparana Pastoril S/A.

Belém, 31 de julho de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO

Presidente, em exercício, da Jucepa

(Ext. Reg. nº 5241 - Dia 10.08.78)

Companhia Berocan de Pecuária

C.G.C. Nº 05.426.515/0001-71

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1978

Aos vinte dias do mês de março do ano de hum mil, novecentos e setenta e oito, às 16 (dezesseis) horas, na sede social da Empresa, na Fazenda Berocan, no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas com direito a voto, da "Companhia Berocan de Pecuária". Verificado pelo Livro de "Presença de

Acionistas", que compareceram mais de 75% (setenta e cinco por cento) dos acionistas com direito a voto, o Sr. Presidente procedeu a abertura da sessão e solicitou aos acionistas que escolhessem a mesa que deveria presidir a Assembléia. Feita a escolha, foi aclamado Presidente da Mesa, o Sr. Ademar Freitas Barbosa que convidou a mim, Marcus Vinicius de Ranieri, para secretariá-lo. Inicialmente, o Sr. Presidente da Mesa informou que a presente Assembléia foi convocada pelos editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 11, 14 e 15 de março de 1978, cujo teor é o seguinte: "Companhia Berocan de Pecuária - C.G.C. nº 05.426.515/0001-71. Edital de Convocação. Ficam convocados os Senhores Acionistas da Empresa "Companhia Berocan de Pecuária", para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20 (vinte) de março de 1978, às 16 (dezesesseis) horas, em sua sede social, na Fazenda Berocan, no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Proposta da Diretoria, com parecer do Conselho Fiscal, para Aumento do Capital Social Autorizado, de Cr\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 14.000.000,00 (Quatorze milhões de cruzeiros); b) Transferência da sede social, do Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para a cidade de Belém, Capital do Estado do Pará; c) Adaptação do Estatuto Social à Lei nº 6.404/76; d) Eleição dos Membros que comporão o Conselho de Administração e Fixação de Honorários; e) Outros assuntos de interesse social. Conceição do Araguaia (PA), 10 de março de 1978. (a) A Diretoria". A seguir, o Sr. Presidente da Mesa informou que os itens a), b) e c) da Ordem do Dia constam da proposta da Diretoria, cujo teor é o seguinte: "PROPOSTA DA DIRETORIA: Os abaixo assinados, membros da Diretoria da Companhia Berocan de Pecuária, elaboraram a proposta abaixo, a fim de ser apresentada à Assembléia Geral Extraordinária da Empresa, a relizar-se a 20 de março de 1978. A proposta dá uma nova redação ao Estatuto Social, adaptando-o, integralmente, à Lei 6.404/76 de 15.12.76 e já incluindo as modificações pertinentes ao Aumento do Capital Social Autorizado, de Cr\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 14.000.000,00 (Quatorze milhões de cruzeiros) e a transferência da sede social, de Conceição do Araguaia, para Belém (PA). Inicialmente, a Diretoria fez estudos sobre a necessidade do Aumento do Capital Autorizado. Depois de colher dados, fazer previsões e debater entre seus membros, chegou à conclusão de que, para o desenvolvimento da Empresa havia necessidade de um substancial Aumento do Capital Autorizado, na ordem de Cr\$ 9.500.000,00 (Nove milhões e quinhentos mil cruzeiros), elevando-o de Cr\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 14.000.000,00 (Quatorze milhões de cruzeiros). O aumento seria em ações ordinárias Classe A, que passariam de Cr\$ 1.770.098,00 (Hum milhão, setecentos e setenta mil e noventa e oito cruzeiros) para Cr\$ 11.270.098,00 (Onze milhões, duzentos e setenta mil e noventa e oito cruzeiros). As ações ordinárias classe B e as preferenciais classe A e B manteriam os valores atuais. A transferência da sede da Empresa de

Conceição do Araguaia (PA), para Belém (PA), justifica-se pela maior facilidade de comunicação e acesso, requisitos exigidos pelo estágio já atingido pela Empresa. A adaptação integral do Estatuto às disposições da Lei 6.404 de 15.12.76 é imperativo de ordem legal. Para a adaptação que se tem em vista, a Diretoria propõe o seguinte Estatuto Social, conforme cópias já distribuídas aos Senhores Acionistas: ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA BEROCAN DE PECUÁRIA. Capítulo I - Da Denominação, sede, objetivo e duração. Artigo 1º - Sob a denominação de Companhia Berocan de Pecuária, está constituída uma Sociedade Anônima, que se regerá pelo presente Estatuto e pela Legislação em vigor. Artigo 2º - A Sociedade tem sede e foro na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, onde está estabelecida à Rua XV de Novembro, nº 226 - Conjunto 1.514, podendo criar filiais, sucursais, agências, representantes ou quaisquer outros estabelecimentos onde for julgado conveniente pela Diretoria. Artigo 3º - A Sociedade tem por objetivo a exploração agropecuária em todas as suas modalidades e a produção, comércio e exportação de quaisquer produtos agrícolas, florestais e pecuários. Artigo 4º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. Capítulo II - Do Capital Social e das Ações - Artigo 5º - O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 14.000.000,00 (Quatorze milhões de cruzeiros), dividido em 14.000.000 (Quatorze milhões) de ações nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, assim dividido: 11.270.098 (Onze milhões, duzentos e setenta mil e noventa e oito) ações ordinárias Classe A, cuja subscrição e integralização é feita com recursos em dinheiro ou em bens; 375.397 (Trezentas e setenta e cinco mil e trezentas e noventa e sete) ações ordinárias Classe "B", 1.492.201 (Hum milhão, quatrocentas e noventa e duas mil e duzentas e uma) ações preferenciais da Classe A, cuja subscrição e integralização é feita nos termos da Lei 5.174/66, intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de cinco anos, contados da data da subscrição; 862.304 (oitocentas e sessenta e duas mil, trezentas e quatro) ações preferenciais da Classe B, cuja subscrição e integralização é feita pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, nos termos do Decreto-Lei 1.376/74, sem direito a voto, intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de 4 (quatro) anos, na forma prevista pelo Artigo 19 do mencionado diploma legal. § 1º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral; § 2º - A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações; § 3º - As ações preferenciais Classe A, conferem a seus titulares prioridade na distribuição de dividendos na proporção de, no mínimo 6% (Seis por cento) ao ano, sobre seu valor nominal; 4º - As ações preferenciais Classe B tem prioridade na distribuição de dividendos na proporção de no mínimo, 6% (seis por cento) ao ano sobre o seu valor nominal; 5º - As ações preferenciais Classe A e B terão prioridade no reembolso do Capital e na participação, sem restrições, do aumento do capital decorrente de correção monetária; 6º - A emissão de novas ações, dentro do limite do capital social autorizado não importará em alterações do Estatuto Social dependendo de deliberações do Conselho de Administração, ouvido o Conselho Fiscal; § 7º - Os acionistas de qual-

quer classe não terão direito de preferência na subscrição de novas ações, ressalvadas as hipóteses do Artigo 46, § 3º, alíneas "a" e "b" da Lei 4.728/65. Capítulo III - Da Administração - Artigo 6º - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria cujos honorários serão fixados, englobadamente, pela Assembléia Geral. Artigo 7º - O Conselho de Administração será composto por no mínimo 3 (três) membros e no máximo 6 (seis) sempre acionistas, residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º - A Assembléia Geral que eleger o Conselho de Administração indicará o seu Presidente e o Vice-Presidente; § 2º - Os membros do Conselho de Administração serão investidos nos respectivos cargos, independentemente de caução, mediante assinatura do termo de posse lavrado no "Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração" e permanecerão no exercício de suas funções até a posse de seus substitutos. Artigo 8º - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por trimestre e extraordinariamente, quando o exigirem os interesses sociais. § 1º - As reuniões do Conselho de Administração reputar-se-ão regularmente instaladas, quando convocadas pelo seu Presidente e, na ausência do mesmo, pelo Vice-Presidente, presentes a maioria de seus membros. § 2º - Das reuniões do Conselho de Administração, poderá participar a Diretoria, se assim for julgado conveniente pelo Conselho, não cabendo porém, aos Diretores, o direito de voto. § 3º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade. § 4º - As atas das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas em livro próprio. Artigo 9º - No caso de vaga de Conselheiro, o seu substituto provisório, se for considerado conveniente, será designado pelo Presidente do Conselho ou pelo seu substituto e permanecerá no cargo até a investidura do novo Conselheiro eleito pela primeira Assembléia Geral que se realizar. § Único - A vaga do cargo de Presidente será preenchida pelo Vice-Presidente até a posse do novo Presidente eleito pela Assembléia Geral que, para esse fim for convocada. Artigo 10 - O Presidente do Conselho de Administração exercerá cumulativamente, as funções de Diretor Presidente da Sociedade. Artigo 11 - Competirá ao Conselho de Administração: I) Fixar a orientação e as normas gerais dos negócios da Sociedade; II) Eleger e destituir os Diretores da Empresa e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o estatuto; III) Fiscalizar a gestão dos diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos; IV) Convocar a Assembléia Geral quando julgar conveniente ou no caso do artigo 132, da Lei 6.404/76; V) Manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria; VI) Escolher e destituir os auditores independentes, se houver. Artigo 12 - Ao Presidente do Conselho de Administração compete: I) Convocar a Assembléia Geral nos termos da lei ou quando autorizado pelo Conselho de Administração; II) Convocar, orien-

tar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; III) Designar os substitutos provisórios de Conselheiros, na forma do Artigo 9º deste Estatuto. Artigo 13 - Ao Vice-Presidente do Conselho de Administração compete substituir o respectivo Presidente na forma e nos casos previstos no presente Estatuto, praticando todos os atos de competência do substituído. Artigo 14 - Aos membros do Conselho de Administração compete, em geral: I) Comparecer, obrigatoriamente, às reuniões trimestrais do Conselho de Administração e quando convocados às reuniões extraordinárias daquele Órgão; II) Discutir e votar as matérias levadas ao Plenário do Conselho e submetidas à sua apreciação. Artigo 15 - Presume-se ter renunciado ao cargo o Conselheiro que, sem justificar-se, faltar a três (3) reuniões consecutivas, durante um exercício social. Ocorrendo tal hipótese, o Presidente do Conselho tomará as providências para o preenchimento do cargo vago, pela forma prevista neste Estatuto. Da Diretoria Artigo 16 - A Sociedade terá uma Diretoria composta de 3 (três) membros, acionistas ou não, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente e um Diretor Executivo, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Artigo 17 - A Diretoria reunir-se-á com presença da maioria de seus membros, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente e os interesses da Sociedade o exigirem. As resoluções tomadas por maioria de votos dos presentes, serão lavradas no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. O Diretor Presidente terá sempre voto de qualidade nas deliberações da Diretoria. Artigo 18 - A investidura no cargo de Diretor far-se-á mediante caução de 100 (cem) ações ordinárias da Sociedade, próprias ou de terceiros, cujo levantamento só poderá ser feito após a aprovação de todas as contas relativas ao período em que serviu, - mediante assinatura de termo de posse lavrado no "Livro de Atas das Reuniões da Diretoria" e permanecerá no exercício de suas funções até a posse dos seus substitutos. Artigo 19 - Nos casos de falta, ausência, impedimento ou vaga de qualquer membro da Diretoria, o Diretor Presidente da Sociedade designará o seu substituto até o retorno do faltoso, ausente ou impedido, ou até o preenchimento, pelo Conselho de Administração, da vaga ocorrida. Artigo 20 - A Diretoria tem todos os poderes necessários ao seu funcionamento regular, inclusive os de alienar ou onerar bens imóveis e prestar aval ou fiança, quando julgar conveniente aos interesses sociais. § Único - Ressalvados os atos cuja competência for atribuída individualmente aos Diretores, na forma deste Estatuto, todos os documentos que acarretarem a responsabilidade da Sociedade ou exonerarem a de terceiros para com ele, serão assinados pelo Diretor Presidente juntamente com outro Diretor, ou procurador deste, ou, finalmente, por dois Diretores. Artigo 21 - Em casos excepcionais, a Sociedade poderá ser representada por um único membro da Diretoria, devidamente autorizado por esta. Artigo 22 - Competirá exclusivamente à Diretoria: a) Aprovar os planos de investimentos e os esquemas de financiamentos. b) Propor aumento de capital, qualquer que seja a forma de realização; c) Assinar os certificados ou títulos de

ações, desde que representada por 2 (dois) Diretores; d) Submeter à aprovação da Assembléia Geral, ouvido o Conselho de Administração, o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício; e) Propor a distribuição de dividendos aos acionistas observado o disposto no artigo 32 e seu § Único; f) Representar a Sociedade, por qualquer de seus Diretores, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo receber citação e prestar depoimento pessoal; g) Emitir e endossar cheques, cambiais e outros títulos de crédito, na forma prevista neste Estatuto; h) Constituir, quando representada, por dois Diretores, mandatários, por prazo certo e poderes especificados respectivos mandatos; i) Representar a Sociedade, por dois Diretores, nos atos de alienação ou oneração de bens imóveis a ela pertencentes, bem como, nas operações de crédito e de renúncia de direitos e em avais e fiança da Sociedade.

Artigo 23 - Compete, especialmente ao Diretor Presidente, além dos poderes que lhe são atribuídos em outras disposições deste Estatuto: a) Convocar, presidir e orientar as reuniões da Diretoria; b) Designar os substitutos dos membros da Diretoria na forma do disposto no Artigo 19 deste Estatuto; c) Exercer a supervisão geral de todos os negócios e atividades da Sociedade; d) Atribuir com aprovação do Conselho de Administração em caráter geral ou especial, transitório ou permanente, funções especiais a qualquer membro da Diretoria, desde que não conflitantes com as atribuições e competências privativas que lhes tiverem sido fixadas no Estatuto Social.

Artigo 24 - Compete ao Diretor Vice-Presidente substituir o Diretor Presidente em todas as suas ausências e impedimentos e, juntamente com o Diretor Executivo cooperar com o Diretor Presidente na execução de todas as atribuições que lhe são conferidas no presente Estatuto, tais como a direção das operações, negócios e serviços da Sociedade atinentes aos seus respectivos cargos.

Capítulo IV - Do Conselho Fiscal - Artigo 25 - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País, diplomados em curso de nível universitário, ou que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de Administrador de Empresa ou Conselheiro Fiscal e serão eleitos anualmente pela Assembléia Geral, podendo ser reeleitos.

Artigo 26 - Para o exercício de suas funções legais, o Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, em janeiro, abril, julho e outubro, funcionando, validamente, com a presença de 3 (três) de seus membros, sendo os membros efetivos ausentes substituídos pelos suplentes.

§ Único - O Conselho Fiscal reunir-se-á extraordinariamente sempre que solicitado ou necessário.

Artigo 27 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os elege e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 0,1 (hum décimo) da que em média, for atribuída a cada Diretor, não computada a participação nos lucros.

Artigo 28 - O Conselho Fiscal da Sociedade funcionará de modo permanente.

Artigo 29 - Os membros do Conselho Fiscal ou pelo menos um deles deverá comparecer às reuniões da Assembléia Geral e responder, quando solicitados, aos pedidos de informação dos acionistas.

Artigo 30 - Os membros do Conselho Fiscal terão a

competência, deveres e responsabilidades previstos pelos Artigos 163 e 165 e respectivos parágrafos, da Lei 6.404/76 e as suas deliberações serão tomadas por maioria de seus membros e constarão de ata lavrada em livro próprio, assinada por todos os presentes.

Capítulo V - Da Assembléia Geral - Artigo 31 - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos quatro primeiros meses de cada ano e extraordinariamente sempre que for convocada na forma da Lei.

§ Único - A Assembléia Geral será instalada pelo Diretor Presidente, que pedirá a Assembléia que indique o acionista que deverá presidi-la; o escolhido, por sua vez, convocará um dos presentes para secretariá-lo. Assim composta a Mesa, a Assembléia passará a deliberar sobre os assuntos que estiverem em pauta.

Capítulo VI - Do exercício social e da distribuição dos lucros.

Artigo 32 - O exercício social coincidirá com o ano civil e terminará a 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o Balanço Geral para verificação dos resultados do exercício. O lucro líquido apurado será assim distribuído: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até que este alcance o limite da Lei; b) A quantia necessária, a critério da Assembléia Geral para a constituição de reservas especiais; c) 5% (cinco por cento) para atender a remuneração variável dos Diretores e que somente será dada se os dividendos distribuídos aos acionistas corresponderem ao mínimo de 6% (seis por cento) sobre o capital social; d) 6% (seis por cento) sobre o valor nominal das ações preferenciais de todas as classes, para atender ao disposto nos §§ 3º e 4º do artigo 5º do Estatuto Social; e) 6% (seis por cento) sobre o valor nominal das ações ordinárias de todas as classes; f) O remanescente, se houver, será distribuído aos acionistas de todas as classes de ações ou como deliberar a Assembléia Geral.

§ Único - O dividendo a ser distribuído a todas as classes de ações, não poderá ser inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado nos termos do artigo 202, da Lei 6.404/76.

Capítulo VII - Disposições Gerais - Artigo 33 - No caso de dissolução da Sociedade, a Assembléia Geral caberá a nomeação dos liquidantes e do Conselho Fiscal, bem como estabelecer o modo de liquidação do patrimônio social.

Artigo 34 - As omissões do presente Estatuto serão reguladas pelas disposições legais em vigor". É esta, Senhores Acionistas, a proposta da Diretoria, que cabe aos senhores julgar.

Conceição do Araguaia (PA), 14 de março de 1978. (aa) Diretores - Ademar Freitas Barbosa, Carmem Silvia Barbosa, Marcus Vinicius de Ranieri). Esta proposta já foi submetida à apreciação do Conselho Fiscal que assim se manifestou: PARECER DO CONSELHO FISCAL. Nós, membros do Conselho Fiscal da Companhia Berocan de Pecuária, apreciando a proposta da Diretoria, de 14 de março de 1978, assim nos manifestamos: Estamos de inteiro acordo com o aumento do Capital proposto, pois, diante da atual conjuntura e o estágio de desenvolvimento da Sociedade, há necessidade da fixação do capital autorizado em Cr\$ 14.000.000,00 (Quatorze milhões de cruzeiros); a mudança da sede social de Conceição do Araguaia, para Belém, obedece a razões decorrentes do desenvolvimento da Sociedade e a adaptação do Estatuto Social à Lei 6.404/76 é um imperativo de ordem

legal. Assim, recomendamos a aprovação da proposta da Diretoria, sem qualquer modificação, pela Assembléia dos Acionistas, do mesmo modo que nós a aprovamos. Belém (PA), 17 de março de 1978. (aa) Mario Afonso Meneghelli, Arthur Berni Neto, Tania Castejón do Couto Rosa. Lida a proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, o Sr. Presidente pediu à Assembléia que se manifestasse. A Assembléia de Acionistas, por unanimidade, aprovou o documento em pauta, sem qualquer restrição. A seguir, o Sr. Presidente passou ao item d) da ordem do dia, isto é, a eleição dos membros do Conselho de Administração, órgão criado pelo novo Estatuto Social. Procedida a eleição, verificou-se o seguinte resultado: para Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Ademar Freitas Barbosa, brasileiro, casado, administrador de Empresas, portador da cédula de identidade RG nº 2.318.706-SP e do CIC nº 292.985.048-53, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, na Rua Alfredo Piragibe, nº 321; para Vice-Presidente do Conselho de Administração, a Sra. Amelia Junqueira Silva, brasileira, casada, Secretária, portadora da cédula de identidade RG. nº 3.949.601-SP e do CIC nº 768.655.928-91, residente e domiciliada na Capital de São Paulo, na Rua Delfina 227, Apto. 32; e para membro do Conselho de Administração, a Sra. Adelaide Junqueira Barbosa, brasileira, casada, Professora, portadora da cédula de identidade RG. nº 2.829.777-SP e do CIC nº 292.985.048-53, residente e domiciliada na Capital de São Paulo, na Rua Alfredo Piragibe, 321. Os membros do Conselho de Administração tomaram posse imediatamente e confirmaram nos seus cargos os Diretores eleitos na Assembléia Geral Extraordinária de 15 de julho de 1977 e na Assembléia Geral Ordinária de 25 de abril de 1974. A seguir, o Sr. Presidente da Mesa pediu à Assembléia que fixasse os honorários globais do Conselho de Administração e da Diretoria, conforme prevê o artigo 6º dos Estatutos. Posta em votação, a Assembléia fixou em Cr\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil cruzeiros) a verba destinada ao pagamento dos citados honorários, no exercício de 1978. Por último, o Sr. Presidente da Mesa informou que o Capital Subscrito e Integralizado da Sociedade está assim constituído: Capital integralizado em ações ordinárias Classe A, Cr\$ 1.224.050,00 (Hum milhão, duzentos e vinte e quatro mil e cinquenta cruzeiros); Capital integralizado em ações ordinárias Classe B, Cr\$ 375.397,00 (Trezentos e setenta e cinco mil e trezentos e noventa e sete cruzeiros); Capital integralizado em ações preferenciais Classe A, Cr\$ 1.487.232,00 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos e trinta e dois cruzeiros); Capital integralizado em ações preferenciais Classe B, Cr\$ 862.304,00 (Oitocentos e sessenta e dois mil e trezentos e quatro cruzeiros), totalizando o Capital Subscrito e Integralizado Cr\$ 3.948.983,00 (Três milhões, novecentos e quarenta e oito mil e novecentos e oitenta e três cruzeiros). Há ainda Cr\$ 4.969,00 (Quatro mil novecentos e sessenta e nove cruzeiros). Há ainda Cr\$ 4.969,00 (Quatro mil novecentos e sessenta e nove cruzeiros) de ações subscritas Preferenciais Classe A, não integralizadas. A seguir, os Senhores Acionistas foram consultados sobre o exercício de direito de preferência para

subscrição de ações ordinárias Classe A até o limite do Capital Autorizado, fixado por esta Assembléia e todos eles, falando cada um por sua vez, renunciaram a esse direito, bem como abriram mão do prazo de 30 (trinta) dias para se manifestarem a respeito. Prosseguindo, o Sr. Presidente deu a palavra para quem dela quizesse fazer uso e ninguém se manifestando, deu por encerrada a reunião, entrando imediatamente em vigor, as disposições nela votadas. Mandou que se lavrasse a presente ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. (aa) Amadeu Bardela Caparelli, Claudio Bardella, Bardela S/A - Indústrias Mecânicas, Ademar Freitas Barbosa, Marcus Vinicius de Ranieri.

Certifico que esta Ata é cópia fiel da registrada no livro de atas das Assembléias Gerais da "Companhia Berocan de Pecuária".

Conceição do Araguaia, 20 de março de 1978

ADEMAR FREITAS BARBOSA

Presidente da Mesa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

--- J U C E P A ---

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 19/07/78, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 1072-78 a 1ª via da presente Ata de Cia. Berocan de Pecuária.

Belém, 19 de julho de 1978

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 5238 - Dia 10/08/78)

Companhia Berocan de Pecuária

CGC. Nº 05.426.515/0001-71

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 1978

Aos vinte dias do mês de junho do ano de hum mil, novecentos e setenta e oito, às 12 (doze) horas, na sede social da Empresa, na Fazenda Berocan, no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária acionistas com direito a voto da "Companhia Berocan de Pecuária". Verificado, pelo livro de "Presença de Acionistas" que compareceram acionistas detentores de mais de 2/3 (dois terços) do capital com direito a voto, o Sr. Diretor Presidente procedeu a abertura da sessão e solicitou aos presentes que escolhessem a mesa que deveria dirigir os trabalhos. Feita a escolha esta recaiu no próprio Diretor Presidente, Sr. Ademar Freitas Barbosa, que convidou a mim, Marcus Vinicius de Ranieri, para secretariá-lo. Inicialmente, o Sr. Presidente da Mesa solicitou a leitura do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias, 20, 23 e 24 de maio de 1978 e no jornal "O Liberal", de Belém, nos dias 20, 21 e 22 do mesmo mês e ano e que é do seguinte teor: Companhia Berocan de Pecuária - CGC. nº 05.426.515/0001-71 - Edital de

Convocação - Ficam convocados os Senhores Acionistas da "Companhia Berocan de Pecuária", para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 20 (vinte) de junho de 1978 às 12 (doze) horas, em sua sede social, na Fazenda Berocan, no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver; c) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; d) Eleger os membros do Conselho Fiscal. Comunicamos ainda que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social, os seguintes documentos: I) Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; II) Cópia das demonstrações financeiras; III) Parecer do Conselho Fiscal. Conceição do Araguaia, 04 de maio de 1978. (aa) Conselho de Administração - Ademar Freitas Barbosa - Presidente. Com a palavra, o Sr. Presidente da Mesa disse que toda a documentação relativa ao item a) da ordem do dia, encontrava-se sobre a sua mesa e que ficará à disposição dos Senhores Acionistas, pelo prazo de 30 dias, nesta sede social, a fim de que fosse examinada e pediu a mim secretário, que lesse o relatório da Diretoria, o balanço e as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977, bem como o parecer do Conselho Fiscal sobre tais documentos. **Procedida** a leitura de citados documentos, eles foram aprovados, unanimemente, pela Assembléia, deixando de votar os legalmente impedidos. O Sr. Presidente da Mesa informou ainda que o Conselho de Administração, por ata lavrada no livro de Reuniões do Conselho de Administração, também havia aprovado o relatório da administração e as contas da diretoria; disse ainda que o relatório, o balanço, a demonstração de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 31 de maio de 1978. Passando ao item b) da ordem do dia, o Sr. Presidente da Mesa disse nada haver a deliberar, porquanto, tratando-se de empreendimento em fase implantatória, o exercício foi deficitário, não havendo, portanto, dividendos a distribuir. Quanto ao item d) da mesma ordem do dia, o Sr. Presidente da Mesa disse não ter sido feita correção monetária da expressão monetária do capital social, permanecendo o produto da correção em suas contas de origem, não havendo pois, nada a aprovar, nesse sentido; todavia, a Assembléia é soberana para decidir, nesse sentido. Ouvidos os Srs. Acionistas, estes optaram pela não correção da expressão monetária do capital social, conforme lhes permite o item I, do art. 297 da Lei 6.404/76. Procedeu-se, a seguir, a eleição do Conselho Fiscal e dos Suplentes, de acordo com o item d) da ordem do dia. Apurados os votos, verificou-se que todos os Conselheiros e Suplentes foram reeleitos e são os seguintes: para Membros Efetivos do Conselho Fiscal: Mario Afonso Meneghelli, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 3.654.507-SP e CIC nº 054.896.288-04, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, à Rua Rio de Ja-

neiro, 224 - Apto. 91; Arthur Berni Neto, brasileiro, solteiro, maior, economista, nascido a 12.08.1944, portador da cédula de identidade RG nº 2.670.306-SP e CIC nº 208.325.598-49, residente e domiciliado na Rua Moacir Piza, nº 35, na Capital de São Paulo; Tania Castejon do Couto Rosa, brasileira, administradora de empresas, solteira, maior, nascida em 25.01.1950, portadora da cédula de identidade RG nº 4.139.267 e CIC nº 937.767.488-34, residente e domiciliada na Avenida Higienópolis, 938 - 6º andar - apto. 60, na Capital de São Paulo. Para membros Suplentes do Conselho Fiscal: Eduardo Hirokazu Hanazaki, brasileiro, casado, analista, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, na Rua Francisco Bayard, 76, portador da cédula de identidade RG nº 2.956.097-SP e CIC nº 026.031.368-87; Fernando Esteves, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 3.017.886-SP e CIC nº 022.405.218-72, residente e domiciliado à Rua Voluntários da Pátria, 2451 - apto. 44, na Capital de São Paulo e Francisco de Assis Cesari, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.850.043-SP e CIC nº 002.557.181, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, na Rua Nazaré Paulista, 163 - Bloco 2, apto. 91. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é estabelecida pelo artigo 27 do Estatuto Social, em seu valor mínimo. A presente Assembléia contou com a presença de todos os membros do Conselho de Administração e com a do Sr. Mário Afonso Meneghelli, membro efetivo do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa deu a palavra para quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando deu por encerrada a presente reunião, mandando que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Conceição do Araguaia, 20 de junho de 1978. (aa) Bardella S/A - Indústrias Mecânicas, Ademar Freitas Barbosa, Marcus Vinicius de Ranieri, Adelaide Junqueira Barbosa, Amelia Junqueira Silva e Mário Afonso Meneghelli.

Certifico que esta Ata é cópia fiel da registrada no livro de Atas das Assembléias Gerais da "Companhia Berocan de Pecuária".

Conceição do Araguaia, 20 de junho de 1978

ADEMAR FREITAS BARBOSA
Presidente da Mesa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
--- J U C E P A ---

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 31/07/78, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 1109/78, a 1ª via da presente Ata de Cia. Berocan de Pecuária.

Belém, 31 de julho de 1978

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral
Arthur Claudio de Oliveira Mello
Presidente, em exercício, da Jucepa
(Ext. Reg. nº 5239 - Dia 10/08/78)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10.759 DE 09 DE AGOSTO DE 1978

Admite no Quadro Regular da ORDEM DO MÉRITO GRÃO-PARÁ

O Governador do Estado do Pará, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Grão-Pará, instituída pelo Decreto nº 6.065, de 07 de setembro de 1972 e regulamentada pelo Decreto nº 6.721, de 28 de abril de 1974, tendo em vista a indicação do Egrégio Conselho de Administração da Ordem, em reunião de 08 de agosto de 1978,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica admitido no Quadro Regular da Ordem do Mérito Grão-Pará:

No grau de Oficial, o Senhor Antonio Guerreiro Guimarães, ex-Diretor do Departamento Aeroviário do Estado e, atualmente funcionário do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de agosto de 1978.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Administração

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve transferir, a pedido, de acordo com o art. 51, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Waldete do Rosário Serra ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo - nível 3, do Quadro Permanente, da Secretaria de Estado de Administração para a Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de agosto de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2268 - Dia 10.08.78)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

CARTÓRIO ELEITORAL DA 28ª ZONA

EDITAL Nº 83/78

O Dr. Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 28ª Zona - Belém, por nomeação legal, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos senhores Delegados Credenciados dos Partidos Políticos, que tiveram deferidos por este Juízo, os seus pedidos de Transferência de domicílio Eleitoral, os seguintes eleitores:

- Adalberto de Araújo Baena (O. da 29ª Ze-Pará)
Eulatório Nogueira Costa (O. da 20ª Ze-Pará)
Francisco Abelardo Carlos Vitoriano (O. da 2ª

Ze - Maranhão)

Judith Genú de Castro Nazareth (O. da 25ª Ze - Pará)

Lucivaldo Gomes da Costa (O. da 41ª Ze - Pará)
Maria Aldenora de Sousa Barbosa (O. da 14ª Ze - Pará)

Maria das Dores Barbosa (O. da 4ª Ze-Pará)
Maria Izabel Pereira Amoras da Silva (O. da 30ª Ze-Pará)

Nivaldo Eugênio (O. da 259ª Ze - São Paulo)
Raimunda de Fátima Lucas Rodrigues (O. da 41ª Ze-Pará)

Sebastiana Carlos Vitoriano (O. da 1ª Ze - Maranhão)

Terezinha de Jesus Cunha do Nascimento (O. da 13ª Ze-Pará)

E, para que não se aleguem ignorância, vai este afixado em lugar próprio, e publicado, pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos três dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e oito.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 28ª Zona do Pará
(G. Reg. nº 2240)

EDITAL Nº 84/78

O Dr. Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 28ª Zona, Belém, por nomeação legal, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos senhores Delegados credenciados dos Partidos Políticos, que tiveram deferidos por este Juízo, os seus pedidos de transferência de domicílio eleitoral, os seguintes eleitores:

Acácio Cabral Ribeiro (O. da 19ª Ze-Pará)
Aureliano Santos (O. da 1ª Ze - Rio de Janeiro)
Claudionor de Almeida Teles (O. da 33ª Ze-Pará)

Esmeralda Cardoso de Oliveira (O. da 7ª Ze-Pará)
 Felipe Hunffner (O. da 29ª Ze-Rio Grande do Sul)
 Florisval Cordeiro da Silva (O. da 20ª Ze-Pará)
 Idete de Sousa Lopes (O. da 30ª Ze-Pará)
 Lídia Alexandre Coutinho (O. da 25ª Ze-Pará)
 Luce Elena Jovita Santos (O. da 77ª Ze-Rio de Janeiro)
 Manoel Seabra da Silva (O. da 30ª Ze-Pará)
 Maria Alice Favacho Guimarães (O. da 33ª Ze-Maranhão)
 Odete Navegantes Teles (O. da 33ª Ze-Pará)
 Odinéa Rodrigues Neves (O. da 30ª Ze-Pará)

Raimunda Palheta da Silva (O. da 20ª Ze-Pará)
 Rosa Maria Graviton Venturi (O. da 25ª Ze-Guanabara)
 Sival Trindade Neves (O. da 30ª Ze-Pará)
 Youko Ozaki (O. da 8ª Ze-Paraná)
 Wilson Pereira dos Santos (O. da 36ª Ze-Pará)
 Zuleide Savelarinho Pantoja (O. da 12ª Ze-Pará)
 E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos três dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e oito.
WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
 Juiz Eleitoral da 28ª Zona do Pará
 (G. Reg. nº 2240)

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep. **ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/78 DE 07 DE AGOSTO DE 1978

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Concede "Post-Mortem" Título Honorífico de "Cidadão do Pará", ao Senhor Waldemar de Oliveira Guimarães, e dá outras providências.

Art. 1º - É concedido "Post-Mortem" Título Honorífico de "Cidadão do Pará", ao Senhor Waldemar de Oliveira Guimarães, pelos relevantes serviços prestados à terra e ao seu povo.

Art. 2º - A Assembléia Legislativa reunir-se-á em Sessão Especial, em dia e hora marcados pela Mesa

Diretora, para proceder a entrega da honraria a um membro da família do homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 07 de agosto de 1978.

Deputado **ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA**
 Presidente

Deputado **ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA**
 1º Secretário

Deputado **OSÉAS BATISTA DA SILVA**
 2º Secretário

(G. Reg. nº 2247)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador **ANTÔNIO KOURY**

EDITAIS JUDICIAIS

Protesto de Letras

Faço saber por este edital a José Lourenço Ferrito, José Alonço Peixoto, Geraldo Lubiana, Mikio Kabuki, Antônio Borges da Cruz, Propal-Prod. de Palmitos Ltda, Paraense Agro Merc. Imp. Exp. (Emitentes), José Raimundo dos Santos, Levi Rodrigues Wendt, Gladis Mossoller Wendt, David Rodrigues Alfredo, Francisco Ferreira do Nascimento, Apolônio Alves de Miranda (Avalistas), Joaquim Pereira dos Santos Filho, Ind. Com. de Conservas Alimentícias, Abast. da Amazônia Com. Ind. C.A.C. - Campelo, Carlos Alberto Correia Campelo, Conf. Fazenda, Ivonildo Barbosa Teixeira, C. Maués Constr. Com, João Fontes Gatinho, Abatedouro de Aves Silvoletto Ltda, Antonina Beleza Ferradaes, João Dantas Sobrinho, estabelecidas nesta cidade, que foram apresentadas em meu cartório à Rua 28 de Setembro, 276 da parte de Financ. Lar

Brasileiro, Banco Lar Brasileiro, João Fernandes Gonçalves, Francred. Bradesco, Financ, General Motors. Bco. Brasil S/A, Bco Crédito Nacional, Toledo do Brasil Ind. de Balanças, Bco. Francês e Brasileiro, para apontamentos e protestos, por falta de pagamento, Nove (09) notas promissórias, (1) Uma letra de Câmbio e Doze (12) duplicatas de Contas mercantis nº 231-E, 6670 - A, 280 - 1268, 3-185-78, 67214, 67214-a, 034-4, 46-78-c, 3241-10-6, SE-16498, 16594, 04-07, 85478PA, nos Valores de Cr\$ 23.166,00 - Cr\$ 4.104,00 - Cr\$ 35.000,00 - Cr\$ 680,00 - Cr\$ 100.000,00 - Cr\$ 1.319,00-Saldo - Cr\$ 84.082,40-Saldo - Cr\$ 96.358,50-Saldo - Cr\$ 8.978,76-Saldo - Cr\$ 70.000,00 - Cr\$ 3.559,40 - Cr\$ 60.000,00 - Cr\$ 8.159,32 - Cr\$ 14.907,36 - Cr\$ 32.089,06 - Cr\$ 5.049,20 - Cr\$ 4.500,00 - Cr\$ 2.520,00 - Cr\$ 140.000,00 - Cr\$ 85.500,00 - Cr\$ 1.400,00 - Vencimentos Vários por V. Ss. emitidas, avalizadas e não pagas, a favor de Financ, Lar Brasileiro, Bco Lar Brasileiro, João Fernandes

Gonçalves, Francred, Bradesco, Bco Bradesco de Inv. Bco. Lar Brasileiro, Financ. General Motors, Sacor Agro. Indl. Ltda., Iracema Ind. Com. Ind. Têxteis, Cia. Hering, Sonafo S/A, Fabr. de Pincéis Escovas Olindo, R. Santos Monteiro, Edyr Campos Pacheco e Cia, Ind. Kluppel, Toledo do Brasil, Irmãos Morhy, Icamel Ind. Com. e Art. Metais, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representam para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, a letra de câmbio e as duplicatas de contas mercantis, ficando V. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa, 09 de agosto de 1978

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA

Oficial do Protesto de Letras - 1º Ofício

(Ext. Reg. nº 5263 Dia: 10/08/78)

Tribunal de Justiça do Estado

Anúncio de Julgamento das Câmaras Cíveis Reunidas

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 14 de agosto para julgamento do seguinte feito:

EMBARGOS INFRINGENTES DA CAPITAL

Embte: Maria de Lourdes Amaral Bandeira de Melo (Dra. Ana Ma. França de Barros)

Embgdo: Antônio Leite do Amaral (Dr. Raimundo Puget)

Relator: Desembargador OSWALDO POJUCAN TAVARES

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 08 de agosto de 1978.

LUIS FARIA

Secretário do TJE

(G. Reg. nº 2245)

Anúncio de Julgamento da 1a. Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras foi designado o dia 15 de agosto para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: William Barreto dos Santos (Dr. Artemis Leite da Silva)

Apdo: Nena Gerusa Ceil (Dr. Aluisio Meira)

Relator: Desembargador SILVIO HALL DE MOURA

IDEM, IDEM, IDEM

Apte: Maternidade do Povo (Dr. Floriano Barbosa)

Apdos: Joaquim Nunes Alves e outros (Dr. Orlando Fonseca)

Relator: Desembargador MANOEL CACELLA ALVES

IDEM, IDEM, OUREM

Apte: A Câmara Municipal de Ourém (Dra. Silvia Rosa Palmeira Borges da Costa)

Apdo: Sebastião Ribeiro da Silva (Dr. Domingos Emmi)

Relator: Desembargador MANOEL CACELLA ALVES

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 08 de agosto de 1978.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 2245)

23a Sessão Ordinária das Câmaras Reunidas, realizada em 07 de agosto de 1978, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Aluizio da Silva Leal, Presidente das Câmaras Reunidas.

CÂMARAS CRIMINAIS

Pedido de habeas-corpus Capital - Impte: O Adv. João Jurandir Manito a favor de Hozanas Loureiro dos Anjos.

— Negaram a ordem, unanimemente. Não votou por impedido o Des. Cacella Alves.

Idem, Idem — Impte: João Eduardo da Silva, a seu favor.

— Negaram a ordem contra o voto da Dra. Lydia Dias Fernandes que a concedia. Não votou por impedido o Des. Cacella Alves.

Idem, Idem — Impte: Francisco de Freitas, a seu favor.

— Concederam a medida contra o voto do Des. Ary da Mota Silveira que a negava

Idem, Idem — Impte: O Adv. Vicente de Paula Queiroz a favor de Mauro Farias de Moraes.

— Concederam a ordem contra os votos dos Exmos. Srs. Desembargadores Ricardo Borges Filho, Ary da Motta Silveira, Raymundo Hélio de Piva Mello e Steleo Bruno dos Santos Menezes

Idem, Idem — Impte: O Adv. Geraldo Magela Pinto de Souza a favor de Santino Martins Dantas.

— Concederam a ordem, à unanimidade. A partir deste julgamento estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Edgar Lassance Cunha e Christo Alves Filho

Idem, Idem — Impte: O Adv. José Carlos Gabriel a favor de Wilson Borges de Melo.

— Negaram a ordem, contra os votos dos Exmos. Srs. Des. Silvio Hall de Moura, Manoel Cacella Alves e Edgar Lassance Cunha

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 07 de agosto de 1978.

LUIS FARIA

Secretário do TJE

(G. Reg. nº 2245)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada a Sra. MARIA DE NAZARÉ TOSCANO CASTRO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência de que deverá se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os cálculos efetuados pela Secretaria da 2ª JCJ de Belém, às fls. 51, dos autos do Processo nº 2ª JCJ-193/78, em que é reclamante, e ORGANIZAÇÃO SILVA DE CHURRASCA-RIAS LTDA., reclamada.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito.

GERALDO SOARES DANTAS
Chefe de Secretaria

(G. Reg. Nº 2219)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, ficam notificados MARIA DOS MILAGRES FREITAS PINTO e TEDDY'S, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., na pessoa de seu responsável, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para ciência de que deverão se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os cálculos efetuados pela Secretaria da 2ª JCJ de Belém, às fls. 42, dos autos do Processo nº 097/78 e anexo, em que são respectivamente, reclamante e reclamada.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito.

GERALDO SOARES DANTAS
Chefe de Secretaria

(G. Reg. Nº 2218)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de 20 Dias)

O Dr. HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada a Empresa MARCO - CONSTRUÇÃO E REPAROS NAVAIS S/A., atualmente com endereço incerto e ignorado, de que, na qualidade de Reclamada no Processo nº 4ª JCJ-929/78, ajuizado por VALTER SILVA SANTOS, deverá comparecer na audiência inaugural de instrução e julgamento que será realizada no dia 28 de agosto de 1978, às 14:00 (quatorze) horas, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º bloco, 1º andar, a fim de ser apreciado o pedido constante das seguintes parcelas: Aviso prévio; Salários retidos de agosto/77 e maio/78 (15 dias); Férias proporcionais; 13º salário/77 (em dobro); 13º salário/78, proporcional; FGTS; Salário família; Juros e correção monetária; Anotação e baixa na Carteira de Trabalho, num total de Cr\$ 223.075,50 (duzentos e vinte e três mil e setenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), mais a parte ilíquida (FGTS, salário-família, JCM, anotação e baixa na CTPS).

Nessa audiência deverá o Reclamado oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas, no máximo de três (03), e o seu não comparecimento a mesma audiência, implicará julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Secretaria da 4ª JCJ de Belém, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 1978. Eu, Evarinta de La-Rocque Coelho, Técnica Judiciária TRT 8ª, lavrei e datilografei. E eu, Elza Cardoso de Souza Pereira, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO

Juiz do Trabalho Substituto,
na Presidência da 4ª JCJ de Belém

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de 20 Dias)

Pelo presente fica notificado EDIVALDO GOMES DA SILVA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo número 5ª JCJ-654/78, em que é reclamante, ALFREDO SERAFIM BELÉM, para ciência da decisão de seguinte teor, proferida por esta Junta, em audiência de 13.07.78: "RESOLVE esta Junta unanimemente, julgar a ação procedente em parte e condenar ENIVALDO GOMES DA SILVA, a pagar a ALFREDO SERAFIM BELÉM, a quantia de Cr\$ 4.899,96 (quatro mil, oitocentos e noventa e nove cruzeiros e noventa e seis centavos), a título de aviso prévio, gratificação de Natal proporcional de 77 e 78, férias, além do que resultar apurado em liquidação por cálculo a título de descanso remunerado, improcedente o salário família por falta de amparo legal, transitada em julgado a presente decisão se for o caso, a Secretaria anotará o contrato do autor na forma da inicial. Juros e correção monetária na forma da lei. Custas pelo reclamado na quantia de Cr\$ 340,03 sobre o valor da condenação líquida, mais Cr\$ 25,00 sobre 250 ditos arbitrados para as parcelas ilíquidas providas, no total de Cr\$ 365,03 e pelo autor, etc."

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de agosto de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Milton Alencar Vieira, A. Judiciário - TRT-AJ.022:5, datilografei. E eu, Lucinda Irene de Barros Ferreira, Diretora de Secretaria da 5ª J.C.J. de Belém, subscrevi.

PLATÃO BARROS

Juiz do Trabalho,
Presidente da 5ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 2222)

*Impressos em Geral.
Fornecemos mediante
orçamento prévio às
entidades públicas,
particulares, profissionais
liberais e parlamentares*

**Informações na Diretoria
Administrativa da
IMPrensa Oficial**